



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

À SECRETARIA DE SAÚDE
REF. PROC. Nº 3369/2020

PARECER

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO
DE 19.000 (DEZENOVE MIL) CESTAS
BÁSCIAS- COVID-19 - DECRETO N°. 1.366/2020 - POSSIBILIDADE.

I - RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer de consulta formulada a esta Procuradoria em relação a contratação por meio de dispensa de licitação para aquisição de 19.000 (dezenove) mil cestas básicas, para atender aos munícipes em decorrência da pandemia, pelo valor de R\$ 3.705.000,00 (três milhoes, setecentos e cinco mil reais), consoante especificações constantes no Termo de Referência.

Sem manifestação da CPL quanto à contratação pretendida, consagrando vencedora a empresa SUNCOAST LÓG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, por ter apresentado a menor proposta, qual seja o valor de R\$ 3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco mil reais).

É o sucinto relatório segue a análise jurídica.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz do Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios, incumbe, a este órgão de execução da Procuradoria Geral do Município, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria ou Fundo contratante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Tecidas tais considerações acerca do feito, passemos ao mérito da questão.

Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública, ofertando, em regra, iguais condições de participação a todos os interessados, seleciona objetivamente a proposta mais vantajosa para um contrato de seu interesse.

O artigo 37, XXI, da Constituição Federal impõe a obrigatoriedade da licitação como regra, mas admite a possibilidade de o legislador infraconstitucional criar hipóteses de contratação direta, senão vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

cumprimento
obrigações.

(Regulamento) ""

das

Excepcionando a regra da obrigatoriedade da licitação, o legislador, ao editar a Lei n°. 8.666/1993, previu e disciplinou em seus artigos 17, 24 e 25, as figuras da licitação dispensada, dispensável e inexigível.

No caso em comento, estamos diante de uma **dispensa de licitação** que deve limitar-se a aquisição de bens e serviços indispensáveis ao atendimento da situação de emergência e não qualquer bem ou qualquer prazo.

O Estado deve ser municiado de instrumentos para agilizar a contratação de obras e serviços necessários à interrupção do problema identificado e o instituto da dispensa de licitação é um deles. A urgência, nesses casos, muitas vezes é incompatível com a morosidade característica de uma licitação".

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;~"

Segundo Hely Lopes Meirelles para a dispensa da licitação com base no inciso IV do art. 24, exige-se: *Grave perturbação da ordem* - é a comoção interna generalizada ou circunscrita a uma região, provocada por atos humanos, tais como revolução, motim, greve que paralise os serviços essenciais; *Calamidade pública* - é situação de perigo e de anormalidade social, decorrente de fato da natureza, inundações, vendavais destruidores, e aí acrescem-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

maremotos, terremotos, tsunamis e etc... O Decreto nº. 67.347, de 05.10.1970, conceitua as calamidades públicas como **"a situação de emergência, provocada por fatores anormais e adversos que afetem profundamente a comunidade, privando-a, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades ou ameaçando a existência ou integridade de seus elementos componentes"**.

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares.

No caso em comento a concreta e efetiva, potencialidade de danos, atualmente resta demonstrada através da situação excepcional oriunda da Pandemia decretada pelo diretor-geral da OMS em entrevista no dia 11 de março de 2020, em decorrência da rápida expansão do novo coronavírus pelo mundo.

Contudo, ante o alarmante crescimento do COVID-19 pelo mundo, foi publicada em 07 de fevereiro de 2020, a Lei n. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, senão vejamos:

"Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde."

Em seu artigo 4º, a Lei nº. 13.979/2020 prevê a **contratação de tudo que esteja diretamente relacionado com o enfrentamento do vírus.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

A ideia é que a decretação de emergência seja apenas enquanto perdurar esta situação na saúde, ou seja todos os demais objetos devem ser contratados mediante o regular processo licitatório, respeitando os trâmites previstos em cada modalidade, senão vejamos:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

591

caput conterà: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput.** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Neste mesmo sentido o Município de Armação dos Búzios visando de forma mais adequada reduzir a aceleração e difusão do vírus, evitando assim o aumento exponencial dos casos de coronavírus neste Município, o que poderia levar ao colapso o sistema de saúde com demanda maior que a oferta de leitos, publicou no dia 20 de março de 2020, o Decreto Municipal nº. 1.366/2020, decretando o **Estado de Calamidade no âmbito Municipal.**

Ante o exposto, resta evidente que estamos diante de uma situação excepcional, porém não podemos dispensar um mínimo de rigor para as nossas contratações, mesmo sendo elas urgentes e extremamente necessárias.

1. JUSTIFICATIVA

A justificativa, nos termos da Nota Técnica nº. 008/2020, emitida pela ANVISA, deve explicitar de forma pormenorizada a necessidade da contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim a contratação direta excepcional.

A justificativa deve conter a razão de escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço contratado, a partir de pesquisa prioritariamente junto a fontes públicas.

É de suma importância que a contratação se refira apenas a bens e serviços para atender somente este momento de crise, não podendo se estender as outras contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Nos termos do artigo 4º da Lei nº. 13.979/2020, há a discricionariedade do Ordenador de Despesa, porém esta discricionariedade não é absoluta devendo o gestor realizar as respectivas pesquisa de preços.

No caso de dispensa de licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e à forma de seleção contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (artigo 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993), sendo o ideal achar o maior número possível de propostas.

2. PESQUISA DE PREÇOS

Nos casos de dispensa de licitação é primordial realizar uma pesquisa de preço minuciosa, pois é fundamental para que se identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual, para comprovação da vantajosidade.

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão 2318/2014 - plenário, de 03/09/2014, entendeu que para se comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas origens, como por exemplo cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, e nas atas de registro de preço da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

A jurisprudência do TCU aponta para a necessidade de se realizar pesquisa de preços da maneira mais ampla possível, destacando-se a obtenção de no mínimo três propostas válidas de fornecedores como requisito indispensável de aceitabilidade da pesquisa de preços, devendo a Administração não se limitar a efetuar o mínimo exigido, mas envidar esforços no sentido de se obter o maior número possível de cotações de fontes diversas que reflitam a realidade do mercado.

A Lei nº. 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O parágrafo 2º do artigo 40 da referida lei determina a necessidade de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

unitários como anexo do edital. Já o artigo 44 da mesma lei, ao tratar sobre o julgamento das propostas, ressalvada a exceção ali constante, não admite a apresentação de preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado. Assim, é necessário que o órgão licitante possua estimativa prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Todavia, considerando a classificação pela Organização Municipal de Saúde, como Pandemia do Novo Coronavírus, bem como pelo disposto do artigo 4º, §2º da Lei nº. 13.979/2020, esta estimativa de preços excepcionalmente poderá ser dispensada, mediante justificativa, senão vejamos:

"Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

(...)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)".

Contudo, esta dispensa deve ser realizada em último caso, sendo a sua justificativa elaborada com todos os motivos que impossibilitaram a realização da dispensa da pesquisa de preços.

3. HABILITACAO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública. Todo o edital de licitação tem como cláusula as condições de participação no certame licitatório para a fase de habilitação. A Documentação é destinada a esclarecer e comprovar todas as fases de habilitação constantes em um edital de licitação.

Todavia, diante da situação calamitosa já decretada o artigo 4º-F da Lei nº. 13.979/2020, prevê a possibilidade excepcional de dispensar a apresentação de documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista, dentre outras, senão vejamos:

"Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)"

Contudo, havendo pluralidade de propostas estando as empresas em condições de igualdade deve-se preferencialmente contratar a proponente que comprove a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira.

4. RATIFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Não obstante, em que pese o enquadramento da fundamentação no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 nos moldes acima, para que o gestor público possa contratar via emergencial, tem que concomitantemente, atender o que determina o art. 26 da mesma lei de licitações, vejamos:

"Art. 26. **As dispensas previstas** nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e **seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. **O processo de dispensa**, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

5. CONTRATO DISPENSÁVEL

A Lei nº. 8.666/1993, prevê a possibilidade de substituição do contrato nos casos de entrega imediata, por carta-contrato, empenho, ordem de fornecimento, vejamos:

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

Nestes documentos deve conter a relação mínima necessária para reger essa relação jurídica existente.

6. PRAZO DO CONTRATO

É imperioso destacar que a contratação não poderá ultrapassar os 180 (cento e oitenta) dias que a lei prevê (art. 24, IV, da lei nº 8.666/93), salvo as exceções legais.

Entretanto, excepcionalmente considerando a declaração de pandemia e diante dos termos da Lei nº. 13.979/2020, há a possibilidade de prorrogação por prazos sucessivos, enquanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

perdurar a necessidade de enfrentamento ao coronavírus, senão vejamos:

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Todavia, a Nota Técnica nº. 008/2020, dispõe que se o período de vigência do contrato não for suficiente para a realização de nova licitação, cabe ao gestor a celebração de novo contrato emergencial.

7. PUBLICAÇÃO DETALHADA

A Lei nº. 8.666/1993, prevê a necessidade de publicidade das contratações públicas, neste mesmo sentido a Lei nº. 13.979/2020, porém por se tratar de dispensa de licitação a referida lei prevê um formalismo ainda maior, senão vejamos:

"Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
(...)"

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição."

Neste sentido a publicação deverá conter:

- 1) Nome do Contratado;
- 2) Número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil;
- 3) Prazo Contratual;
- 4) Valor;
- 5) Processo de Contratação ou aquisição.

III - ORIENTAÇÕES GERAIS

LICITAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando a pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, as demais aquisições de bens e serviços que não forem objeto de contratação direta, nos termos do artigo 4, "caput" da Lei n. 13.979/2020, esta PROGEM sugere a contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão preferencialmente pelo sistema eletrônico.

O pregão pode ser utilizado para a compra de bens ou serviços comuns de qualquer valor. Ou seja, desde que possuam um fácil reconhecimento no mercado e baixa complexidade – contratações de obras de engenharia, alienações e locações de imóveis não se enquadram nesta modalidade, por exemplo.

Nesta modalidade, o preço é o principal fator de influência para que ocorra a contratação, sendo recomendado a aquisição por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

preço unitário. Por isso, primeiro é realizada a abertura das propostas e só depois ocorre a apresentação da documentação.

Com o pregão eletrônico como condutor do processo, a sessão pública acontece à distância, por meio de sistemas eletrônicos, como é regulamentado pelo decreto nº 5.450/2005.

Justamente por se tratar de uma modalidade on-line, em que a escolha é determinada pelo menor preço, aumenta tanto o número de participantes da licitação quanto a competitividade entre os fornecedores.

O artigo 4-G da Lei n. 13.979/2020, prevê a redução pela metade dos procedimentos licitatórios, senão vejamos:

"Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)"

Isto posto, o pregão eletrônico visa aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório. Permite a ampliação da disputa licitatória com a participação de maior número de empresas de diversos estados, já que é dispensada a presença dos contendentes. É uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre os licitantes. Além disso, tornou efetivamente mais eficiente e barato o processo licitatório, pois permitir a simplificação de muitas das etapas burocráticas que tornavam morosa a contratação com a administração pública.

DENÚNCIA POR PREÇOS EXORBITANTES

O Departamento de Compras deve ficar atento para os casos de aumento exacerbado dos preços, devendo realizar as medidas cabíveis dentre elas comunicação ao PROCON, ao CAD, dentre outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

ATENÇÃO AOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

Considerando que estamos diante de uma situação excepcional, é importante alertar quanto a necessidade de continuidade dos demais serviços, principalmente os essenciais, razão pela qual cada secretaria deverá realizar a correta gestão dos seus atos, observando os prazos das contratações, devendo suas eventuais prorrogações, acréscimos e supressões serem devidamente observadas em seus processos originários (mãe), visando evitar prejuízos ainda maiores a população, que já vem sofrendo fortemente os efeitos da pandemia.

IV - CONCLUSÃO

É importante salientar que esta PROGEM presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnicos e financeiros os quais devem ser sobrepujados pelo competente Controle Interno deste Município.

Diante de todo o exposto, não se opõe esta procuradoria quanto ao enquadramento do objeto licitado, desde que observadas as recomendações constantes do presente opinativo, ressaltando a necessidade do ato de dispensa de licitação a ser efetuado pela CPL.

Sem embargos, a necessidade de análise de economicidade da contratação por parte do órgão de Controle Interno que deverá dentro de suas atribuições proferir parecer prévio.

Frise-se ainda a necessidade de consulta de regularidade da Empresa junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, conforme o disposto no artigo 43 do Decreto nº 8.420/2015; Lista de Inidôneas do Tribunal de Contas do Estado e



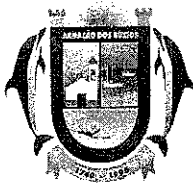
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

da União; Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores e no Conselho Nacional de Justiça.

É o que nos cumpria apreciar, sendo este o parecer.

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2020.

Adolpho Jabour Aguiar
Procurador Municipal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica:

FLS

PROCESSO Nº 3369/2020

À

Unidade de Licitação,

Segue para emissão do ato de dispensa.

Em, 06/04/2020


GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Secretária Municipal de Governo e Fazenda
concomitante ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.381, 03/04/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI						
Endereço: RUA JUDITE DE AGUIAR, 368 VERDE VALE (BACAXÁ) - SAQUAREMA RJ 28.994-410						
E-mail: suncoastlog@gmail.com				TELEFONE: 22 99772-1701 / 2041-5755		
Modalidade: EMERGENCIAL COVID-19				Responsável legal: Vivian Maesse de Oliveira		
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias				Prazo de Entrega: Após empenho		
CNPJ.: 34.705.048/0001-17				Insc. Estadual: 11.533.469		
Condições de Pagamento: CONFORME ESPECIFICADO NA PORTARIA						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO		
				MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ – 400G	MERILU	R\$5,17	
2	01	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL – 5KG	DELTA	R\$13,17	R\$13,17
3	02	PACOTE	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – 5KG	RISOTO	R\$17,57	R\$35,14
4	01	PACOTE	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL – 500G	PARA TODO	R\$10,37	R\$10,37
5	02	PACOTE	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – 1KG	IMIGRANTE	R\$6,57	R\$13,14
6	01	PACOTE	FUBÁ DE MILHO – 500G	NICO	R\$2,19	R\$2,19
7	02	LATA	LEITE EM PÓ – 400G	LOLLA	R\$12,87	R\$25,74
8	02	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – 500G	CADORE	R\$2,78	R\$5,56
9	01	PACOTE	MOLHO DE TOMATE – 340G	STELLA	R\$2,46	R\$2,46
10	02	GARRAFA	ÓLEO DE SOJA – 900ML	SOYA	R\$5,03	R\$10,06
11	01	CAIXA	POLPA DE TOMATE – 520G	STELLA	R\$4,00	R\$4,00
12	01	PACOTE	SAL REFINADO – 1KG	GANSO	R\$1,27	R\$1,27
13	02	LATA	SARDINHA – 125G	PALMEIRA	R\$4,48	R\$8,96
14	02	LATA	SELETA DE LEGUMES – 200G	STELLA	R\$4,10	R\$8,20
15	02	LATA	SALSICHA – 180G	FRISA	R\$5,13	R\$10,26
16	02	UNIDADE	CREME DENTAL – 90G	ICE CLEAN	R\$3,99	R\$7,98
17	02	UNIDADE	SABONETE – 90G	ONLY	R\$1,98	R\$3,96
18	01	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE 30 MTS	CARINHO	R\$4,97	R\$4,97
19	02	UNIDADE	DETERGENTE NEUTRO – 500ML	AZULIN	R\$2,85	R\$5,70
20	01	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LT	TUFF	R\$4,50	R\$4,50
21	01	PACOTE	SABÃO EM PÓ – 500G	TUFF	R\$6,08	R\$6,08
22	04	UNIDADE	SABÃO DE COCO EM BARRA – 200G	BARRA	R\$1,53	R\$6,12
23	01	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL 70 – 500 ml		NC	NC

SUNCOAST

Processo Nº 3369/20
Rubrica FLS 68

24	01	PACOTE	LENÇO UMEDECIDO COM 40 UNIDADES		NC	NC
----	----	--------	---------------------------------	--	----	----

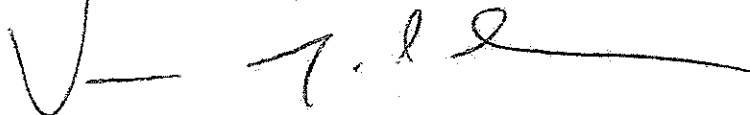
Valor total da cesta R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Valor total para 19.000 cestas: R\$3.705.000,00

Valor total por extenso: Três milhões e setecentos e cinco mil reais

DATA: 06/04/2020

CARIMBO E ASSINATURA DA PROPONENTE



34.705.048/0001-17

SUNCOAST LOG COMÉRCIO E

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Judite de Aguiar, nº368
Verde Vale (Bacaxá) - CEP: 28.944-410

Saquarema - RJ

Dados Bancários:
Banco Santander
AG. 3677
C/C 01088288-6



33.6.0089172-8

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Normal

Name _____

SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Código Ato

Eventos

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 11/12/2019 e arquivado em 11/12/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

11

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

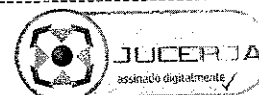
Nome Novo: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0089172-8 Protocolo: 00-2019/671975-5 Data do protocolo: 10/12/2019

CERTIFICO O A
autenticação.

Autenticação: 1EF26807D261132B05F63E4380214E7913A333CF002CEA957CE6448995B56A28

Autenticação: 1EF26807D261132B05F63E4380214E7913A333CF002CEA957CE6448995B56A28
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/11





JUCERJA

Último arquivamento:

33600891728 - 29/08/2019

NIRE: 33.6.0089172-8

SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Boleto(s): 103267236

Hash: 74F367ED-0C97-4CAA-BA68-0DFA4194FE4A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0089172-8

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Representante legal da empresa

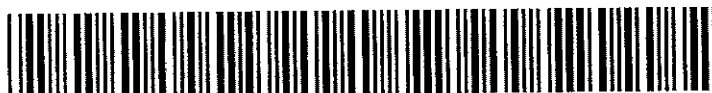
Nome:	VIVIAN MAESSE DE OLIVEIRA
Assinatura:	ICP ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	8134717873
E-mail:	levigabrielbentzen@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/12/2019
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

10/12/2019

Data



00-2019/671975-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Novo: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

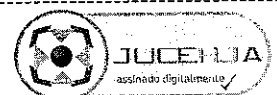
NIRE: 336.0089172-8 Protocolo: 00-2019/671975-5 Data do protocolo: 10/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821795 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1EF26807D261132B05F63E4380214E7913A333CF002CEA957CE6448995B56A28

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/11



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SUNCOAST COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.705.048/0001-17**

Processo Nº 3369/20
Rubrica: FLS 90

Pelo presente instrumento de alteração:

VIVIAN MAESSE DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 18 de Julho 1980, empresária, inscrita no CPF nº. 091.979.897-70, portadora da CNH nº 00991871018, órgão expedidor DETRAN-RJ, residente e domiciliada na Rua dos Bosques, nº. 96, casa 01, Miguel Couto, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.908-705.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome empresarial **SUNCOAST COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, constituída legalmente por instrumento de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 33600891728, com sede à Avenida Saquarema, nº 3608, Porto Novo, Saquarema/RJ, CEP: 28.991-311, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.705.048/0001-17, delibera ajustar o instrumento de constituição, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no endereço sito à Rua Judite de Aguiar, nº 368, Verde Vale (Bacaxá), Saquarema/RJ, Cep: 28994-410.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a girar sob o novo nome empresarial **SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter por objeto social as atividades abaixo relacionadas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS, PRODUTOS NATURAIS, ESPECIARIAS). COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS DE CUTELARIA, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE ÓPTICA, DESCARTÁVEIS COMO COPO, TALHERES, GUARDANAPOS,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Novo: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

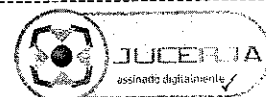
NIRE: 336.0089172-8 Protocolo: 00-2019/671975-5 Data do protocolo: 10/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821795 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1EF26807D261132B05F63E4380214E7913A333CF002CEA957CE6448995B56A28

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/11



EMBALAGENS). COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (MOTORES, TURBINAS, GERADORES, GUINCHOS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES, CONTÊINERES), SEM OPERADOR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. OBRAS DE ALVENARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, TANQUES, ÔNIBUS, TRENS, EMBARCAÇÕES, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO). ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO. CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Novo: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0089172-8 Protocolo: 00-2019/671975-5 Data do protocolo: 10/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821795 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1EF26807D261132B05F63E4380214E7913A333CF002CEA957CE6448995B56A28

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. CHAVEIROS. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. FOTOCÓPIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PRODUÇÃO MUSICAL. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CAMINHÕES, REBOQUES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E AFINS), SEM CONDUTOR. COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE). DESIGN DE INTERIORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS. LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (DESPACHANTE, AVALIAÇÃO E AFINS).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA QUARTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Novo: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0089172-8 Protocolo: 00-2019/671975-5 Data do protocolo: 10/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821795 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1EF26807D261132B05F63E4380214E7913A333CF002CEA957CE6448995B56A28

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/11



Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR

VIVIAN MAESSE DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 18 de Julho 1980, empresária, inscrita no CPF nº. 091.979.897-70, portadora da CNH nº 00991871018, órgão expedidor DETRAN-RJ, residente e domiciliada na Rua dos Bosques, nº. 96, casa 01, Miguel Couto, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.908-705.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**.

Parágrafo único. A empresa gira sob o título fantasia **COSTA LESTE DISTRIBUIÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede à Rua Judite de Aguiar, nº 368, Verde Vale (Bacaxá), Saquarema/RJ, Cep: 28994-410, inscrita no CNPJ sob o nº 34.705.048/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 33600891728.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social as atividades abaixo relacionadas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS, PRODUTOS NATURAIS, ESPECIARIAS). COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS DE CUTELARIA, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE ÓPTICA, DESCARTÁVEIS COMO COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS). COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (MOTORES, TURBINAS, GERADORES, GUINCHOS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES, CONTÊINERES), SEM OPERADOR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. OBRAS DE ALVENARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, TANQUES, ÔNIBUS, TRENS, EMBARCAÇÕES, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO). ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO. CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Novo: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0089172-8 Protocolo: 00-2019/671975-5 Data do protocolo: 10/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821795 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1EF26807D261132B05F63E4380214E7913A333CF002CEA957CE6448995B56A28

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/11



FERRAGENS E FERRAMENTAS. CHAVEIROS. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. FOTOCÓPIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PRODUÇÃO MUSICAL. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CAMINHÕES, REBOQUES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E AFINS), SEM CONDUTOR. COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE). DESIGN DE INTERIORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS. LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (DESPACHANTE, AVALIAÇÃO E AFINS).

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 29/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa cabe à sua titular, assinando pela empresa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Saquarema/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Processo nº 3369/20
Rubrica: FLS 18

O titular lavra o presente instrumento, mediante as cláusulas acima mencionadas.

Saquarema/RJ, 09 de Dezembro de 2019.

VIVIAN MAESSE DE OLIVEIRA
CPF: 091.979.897-70

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Novo: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0089172-8 Protocolo: 00-2019/671975-5 Data do protocolo: 10/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821795 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1EF26807D261132B05F63E4380214E7913A333CF002CEA957CE6448995B56A28

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/11





Processo Nº 3369/20
Rubrica: FLS 79

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
NIRE 33.6.0089172-8, PROTOCOLO 00-2019/671975-5, ARQUIVADO EM 11/12/2019, SOB O
NÚMERO (S) 00003821795, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO
ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
091.979.897-70	VIVIAN MAESSE DE OLIVEIRA

11 de dezembro de 2019.


Bernardo Fello Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SUNCOAST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Novo: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

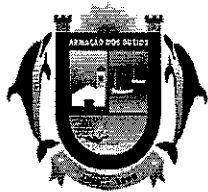
NIRE: 336.0089172-8 Protocolo: 00-2019/671975-5 Data do protocolo: 10/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2019 SOB O NÚMERO 00003821795 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1EF26807D261132B05F63E4380214E7913A333CF002CEA957CE6448995B56A28

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/11





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3369/2020
FLS.: 80

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

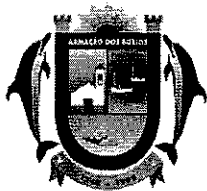
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIES EM DECORRÊNCIAS DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONA VÍRUS (COVID-19).

O ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 PREVÊ A EXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA AS OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS, ALIENAÇÕES, CONCESSÕES, PERMISSÕES E LOCAÇÕES EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS, RESSALVANDO, NO ENTANTO, AS HIPÓTESES PREVISTAS NA REFERIDA LEI:

"ART. 2º AS OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES, CONCESSÕES, PERMISSÕES E LOCAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUANDO CONTRATADAS COM TERCEIROS, SERÃO NECESSARIAMENTE PRECEDIDAS DE LICITAÇÃO, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NESTA LEI."

PORÉM, A PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO 37, XXI PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEI ORDINÁRIA FIXAR HIPÓTESES EM QUE A LICITAÇÃO DEIXA DE SER OBRIGATÓRIA:

"XXI - RESSALVADOS OS CASOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO, AS OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES SERÃO CONTRATADOS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA QUE ASSEGURE IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES, COM CLÁUSULAS QUE ESTABELEÇAM OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA LEI, O QUAL SOMENTE PERMITIRÁ AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA INDISPENSÁVEIS À GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES. "



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3369/2020
FLS.: 81

SENDO ASSIM, A LEI FEDERAL 8.666/93 PREVIO EM SEUS ARTIGOS AS POSSIBILIDADES DE SE REALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO E AS POSSIBILIDADES DE SE REALIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE SÃO AS DUAS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

EM CONSULTA AOS REGISTROS NO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES CONTRATADO JUNTO À EMPRESA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA EPP, VERIFICAMOS QUE FORAM REALIZADAS AS DISPENSAS DE LICITAÇÕES CONFORME RELATÓRIOS ACOSTADOS ÀS FLS 51/55.

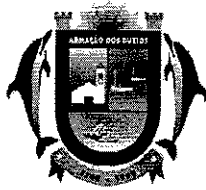
DA ANÁLISE DESTES RELATÓRIOS, VERIFICAMOS QUE NÃO FOI REALIZADA NENHUMA DISPENSA COM O OBJETO IGUAL OU SIMILAR AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO AQUI SOLICITADA.

ESTA SOLICITAÇÃO APRESENTOU O VALOR ESTIMADO DE R\$ 418.765,69 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) CONFORME COTAÇÃO DE PREÇOS APRESENTADA ÀS FLS. 36/40.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO 37, XXI PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEI ORDINÁRIA FIXAR HIPÓTESES EM QUE A LICITAÇÃO DEIXA DE SER OBRIGATÓRIA:

"ART. 37. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E, TAMBÉM, AO SEGUINTE: (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998)

XXI - RESSALVADOS OS CASOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO, AS OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES SERÃO CONTRATADOS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA QUE ASSEGURE IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES, COM CLÁUSULAS QUE ESTABELEÇAM OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA LEI, O QUAL SOMENTE PERMITIRÁ AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3369/2020
FLS.: 82

*INDISPENSÁVEIS À GARANTIA DO CUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES. "*

SENDO ASSIM, A LEI FEDERAL 8.666/93 PREVIO EM SEUS ARTIGOS AS POSSIBILIDADES DE SE REALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO E AS POSSIBILIDADES DE SE REALIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE SÃO AS DUAS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

O ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 APLICA-SE A SITUAÇÕES EM QUE SE ESTABELECE EMERGÊNCIA PÚBLICA:

"ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

IV - NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS; "

EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA INSTAURADA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PROMULGOU A LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 PUBLICADA EM 07/02/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, ONDE O ARTIGO 4º DA MENCIONADA DA LEI FEDERAL 13.979/2020 PREVÊ A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS, INSUMOS E ENGENHARIA:

"ART. 4º. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3369/2020
FLS.: 83

PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS DE QUE TRATA ESTA LEI.

ART. 4º-B NAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO DECORRENTES DO DISPOSTO NESTA LEI, PRESUMEM-SE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE: (INCLUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 2020)

I - OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; (INCLUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 2020)

II - NECESSIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; (INCLUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 2020)

III - EXISTÊNCIA DE RISCO A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES; E (INCLUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 2020)

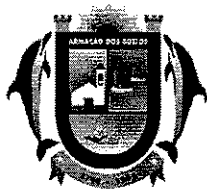
IV - LIMITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO À PARCELA NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. (INCLUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 2020)

AINDA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS DECRETOU ESTADO DE CALAMIDADE ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.366/2020.

PARA ESTA CONTRATAÇÃO EM TELA, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR CESTA BÁSICA, A SOCIEDADE EMPRESARIAL **SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.705.048/0001-17, CONSAGROU-SE VENCEDORA, CONFORME COTAÇÕES AS FOLHAS 26/30 E 67/68, DOS ITENS 01 A 22, QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA.

VALE RESSALTAR QUE NENHUMA DAS EMPRESAS CONSULTADAS COTOS OS ITENS 23 E 24.

ASSIM SENDO, RECONHEÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO A FAVOR DA SOCIEDADE EMPRESARIAL **SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.705.048/0001-17 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3369/2020
FLS.: 84

AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPES EM DECORRÊNCIAS DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONA VÍRUS (COVID-19), CASO SE FAÇA NECESSÁRIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.705.000,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINCO MIL REAIS) FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, CONCOMITANTE AO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 13979/2020.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 06/04/2020,

MARCELO CHEBOR DA COSTA
SECRETARIO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

95
97
Simone de Souza Cardoso
Assessor II
Mat: 3795

Mapa Comparativo

Nº: 20/2020

Processo: 3369/2020

Data Lançamento: 06/04/2020

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação

Artigo: Artigo 24

Inciso: Inc. IV

Produto(s)

Item: 1 CESTAS BÁSICA COM 24 PRODUTOS.

Quantidade

19.000,00

Fornecedor(es)

Valor Unitário

Valor Total

Vencedor

SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

195,0000

3.705.000,00

S



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

86

Simone de Souza Cardoso
Assessor II
Inat: 3795

Fornecedores Vencedores

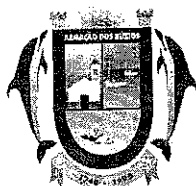
Nº: 20/2020

Na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Artigo 24, Inc. IV, Processo Administrativo 3369/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE 19.000 (dezenove) MIL CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) CASO SE FAÇA NECESSÁRIO..**

Fornecedor

SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIR		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTAS BÁSICA COM 24 PRODUTOS.	UN	19.000,00	195,0000	3.705.000,00
				SubTotal:	R\$3.705.000,00
				três milhões, setecentos e cinco mil reais	
				Total Geral:	R\$3.705.000,00

Armação dos Búzios



Processo nº 3369/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A situação emergencial instaurada no país se deu em virtude da dissipação do coronavírus, onde em consequência a União promulgou o Decreto Legislativo nº 6 de 2020:

"Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020."

Em consequência, foi promulgada a Lei Federal 13979/2020 que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

"Ementa: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019."

(...)

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019."

Logo em atendimento ao determinado no artigo 26, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8666/93 esclareço que a situação emergencial se deu em virtude do surto coronavírus onde este Município através do Decreto nº 1.366/2020 instaurou o Estado de Calamidade Pública, onde em decorrência se faz necessária a realização desta despesa em atenção às orientações do Ministério da Saúde, onde pesquisas de mercado foram realizadas justificando desta forma os valores apresentados sendo o fornecedor vencedor aquele que apresentou o menor valor unitário nos itens.

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

88

inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

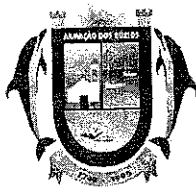
III - justificativa do preço."

Sendo assim, Ratifico por meio de dispensa de licitação, em favor da sociedade empresária Suncoast Log Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.705.048/0001-17, referente à aquisição de cestas básicas para atender os munícipes em decorrência da pandemia Corona Vírus (Covid-19), caso se faça necessário, no que tange às medidas de prevenção decorrente da pandemia no valor total de R\$ 3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco reais), conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 concomitante ao artigo 4º da Lei Federal nº 13979/2020.

Em, 06/04/2020


GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Secretário Municipal de Governo e Fazenda
concomitante ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.381, 03/04/2020



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO Nº 3369/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por meio de dispensa de licitação, em favor da sociedade empresária Suncoast Log Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.705.048/0001-17, referente à aquisição de cestas básicas para atender os municípios em decorrência da pandemia Corona Vírus (Covid-19), caso se faça necessário, no que tange às medidas de prevenção decorrente da pandemia no valor total de R\$ 3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco reais), conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 concomitante ao artigo 4º da Lei Federal nº 13979/2020.

Em, 06/04/2020


GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Secretário Municipal de Governo e Fazenda
concomitante ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.381, 03/04/2020

90

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | Nº 1.059 | 04 de Abril de 2020 a 06 de Abril de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



CORONAVÍRUS

VOCÊ PODE FAZER MILHARES DE COISAS,
O QUE NÃO PODE É SAIR DE CASA



BÚZIOS
PREFEITURA

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Governo e Fazenda**
Grazielle Alves Ramalho**Chefia de Gabinete do Prefeito****Secretaria de Administração**
Rogério Carvalho da Conceição**Secretaria de Obras e Saneamento**
Paulo Abranches Guedes Júnior**Controladoria Geral**
Marlene Ana de Paiva**Secretaria de Segurança Pública**
Marcelo Furriel da Silva**Procuradoria Geral****Secretaria de Planejamento e Projetos**
Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna**Secretaria de Saúde****Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**
Marcelo Albino de Souza e Silva**Secretaria de Serviços Públicos**
Júnior da Conceição Carvalho**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**
Paulo Abranches Guedes Júnior**Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**
Armando Ehrenfreund**Secretaria de Esporte e Lazer**
Paulo Sérgio Alves de Almeida**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**
Carlos Eduardo Roballo Ferreira**Secretaria de Meio Ambiente****PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.381, DE 03 DE ABRIL DE 2020

D e l e g a
competência ao
Secretário
Municipal de
Governo e
Fazenda para o
exercício das
funções e a prática
dos atos que
menciona, e dá
o u t r a s
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei
Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício
das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica
Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas
administrativas, mediante delegação de competência, é medida que
objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das
ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência
da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Governo e
Fazenda GRAZIELLE ALVES RAMALHO, as funções e atribuições
outorgadas ao Secretário Municipal de Saúde, bem como a ordenação de
despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os
administrados em geral, para que, concomitantemente a este, pratique
todos os atos administrativos competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação, produzindo efeitos desde 03 de abril de 2020,
revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 03 de abril de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Errata

Na publicação do Decreto nº 1.380 de 03 de abril de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 1058 de 02 de abril de 2020 a 03 de abril de 2020, para corrigir a impropriedade cometida, nos termos que se segue:

Onde se lê: no art. 2º, a dotação:

04.0202.04.122.0116.2.169 - 33903000 - Fonte 004 - R\$ 10.000,00

04.0202.04.122.0116.2.169 - 33903900 - Fonte 004 - R\$ 20.000,00

Leia-se: art. 2º, a dotação:

04.0202.08.244.0116.2.169 - 33903000 - Fonte 004 - R\$ 10.000,00

04.0202.08.244.0116.2.169 - 33903900 - Fonte 004 - R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DO Nº. 367/2020

Processo Administrativo nº: 14.888/2017

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para atender as unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Credor: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXII, Lei 8.666/93.

Valor da Nota: R\$ 52.268,59 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº. 018/2019

TERMO ADITIVO Nº. 02 - Aditamento Quantitativo

Processo Administrativo nº: 1.431/2018

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Porto & Porto Automóveis Ltda Me

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Veículos

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o valor do Contrato, para acrescer a quantia correspondente a 15,37% do valor original do Contrato, referente a quantia de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), conforme justificativas e planilha orçamentária constantes dos autos, que são partes integrantes deste termo;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 3369/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por meio de dispensa de licitação, em favor da sociedade empresária Suncoast Log Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.705.048/0001-17, referente à aquisição de cestas básicas para atender os munícipes em decorrência da pandemia Corona Vírus (Covid-19), caso se faça necessário, no que tange às medidas de prevenção decorrente da pandemia no valor total de R\$ 3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco reais), conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 concomitante ao artigo 4º da Lei Federal nº 13979/2020.

Em, 06/04/2020

GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Secretário Municipal de Governo e Fazenda
concomitante ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.381, 03/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº. 043/2019

TERMO ADITIVO Nº. 01

Processo Administrativo nº: 514/2019.

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

CONTRATADA: ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de jardinagem e paisagismo das praças e jardins do Município de Armação dos Búzios-RJ.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10515/2002.

VALOR: ACRESCIMO DE R\$ 82.289,84 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos, correspondente à 25% do valor original do contrato

PRAZO: 12 (doze) meses.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**ATO DA MESA DIRETORA Nº. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que, em havendo sobra de recurso financeiro, após atendidas todas as despesas do Poder legislativo, a Câmara poderá devolver tais recursos ao Poder Executivo.

Considerando situação excepcional, devido ao combate COVID-19, em que a cidade está vazia, além de comércios e serviços estarem paralisados;

Considerando que tal fato possivelmente acarretará em um declínio de emprego e renda, repercutindo na arrecadação municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Fica determinada a devolução da importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Poder Executivo, referentes aos recursos economizados durante o exercício de 2019.

Art.2º. A devolução será realizada por meio de cheque administrativo a ser entregue ao Chefe do Poder Executivo imediatamente após a publicação deste ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vice-Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

**TERRENO BALDIO NÃO É
DEPÓSITO DE LIXO E ENTULHO****EVITE MULTAS**

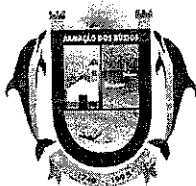
Segundo o Código de Posturas, os próprios moradores, proprietários e comerciantes são responsáveis pela remoção de restos de material de construção, entulhos de demolições, matérias excrementícias, terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares. Havendo a necessidade de descarte, recomenda-se contratar serviço particular especializado em remoção, como caminhão caçamba ou caminhão basculante.

**DISQUE-DENÚNCIA
MEIO AMBIENTE****2623-0196**

- Esgoto lançado nas lagoas, no mar e nas ruas;
- Supressão de vegetação;
- Poluição sonora;
- Descarte de lixo ou entulho em áreas públicas.

meioambiente@buzios.rj.gov.br





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

99

PROCESSO Nº 3369/2020

À

Execução orçamentária,

Segue para emissão da nota de empenho a favor da sociedade empresária Suncoast Log Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.705.048/0001-17, no valor total de R\$ 3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco reais), conforme bloqueios orçamentários às fls. 39, 40 e 41.

Em, 07/04/2020


GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Secretária Municipal de Governo e Fazenda
concomitante ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.381, 03/04/2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRADA VELHA DA USINA
CENTRO

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 11.962.794/0001-90

Processo: 3369/2020

Data: 07/04/20

Folha: 96

Rubrica: 88002h

Nota de Empenho

Processo: 3369/2020 Empenho: 158 Exerc.: 2020 Ficha: 13878 TIPO: Global CRÉDITO: Especial

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Sub-Função: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0055 Vigilância Sanitária e Vigilância A
Ação: 1343 SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID - 19
Elemento: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ
Fonte: 004 Roy. Prod.

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: -DISPENSA DE LICITAÇÃO
Base Legal: 03 - Dispensável, Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666
Contrato: -
Convênio: -
Cat. de Despesa: 131 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Incorporação: -
Despesa de Pessoal: -

Saldo Anterior Dotação

462.397,65

Valor do Empenho

272.397,65

Saldo Atual Dotação

190.000,00

CREDOR:

R. Social/Nome: 14049 SUNCOAST LOG COM. E DIST. DE ALIMENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 34.705.048/0001-17

R.G.:

I.:

I.E.:

Endereço: RUA JUDITE DE AGUIAR, Nº. 368

Bairro: VERDE VALE - BACAXÁ

Cidade/UF: SAQUAREMA / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE) MIL CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Data do Empenho: 07/04/2020

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R\$272.397,65

VALOR:

R\$272.397,65

VALOR POR EXTENSO: duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos

CRISTINA CABRAL COSTA

Gerente de Execução Orçamentária

GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Sec. M. de Gov. e Fazenda (Concomitante do FMS)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Simone de Souza Cardoso
Assessor II
Mat: 3785
Nº: 48/2020

Mapa de Adjudicação

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. IV	Data do Empenho	Processo Adm 3369/2020	Natureza da Despesa: 339032 - Mat. Distribuição Gratuita
Espécie: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA	Tipo de Pagamento: Empenho Nr. 158/160	Forma de Entrega: Conforme solicitação	Tipo de Resultado: Valor Unitário		
Dados do Fornecedor					
Nome/Razão Social: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI				CNPJ / CPF: 34.705.048/0001-17	Inscrição Estadual:
Endereço: RUA JUDITE DE AGUIAR		Bairro: VERDE VALE	Cidade: Saquarema	Estado: RJ	
Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
11211631	CESTAS BÁSICA COM 24 PRODUTOS. 1 ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G 1 AÇÚCAR CRISTAL - 5KG 2 ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG 1 PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL - 500G 2 FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1KG 1 FUBÁ DE MILHO - 500G 2 LEITE EM PÓ - 400G 2 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500G 1 MOLHO DE TOMATE - 340G 2 ÓLEO DE SOJA - 900ML 1 POLPA DE TOMATE - 520G 1 SAL REFINADO - 1KG 2 SARDINHA - 125G 2 SELETA DE LEGUMES - 200G 2 SALSICHA - 180G 2 CREME DENTAL - 90G 2 SABONETE - 90G 1 PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE 30 MTS 2 DETERGENTE NEITRO - 500ML 1 ÁGUA SANITÁRIA - 1 LT 1 SABÃO EM PÓ - 500G 4 SABÃO DE COCO EM BARRA - 200G 1 ÁLCOOL EM GEL 70 - 500 ML 1 LENÇO UMEDECIDO COM 40 UNIDADE		UN	19.000,00	195,0000	3.705.000,00

Total Geral: R\$3.705.000,00

Armação dos Búzios

Responsável pela empresa

**CONTRATO N° 026/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.369/2020

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E A EMPRESA
SUNCOAST COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE ALIMENTOS EIRELI

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.962.794/0001-90, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, n.º 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Grazielle Alves Ramalho, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 10102674-8 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no cadastro de pessoa física sob o n.º 072.660.097-07, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1.381/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUNCOAST COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.705.048/0001-17, com sede na Rua Judite de Aguiar, n.º 368, Verde Vale (Bacaxá), Saquarema/RJ, CEP 28.994-410, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Vivian Maesse de Oliveira, brasileira, solteira, empresário, portador da carteira de habilitação n.º 00991871018 e inscrita no CPF sob o n.º 091.979.897-70, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho no Processo Administrativo n.º 3.369/2020, mediante dispensa de licitação nos moldes da Lei Federal n.º 13.979/2020, e inciso IV, art. 24, Lei Federal n.º 8.666/93, com publicação de Ratifico de dispensa publicado no Boletim Oficial n.º 1.059 de 04 a 06 de Abril de 2020, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de 19.000 (dezenove) mil cestas básicas para atender os municípios em decorrência da pandemia e possível



contaminação pelo Coronavírus (covid-19), de acordo com o Termo de Referência constante no processo administrativo nº 3.369/2020 que, para todos os fins e efeitos legais, é parte integrante deste Contrato.

1.2. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, parágrafos, da Lei Federal n.º 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto do presente contrato se dará conforme demanda da Contratante, de acordo com suas necessidades, que solicitará através de ofício ao Contratado, durante o prazo de vigência do Contrato, estipulando local e prazo razoável para a entrega, tudo de acordo com o Termo de Referência.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação

b) se disser respeito à diferença de quantidades, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3. A CONTRATADA ficará responsável pelas operações de transporte do material até a entrega final em local a ser estipulado pelo agente nomeado pela Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA os valores constantes da proposta constante nos autos do procedimento administrativo nº. 3.369/2020 que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.



3.2. Dá-se ao presente contrato, o valor de **R\$ 3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco mil reais)**, correspondente às especificações, e quantidades previstas no Termo de Referência, constante dos autos do Processo Administrativo nº3.369/2020, que é parte integrante do presente Contrato.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1) Empenho nº. 158

Unidade: 030101

Função: 10

Sub-função: 304

Programa: 0055

Ação: 1343

Elemento: 3.3.90.32.00

Fonte: 004

R\$ 272.397,65

2) Empenho nº. 159

Unidade: 030101

Função: 10

Sub-função: 304

Programa: 0055

Ação: 1343

Elemento: 3.3.90.32.00

Fonte: 049

R\$ 1.170.492,42

3) Empenho nº. 160

Unidade: 030101

Função: 10

Sub-função: 304

Programa: 0055

Ação: 1343

Elemento: 3.3.90.32.00

Fonte: 050



R\$ 2.262.109,93

3.5. Fica assegurada a correção do presente contrato através dos índices legais, caso haja a necessidade para tanto.

3.6. Qualquer pagamento somente será efetuado à CONTRATADA mediante entrega total dos materiais solicitados e após as conferências pelos Servidores Responsáveis, devendo constar o atestado de entrega na Nota Fiscal/Fatura e ainda, se a CONTRATADA não tiver nenhuma pendência de débito junto ao CONTRATANTE, inclusive de multas, sendo que sobre eventual atraso ou antecipação no pagamento, aplicar-se-á o índice do IPCA, pro rata die. A penalização por eventuais atrasos de pagamento devido à CONTRATADA, esta fará jus moratório de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei Federal nº 10.406/02, art. 406).

3.7. O valor referido na cláusula anterior será fixo e irreajustável, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que na hipóteses de prorrogação do prazo contratual, poderá ser reajustado nos termos do art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação do índice IPCA, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente ou na emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado na hipóteses legais.

4.2. Após emissão de ordem de fornecimento, o objeto do presente contrato será entregue, de forma parcelada, e de acordo com a solicitação do ordenador de despesas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO



5.1. O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMAC, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

6.2. Nas hipóteses de aplicação das penalidades, será garantido contraditório e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I ao XII, da Lei 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 O presente não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA assume, na forma do Art. 70 e seguintes da Lei 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as



despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

9.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - Do CONTRATANTE:

10.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.1.2 - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo a efetiva prestação do objeto deste contrato;

10.1.3 - Aplicar à empresa CONTRATADA as penalidades, quando for o caso;

10.1.4 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

10.1.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo avençado, após a entrega das faturas no setor competente;

10.1.6 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;



10.1.7 - Fiscalizar a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

10.2 - Da CONTRATADA:

10.2.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;

10.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

10.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;

10.2.5 - Executar o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;

10.2.6 - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;

10.2.7 - Não subcontratar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa do CONTRATANTE;

10.2.8 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

10.2.9 - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho,



impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

10.2.10 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto à execução dos serviços;

10.2.11 - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;

10.2.12 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações determinadas neste Termo de Referência e em seus anexos;

10.2.13 - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

11.1 A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência.

11.2. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá trocar as suas expensas, o material ou o produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições e características definidas no edital.

11.3. A aceitação do objeto será provisório nos termos do art. 73, II, "a" da Lei nº 8.666/1993 para efeito de posterior verificação da conformidade com o material com a especificação e, definitivo nos termos do art. 73, II "b" da



Lei nº 8.666/1993, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

11.4. Salvo se houver exigência a ser cumprida, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

12.1 Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1 Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1 A publicação se dará nos moldes da Lei Federal nº. 13.979/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, 07 de abril de 2020



Guilherme Ramalho

FUNDO DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

✓ 1.0

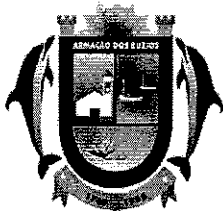
SUNCOAST COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF

Márcio Carlos da Costa
Denise Aparecida de Camargo Faria

08315081-3
01364514-5

915.481.034-00
79926711415.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 3369/2020

Fl. 410

Rubrica 

À Procuradoria Geral,

Srs,

Segue para publicação do Extrato do Contrato.

Em, 07/04/2020


Grazielle Alves Ramalho
Secretária de Governo e Fazenda

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO
BERMUDA M	Unidade	924	R\$ 26,62
BERMUDA G	Unidade	1656	R\$ 26,62
BERMUDA GG	Unidade	1020	R\$ 26,62
TOTAL		3500	

LOTES	QTD
TOTAL LOTE 02	4560
TOTAL LOTE 03	7200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo Administrativo nº 2.260/2020

Extrato do Termo de Adesão a Ata nº 012/2019

ADERENTE: Município De Armação Dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Educação

FABRICADOR REGISTRADO: T. Píero Comercio De Produtos Químicos Eireli EPP

A. Validade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2019

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93.

Prazo: 12 (doze meses).

Objeto: A Ata de Registro de Preços nº 012/2019 tem por objeto a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO
LOTE 1				
DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO	
BLUSA C/ MANGA PP	Unidade	38	R\$ 19,37	
BLUSA C/ MANGA P	Unidade	768	R\$ 19,37	
BLUSA C/ MANGA M	Unidade	2784	R\$ 19,37	
BLUSA C/ MANGA G	Unidade	970	R\$ 19,37	
TOTAL		4560		

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO
BLUSA C/ MANGA M	Unidade	3184	R\$ 19,38
BLUSA C/ MANGA G	Unidade	3276	R\$ 19,38
A C/ MANGA GG	Unidade	1100	R\$ 19,38
TOTAL		7560	

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO
BLUSA C/ MANGA P	Unidade	2072	R\$ 19,62
BLUSA C/ MANGA M	Unidade	2532	R\$ 19,62
BLUSA C/ MANGA G	Unidade	2432	R\$ 19,62
TOTAL		7036	
DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO
BLUSA C/ MANGA GG	Unidade	1000	R\$ 20,11
BLUSA C/ MANGA XG	Unidade	378	R\$ 20,11
BLUSA C/ MANGA XGG	Unidade	600	R\$ 20,11
BLUSA C/ MANGA XXG	Unidade	182	R\$ 20,11
TOTAL		2160	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO SOB O Nº. 026/2020

Processo Administrativo nº: 3369/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SUNCOAST COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para fornecer 19.000 (dezenove mil) cestas básicas para atender aos municípios em decorrência da pandemia e possível contaminação pelo Coronavírus (covid-19).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/2008 e Lei 13.979/2020.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 3.705.000,00 (três milhões setecentos e cinco mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ratifico por meio de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico às fls. 44 a 46 em favor da empresa **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR** 00487769716, inscrita sob o CNPJ/MF nº 29.757.435/0001-67, referente à aquisição de Pranchões tipo Long Board, visando a estruturação do Grupamento de Guarda Vidas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no valor total de R\$ 17.150,00 (Dezesseite Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Armação dos Búzios, 03 de Abril de 2020.

Marcelo Furtiel da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, de 06 de abril de 2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião ordinária realizada no dia 06 de abril de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1420/2018 e deliberação contida na Ata Nº 02/2020

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial referente a 9ª parcela do termo de fomento Nº 01/2018 ADITIVO Nº 01/2019.

Art. 2º - Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação

Armação dos Búzios - RJ, 07 de Abril de 2020

112

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura[Retornar a Tela Anterior](#)**Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Desapropriação de imóveis - Competência - 04/2020****Processo**

3369/2020

Tipo

Dispensa de Licitação - Lei 8.666/93

Fundamentação Legal**Artigo**

24

Inciso

IV

Regime de Execução

Não Aplicável

Imprensa Oficial

BOLETIM OFICIAL Nº 1059

Data da Publicação

07/04/2020

Objeto

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) CASO DE FALTA DE NECESSÁRIO

Valor

3.705.000,00

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante

34705048000117

Tipo de Pessoa

Jurídica

Fornecedor/Executante

SUNCOAST COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS EIRELI

Ordenador Responsável

07266009707 - GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Data do Ato

06/04/2020

Responsável pela Ratificação

07266009707 - GRAZIELLE ALVES RAMALHO

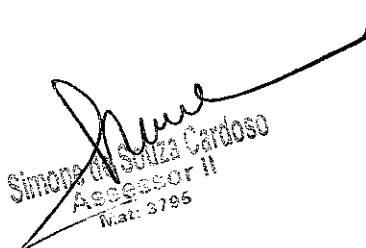
Data da Ratificação

06/04/2020

Salvar

Excluir

Voltar


Simone da Silva Cardoso
Assessor II
Mat: 3796

113



PORTAL DE LICITAÇÕES

Licitações



[Início \(index.php\)](#) / [Lista de licitações \(licitacaolista.php\)](#) / [Detalhe](#)

DISPENSA: 3369 - EXERCÍCIO: 2020 - ABERTA

[Imprimir \(areport/?pg=licitacao&id=118\)](#)

Informações principais

Forma de publicação

Responsáveis

Órgãos

Andamentos

Simone de Souza Cardoso
Assessoria II
Matr: 3795

154

Avisos

Informações da licitação

📄 Número do processo: 3369/2020

📄 Tipo: MENOR PREÇO

📅 Data da abertura: 24/03/2020

💰 Valor estimado: R\$ 3.705.000,00

📋 Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CORONA VÍRUS (COVID-19), CASO SE FAÇA NECESSÁRIO, NO QUE TANGE ÀS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DECORRENTE DA PANDEMIA.

OX

Motivo da escolha

Motivo da escolha do fornecedor

Justificativa do preço

Fundamentação legal

Arquivos disponíveis

🔙 Voltar

Qual o seu nível de satisfação com essa informação?



Muito insatisfeito



Simone de Souza Cardoso
Assessor II
1641-6795

1.5

Um pouco insatisfeito



Neutro



Um pouco satisfeito



Muito satisfeito

OK

Prefeitura Municipal de Búzios - RJ

ENDEREÇO

9 ... - RJ

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

☉ 09:00 ÀS 17:00

© 2020 NPI Brasil (<http://npibrasil.com/>).

Todos os Direitos Reservados.

Simone de Souza Cardoso
Assessoria
Mat. 3785



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

136

MEMORANDO/UNIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 07 DE ABRIL DE 2020.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
SR^a. SECRETÁRIA

EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O § 2º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.979/2020, TRANSCRITO ABAIXO, QUANDO A DIVULGAÇÃO EM SÍTIO ESPECÍFICO NA INTERNET DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO PARA DEVIDA PUBLICAÇÃO NO REFERIDO SÍTIO.

"ART. 4º É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS DE QUE TRATA ESTA LEI. (REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 2020)"

§ 2º TODAS AS CONTRATAÇÕES OU AQUISIÇÕES REALIZADAS COM FULCRO NESTA LEI SERÃO IMEDIATAMENTE DISPONIBILIZADAS EM SÍTIO OFICIAL ESPECÍFICO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), CONTENDO, NO QUE COUBER, ALÉM DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, O NOME DO CONTRATADO, O NÚMERO DE SUA INSCRIÇÃO NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, O PRAZO CONTRATUAL, O VALOR E O RESPECTIVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO. (GRIFO MEU)"

A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE) MIL CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

MARCELO CHEBOR DA COSTA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CIENTE E AUTORIZO.


GRAZIELLE ALVES RAMALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

117

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE) MIL CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNÍCIPES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVIRUS (COVID-19)

CONTRATADO: SUNCOAST COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.705.048/0001-47

PRAZO CONTRATUAL: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.705.000,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3369/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 CONCOMITANTEMENTE COM O ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.979/2020.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PESQUISAS DE MERCADO

SUNCOAST

PROPOSTA COMERCIAL

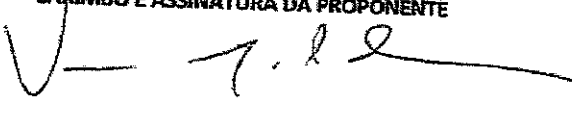
Proponente: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI						
Endereço: RUA JUDITE DE AGUIAR, 368 VERDE VALE (BACAXÁ) - SAQUAREMA RJ 28.994-410						
E-mail: suncoastlog@gmail.com				TELEFONE: 22 99772-1701 / 2041-5755		
Modalidade: EMERGENCIAL COVID-19				Responsável legal: Vivian Maesse de Oliveira		
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias				Prazo de Entrega: Após empenho		
CNPJ.: 34.705.048/0001-17				Insc. Estadual: 11.533.469		
Condições de Pagamento: CONFORME ESPECIFICADO NA PORTARIA						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO		
				MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ – 400G	MERILU	R\$5,17	
2	01	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL – 5KG	DELTA	R\$13,17	R\$13,17
3	02	PACOTE	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – 5KG	RISOTO	R\$17,57	R\$35,14
4	01	PACOTE	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL – 500G	PARA TODO	R\$10,37	R\$10,37
5	02	PACOTE	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – 1KG	IMIGRANTE	R\$6,57	R\$13,14
6	01	PACOTE	FUBÁ DE MILHO – 500G	NICO	R\$2,19	R\$2,19
7	02	LATA	LEITE EM PÓ – 400G	LOLLA	R\$12,87	R\$25,74
8	02	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – 500G	CADORE	R\$2,78	R\$5,56
9	01	PACOTE	MOLHO DE TOMATE – 340G	STELLA	R\$2,46	R\$2,46
10	02	GARRAFA	ÓLEO DE SOJA – 900ML	SOYA	R\$5,03	R\$10,06
11	01	CAIXA	POLPA DE TOMATE – 520G	STELLA	R\$4,00	R\$4,00
12	01	PACOTE	SAL REFINADO – 1KG	GANSO	R\$1,27	R\$1,27
13	02	LATA	SARDINHA – 125G	PALMEIRA	R\$4,48	R\$8,96
14	02	LATA	SELETA DE LEGUMES – 200G	STELLA	R\$4,10	R\$8,20
15	02	LATA	SALSICHA – 180G	FRISA	R\$5,13	R\$10,26
16	02	UNIDADE	CREME DENTAL – 90G	ICE CLEAN	R\$3,99	R\$7,98
17	02	UNIDADE	SABONETE – 90G	ONLY	R\$1,98	R\$3,96
18	01	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE 30 MTS	CARINHO	R\$4,97	R\$4,97
19	02	UNIDADE	DETERGENTE NEUTRO – 500ML	AZULIN	R\$2,85	R\$5,70
20	01	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LT	TUFF	R\$4,50	R\$4,50
21	01	PACOTE	SABÃO EM PÓ – 500G	TUFF	R\$6,08	R\$6,08
22	04	UNIDADE	SABÃO DE COCO EM BARRA – 200G	BARRA	R\$1,53	R\$6,12
23	01	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL 70 – 500 ml		NC	NC



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

359

SUNCOAST

24	01	PACOTE	LENÇO UMEDECIDO COM 40 UNIDADES		NC	NC
Valor total da cesta R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)						
Valor total para 19.000 cestas: R\$3.705.000,00						
Valor total por extenso: Três milhões e setecentos e cinco mil reais						
DATA: 06/04/2020						
CARIMBO E ASSINATURA DA PROPONENTE						
						
[34.705.048/0001-17]						
SUNCOAST LOG COMÉRCIO E						
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI						

Rua Judite de Aguiar, nº368
Verde Vale (Bacaxá) - CEP: 28.944-410

Saquarema - RJ

Dados Bancários:
Banco Santander
AG. 3577
C/C 01088288-6



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AGIL Distribuidora

CNPJ Nº 01.172.481/0001-85

INSCR. EST. Nº 79.529.257

PROPOSTA DE PREÇOS - CESTAS BÁSICAS											
NOME DA PROPONENTE: AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP				ENDEREÇO: RUA Feliciano Sodré, 61 Sala 206, Centro, SÃO GONÇALO-RJ							
C.N.P.J.: 01.172.481/0001-85				TELEFONE: (21) 2604-3006							
INSC. ESTADUAL: 79529257				E-MAIL: agil.distribuidora@hotmail.com							
A PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Cotação para Aquisição de R\$ 201,03 (DUZENTOS E UM REAIS E TRÊS CONTAVOS) de Cestas Básicas											
	PACOTE	15000		R\$ 201,03	duzentos e um reais e três centavos		R\$ 3.819.570,00				
Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para o objeto e Registro de Preços. Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega é o mesmo que se encontra definido no Edital.											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	Valor Extenso	VALOR TOTAL				
1	AGHOCOLATADO EM PÓ - 400G	PACOTE	1	MARATA	R\$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R\$ 6,15				
2	AÇÚCAR CRISTAL - 5KG	PACOTE	1	COLOMBO	R\$ 17,24	dezessete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 17,24				
3	ARROZ AQUINHINHA TIPO 1 - 5KG	PACOTE	2	NARDELI	R\$ 19,36	dezessete reais e trinta e seis centavos	R\$ 38,72				
4	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL - 500G	PACOTE	1	MARATA	R\$ 12,23	doze reais e vinte e três centavos	R\$ 12,23				
5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1KG	PACOTE	2	NARDELI	R\$ 6,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 12,50				
6	FUBA DE MILHO - 500G	PACOTE	1	GRANFINO	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 3,12				
7	LEITE EM PÓ - 400G	LATA	2	ITAMBE	R\$ 11,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 23,92				
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500G	PACOTE	2	CADORE	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 5,80				
9	MOLHO DE TOMATE - 240G	PACOTE	1	SÓ FRUTA	R\$ 2,18	dois reais e dez e oito centavos	R\$ 2,18				
10	ÓLEO DE SOJA - 800ML	GARRAFA	2	CORCOVADO	R\$ 6,10	dois reais e dez centavos	R\$ 12,20				
11	POLPA DE TOMATE - 525G	CAIXA	1	QUERO	R\$ 6,71	seis reais e setenta e um centavos	R\$ 6,71				
12	SAL REFINADO - 1KG	PACOTE	1	ROSA	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87				
13	SARDINHA - 125G	LATA	2	ROBSON CRUSOE	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 8,44				
14	SELICTA DE LEGUMES - 200G	LATA	2	SÓ FRUTA	R\$ 3,61	três reais e noventa e um centavos	R\$ 7,22				
15	SALSICHA - 180G	LATA	2	FRISA	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5,64				
16	CREME DENTAL - 50G	UNIDADE	2	SORRISO	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5,64				
17	SABONETE - 50G	UNIDADE	2	MOTIVUS	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 3,14				
18	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE 30 MTS	PACOTE	1	CARINHO	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 3,12				
19	DETERGENTE NEIRO - 500ML	UNIDADE	2	BARRA	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 4,06				
20	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LT	LITRO	1	INFLEX	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 2,81				
21	SABÃO EM PÓ - 500G	PACOTE	1	KLIP	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 4,69				
22	SABÃO DE COCO EM BARRA - 250G	UNIDADE	4	AYLAS	R\$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 10,04				
23	ALCOOL EM GEL 70 - 500 ml	UNIDADE	1	NÃO COTO	R\$ -	zero real	R\$ -				
24	LENÇO UMEDECIDO COM 40 UNIDADE	PACOTE	1	NÃO COTO	R\$ -	zero real	R\$ -				
duzentos e um reais e três centavos				VALOR TOTAL EXTENSO		VALOR TOTAL	R\$ 201,03				

(X) Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I

- Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

São Gonçalo, 01 de Abril de 2020.


Agil Distribuidora
Nome de Alcantara Andrade - Sócia Proprietária
Identidade No. 08645620-9 IEP-RJ / CPF No. 012.735.347-00
CNPJ Nº 01.172.481/0001-85 INSCR. EST. Nº 79.529.257

01.172.481/0001-85

AGIL ANDRADE COMÉRCIO
E SERVIÇO EIRELI - EPP

Rua Feliciano Sodré, 61 Sala 206

Centro - CEP 24440-440

São Gonçalo - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 17.527.351/0001-58

Inscrição Estadual: 79.852.945

Inscrição Municipal: 90058

RUA SANTA CLARA, Nº 100 - PARTE - CENTRO - RIO BONITO / RJ.

TEL.: (21) 2734-4482 / (21) 99897-4795 / EMAIL: GRUPOZERO21@GMAIL.COM

Proposta Comercial

A firma abaixo se propõe a executar o objeto desta edital, conforme discriminado no Termo de Referência, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Endereço: Rua Santa Clara, nº100 - Parte - Centro Cidade: Rio Bonito Estado: Rio de Janeiro

CEP: 28.800-000 TEL: (21) 2734-4482 / 99897-4795 E-mail: grupozero21rj@gmail.com

CNPJ: 17.527.351/0001-58 Insc. Estadual: 79.852.945 Insc. Municipal: 90058

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	Quant	marca	Valor Unit	Valor total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	PACOTE	01	NESCAU	6,99	6,99
02	AÇÚCAR CRISTAL - 5KG	PACOTE	01	CARAVELAS	14,50	14,50
03	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG	PACOTE	02	PALMARES	19,50	39,00
04	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL - 500G	PACOTE	01	PIMPINELA	12,00	12,00
05	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1KG	PACOTE	02	NOTA 10	7,50	15,00
06	FUBÁ DE MILHO - 500G	PACOTE	01	GRANFINO	3,00	3,00
07	LEITE EM PÓ - 400G	LATA	02	ITALAC	13,50	27,00
08	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500G	PACOTE	02	PIRAQUE	3,50	7,00
09	MOLHO DE TOMATE - 340G	PACOTE	01	PRAMESA	3,00	3,00
10	ÓLEO DE SOJA - 900ML	GARRAFA	02	CORCOVADO	5,00	10,00
11	POLPA DE TOMATE - 520G	CAIXA	01	PRAMESA	4,00	4,00
12	SAL REFINADO - 1KG	PACOTE	01	CISNE	2,00	2,00
13	SARDINHA - 125G	LATA	02	88	5,00	10,00
14	SELETA DE LEGUMES - 200G	LATA	02	ELLO	4,50	9,00
15	SALSICHA - 180G	LATA	02	VIENA	5,50	11,00
16	CREME DENTAL - 90G	UNIDADE	02	SORISSO	4,00	8,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 17.527.351/0001-58

Inscrição Estadual: 79.852.945

Inscrição Municipal: 90058

RUA SANTA CLARA, Nº 100 - PARTE - CENTRO - RIO BONITO / RJ.

TEL.: (21) 2734-4482 / (21) 99897-4795 / EMAIL: GRUPO.ZERO21@GMAIL.COM

17	SABONETE - 90G	UNIDADE	02	PALMOLIVE	2,50	5,00
18	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE 30 MTS	PACOTE	01	CARINHO	5,50	5,50
19	DETERGENTE NEITRO - 500ML	UNIDADE	02	IPE	3,00	6,00
20	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LT	LITRO	01	Q BOA	5,00	5,00
21	SABÃO EM PÓ - 500G	PACOTE	01	SURF	6,50	6,50
22	SABÃO DE COCO EM BARRA - 200G	UNIDADE	04	BARRA	2,00	8,00
23	ÁLCOOL EM GEL 70 - 500 ml	UNIDADE	01	NÃO COTOU	NAO COTOU	NAO COTOU
24	LENCO UMEDECIDO COM 40 UNIDADE	PACOTE	01	NAO COTOU	NAO COTOU	NAO COTOU

Preço Unitário: R\$ 230,50 (Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	Quant	Valor Unit	Valor total
01	Aquisição de Cestas Básicas	UND	19.000	R\$ 217,49	R\$ 4.132.310,00

1.1 - O preço global ofertado é R\$ 4.132.310,00 (Quatro Milhões Cento e Trinta e Dois Mil Trezentos e Dez Reais)

1.2 - O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

1.3 - O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

OBS.: Os itens 23 e 24, devido a pandemia que estamos, não conseguimos orçar, pois está em grande dificuldade de encontrarmos no mercado.

Dados bancários:

Banco: Itaú Conta corrente: 09784-7 Agência: 8311

Rio Bonito, 01 de Abril de 2020.

TAVARES FILHO
17.527.351/0001-58
TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
RUA SANTA CLARA, Nº 100 - PARTE - CENTRO - RIO BONITO / RJ.
CEL: (21) 99897-4795
E-MAIL: GRUPO.ZERO21@GMAIL.COM



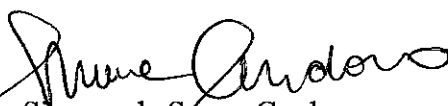
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Comissão Permanente de Licitação

3
12/04

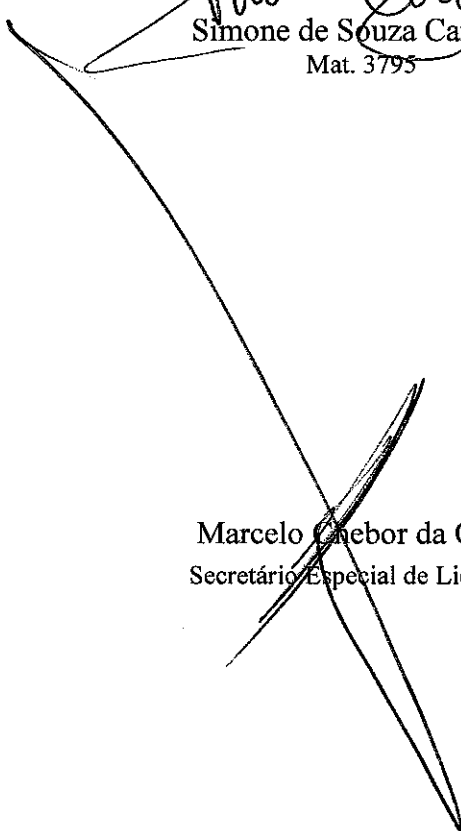
A Cagem

Informo que foram feitos os devidos lançamentos proveniente do objeto do presente processo administrativo, no SIGFIS (Sistema Integrado de Gestão Fiscal) e no site oficial da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

Em, 08/04/2020


Simone de Souza Cardoso
Mat. 3795

De acordo,


Marcelo Chebor da Costa
Secretário Especial de Licitação

124

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura[Retornar a Tela Anterior](#)**Competência - 04/2020****Nº do Contrato (c/ano)**

026/2020

Tipo de Contrato

Compras em Geral

CPF/CNPJ

34705048000117

Tipo de Pessoa

Jurídica

☐ Anterior ao SIGFIS**Nome**

SUNCOAST LOG COM. E DIST. DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto

AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Tipo de Moeda

Real

Valor

3.705.000,00

Licitação

- Selecione -

Ato de Adesão / Dispensa /

3369/2020

Data Assinatura

07/04/2020

Dt. Início Execução Dt. Término Contrato

07/04/2020

06/06/2020

Data Publicação

08/04/2020

Imprensa Oficial

BOLETIM 1060

Exame Prévio Ass. Jurídica☒ Sim ☐ Não

Salvar

Excluir

Voltar

Empenho

Subcontrato

Aditivo

Rescisão



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município

Armação dos Búzios, 09 de Abril de 2020.

PROCESSO: 3369/2020

FLS. 125

Sra. Controladora,

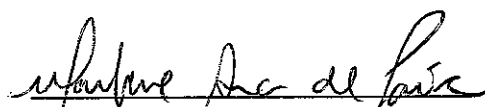
Em atenção ao recebimento dos autos nesta COGEM na data de 09 de Abril de 2020, Informo que foram feitos os devidos lançamentos no SIGFIS, provenientes do presente processo administrativo conforme fls. 124.



Aldair José P. da Costa
Técnico em Contabilidade
Matrícula 3365

De acordo,

À Secretaria Municipal de Saúde, para prosseguimento.



Marlene Ana de Paiva
Controladora Geral do Município
Portaria 2223 de 13/11/2019 BO nº1013



OUTRAS PUBLICAÇÕES

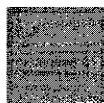
Outras publicações



[Início \(index.php\)](#) / [Publicações \(publicacoes.php\)](#) / [Detalhe](#)

TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS

Principal informações



Data

01/04/2020



Número

3369



Exercício

2020



Descrição

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3369/2020 - AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE) MIL CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVIRUS (COVID-19)

(arquivos/723/TRANSPARENCIA CORONAVIRUS_33692020_2020_0000001.pdf)

[Voltar](#)

OUTRAS PUBLICAÇÕES

📅 DATA (publicacoes.php?id=726) | 12 DE ABRIL DE 2020

TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS (publicacoes.php?id=726)

📅 DATA (publicacoes.php?id=704) | 20 DE MARÇO DE 2020

EDITAL (publicacoes.php?id=704)

📅 DATA (publicacoes.php?id=702) | 16 DE MARÇO DE 2020

AULAS (publicacoes.php?id=702)

📅 DATA (publicacoes.php?id=701) | 16 DE MARÇO DE 2020

AULAS (publicacoes.php?id=701)

🔍 Existe(m) 70 publicações cadastradas até o momento.

[Clique aqui para ver todas as publicações \(publicacoes.php\)](#)

Qual o seu nível de satisfação com essa informação?



Muito insatisfeito



Um pouco insatisfeito



Neutro



Um pouco satisfeito



Muito satisfeito



TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS

Outras publicações

OX

[Início \(index.php\)](#) / Publicações

Campos para pesquisa

▼ Filtro por grupo

Selecione um grupo

▼ Filtro pelo tipo

TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS

▼ Filtro pela competência

Competência

✎ Pesquisar pelo exercício

Exercício

📅 Filtro por período de data de publicação

✎ Pesquisar pelo número

Número

✎ Pesquisar pela descrição

Descrição

Foram encontrados 2 registros

🔍 Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

 Pesquisar☒ Limpar (publicacoes.php)☐ Opções para exportação

Exercício 2020 -

Exercício	TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS: 001/2020 Planilha com nomes para entrega cesta basica do formulario social 13-04-2020 e 14-04-2020
Data	12/04/2020
	 Visualizar (publicacoes.php?id=726)
Exercício	TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS: 3369/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3369/2020 - AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE) MIL CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVIRUS (COVID-19)
Data	01/04/2020
	 Visualizar (publicacoes.php?id=723)

Quantidade de publicações: 2

1

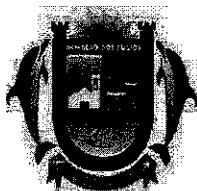
Qual o seu nível de satisfação com essa página?



Muito insatisfeito



Um pouco insatisfeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE) MIL CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVIRUS (COVID-19)

CONTRATADO: SUNCOAST COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.705.048/0001-47

PRAZO CONTRATUAL: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.705.000,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3369/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 CONCOMITANTEMENTE COM O ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.979/2020.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PESQUISAS DE MERCADO

SUNCOAST

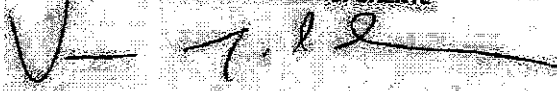
PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI						
Endereço: RUA JUDITE DE AGUIAR, 368 VERDE VALE (BACAXÁ) - SAQUAREMA RJ 28.994-410						
E-mail: suncoastlog@gmail.com				TELEFONE: 22 99772-1701 / 2041-5755		
Modalidade: EMERGENCIAL COVID-19				Responsável legal: Vivian Maesse de Oliveira		
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias				Prazo de Entrega: Após empenho		
CNPJ: 34.705.048/0001-17				Insc. Estadual: 11.533.469		
Condições de Pagamento: CONFORME ESPECIFICADO NA PORTARIA						
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO		
				MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ – 400G	MERLU	R\$5,17	
2	01	PACOTE	ACÚCAR CRISTAL – 5KG	DELTA	R\$13,17	R\$13,17
3	02	PACOTE	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – 5KG	RISOTO	R\$17,57	R\$35,14
4	01	PACOTE	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL – 500G	PARA TODO	R\$10,37	R\$10,37
5	02	PACOTE	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – 1KG	IMIGRANTE	R\$6,57	R\$13,14
6	01	PACOTE	FUBÁ DE MILHO – 500G	NICO	R\$2,19	R\$2,19
7	02	LATA	LEITE EM PÓ – 400G	LOLLA	R\$12,87	R\$25,74
8	02	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – 500G	CADORE	R\$2,78	R\$5,56
9	01	PACOTE	MOLHO DE TOMATE – 340G	STELLA	R\$2,46	R\$2,46
10	02	GARRAFA	ÓLEO DE SOJA – 900ML	SOYA	R\$5,03	R\$10,06
11	01	CAIXA	POLPA DE TOMATE – 520G	STELLA	R\$4,00	R\$4,00
12	01	PACOTE	SAL REFINADO – 1KG	GANSO	R\$1,27	R\$1,27
13	02	LATA	SARDINHA – 125G	PALMEIRA	R\$4,48	R\$8,96
14	02	LATA	SELETA DE LEGUMES – 200G	STELLA	R\$4,10	R\$8,20
15	02	LATA	SALSICHA – 180G	FRISA	R\$5,13	R\$10,26
16	02	UNIDADE	CREME DENTAL – 90G	ICE CLEAN	R\$3,99	R\$7,98
17	02	UNIDADE	SABONETE – 90G	ONLY	R\$1,98	R\$3,96
18	01	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE 30 MTS	CARINHO	R\$4,97	R\$4,97
19	02	UNIDADE	DETERGENTE NEUTRO – 500ML	AZULIN	R\$2,85	R\$5,70
20	01	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LT	TUFF	R\$4,50	R\$4,50
21	01	PACOTE	SABÃO EM PÓ – 500G	TUFF	R\$6,08	R\$6,08
22	04	UNIDADE	SABÃO DE COCO EM BARRA – 200G	BARRA	R\$1,53	R\$6,12
23	01	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL 70 – 500 ml		NC	NC



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

SUNCOAST

24	01	PACOTE	LENÇO UMEDECIDO COM 40 UNIDADES		NC	NC
Valor total da cesta R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)						
Valor total para 19.000 cestas: R\$3.705.000,00						
Valor total por extenso: Três milhões e setecentos e cinco mil reais						
DATA: 06/04/2020						
CARIMBO E ASSINATURA DA PROPONENTE						
						
[34.705.048/0001-17]						

SUNCOAST LOG COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Judite de Aguiar, nº368
Verde Vale (Bacaxá) - CEP: 28.944-410

Saquarema - RJ

Dados Bancários:
Banco Santander
AG: 3677
C/C 01088288-6



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AGIL Distribuidora

CNPJ Nº 01.172.481/0001-85

INSCR. EST. Nº 79.629.267

PROPOSTA DE PREÇOS - CESTAS BÁSICAS

NOME DA PROPOSTANTE: AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP				ENDEREÇO: RUA Feliciano Sodré, 61 Sala 205, Centro, SÃO GONÇALO - RJ			
CNPJ Nº 01.172.481/0001-85				TELEFONE: (21) 2604-3008			
INSC. ESTADUAL: 79629267				E-MAIL: agil@agildistribuidora.com			
A PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Cotação para aquisição de 19.000 (DEZENOVE MIL) UNIDADES de Cestas Básicas				PACOTE	19000	R\$ 201,03	Valor unitário e valor total em reais e centavos
Estimamos encaminhar a esta Prefeitura proposta de preços para a 2022 no Registro de Preços. Para tanto, informamos que o valor unitário de mercado de cada item está em reais e o valor total em reais e centavos.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ACHICOLADO EM PO - 400G	PACOTE	1	MARATA	R\$ 5,15	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos
2	AÇÚCAR CRISTAL - 500G	PACOTE	1	COLOMBO	R\$ 31,24	R\$ 31,24	trinta e um reais e vinte e quatro centavos
3	ALHO AZUL MINATO 1 - 500G	PACOTE	2	NARDELI	R\$ 13,36	R\$ 26,72	doze reais e sessenta e sete centavos
4	BOLETO DATE TRADICIONAL - 500G	PACOTE	1	MARATA	R\$ 12,23	R\$ 12,23	doze reais e vinte e três centavos
5	FEIJÃO CASTO TIPO 1 - 1KG	PACOTE	2	NARDELI	R\$ 6,25	R\$ 12,50	doze reais e vinte e cinco centavos
6	FEIJÃO DE MILHO - 500G	PACOTE	1	GRANDE	R\$ 3,12	R\$ 3,12	três reais e doze centavos
7	LEITE EM PO - 400G	LATA	2	ITAMBE	R\$ 11,56	R\$ 23,12	doze reais e noventa e sete centavos
8	MACARRÃO TIPO ESPAGHETE - 500G	PACOTE	2	RADONE	R\$ 2,50	R\$ 5,00	cinco reais e noventa centavos
9	MOLHO DE TOMATE - 500G	PACOTE	1	SÓ FRUTA	R\$ 2,18	R\$ 2,18	dois reais e dezoito centavos
10	OLIO DE SOJA - 500ML	GARRAFA	2	CONCOVADO	R\$ 6,10	R\$ 12,20	doze reais e dez centavos
11	POLPA DE TOMATE - 500G	LATA	1	QUEIRO	R\$ 8,21	R\$ 8,21	oito reais e vinte e um centavos
12	SAL PERNADO - 500G	PACOTE	1	ROSA	R\$ 1,67	R\$ 1,67	um real e sessenta e sete centavos
13	SARDINHA - 1KG	LATA	2	ROSSON CRUSOP	R\$ 6,44	R\$ 12,88	doze reais e oitenta e oito centavos
14	SELTA DE LINGÜES - 200G	LATA	2	SÓ FRUTA	R\$ 3,61	R\$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos
15	SALSICHA - 1KG	LATA	2	ROSSON	R\$ 3,44	R\$ 6,88	seis reais e oitenta e oito centavos
16	CHOCOLATE - 500G	UNIDADE	2	SPRUBRO	R\$ 4,64	R\$ 9,28	dois reais e noventa e dois centavos
17	SABONETE - 50G	UNIDADE	2	MOTIVUS	R\$ 1,57	R\$ 3,14	três reais e dez centavos
18	PAPÉL HIGIENIZADO COM OROLOS DE 30x15	PACOTE	1	GRANDE	R\$ 5,10	R\$ 5,10	cinco reais e dez centavos
19	DETERGENTE NEUTRO - 500ML	UNIDADE	2	MARATA	R\$ 4,08	R\$ 8,16	oito reais e dez centavos
20	ÁGUA SANEADA - 1LIT	LITRO	1	INFLEX	R\$ 2,01	R\$ 2,01	dois reais e um centavo
21	SABÃO EM PÓ - 500G	PACOTE	1	RUP	R\$ 4,69	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos
22	SABÃO DE COCO EM BARRA - 200G	UNIDADE	4	ATLAS	R\$ 10,04	R\$ 40,16	quarenta reais e dez centavos
23	ALCOOL EM GEL 70 - 500 ml	UNIDADE	1	NARDELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	zero reais
24	LENDO UNIDECIMO COM 40 UNIDADES	PACOTE	1	NÃO COITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	zero reais
duzentos e um reais e três centavos				VALOR TOTAL ESTIMADO		VALOR TOTAL	R\$ 201,03

(X) Opção pelo Simples Nacional

(X) Não Opção pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I.

- Termo de Referência do Objeto desta Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(s) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e o transporte de todas as unidades.

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

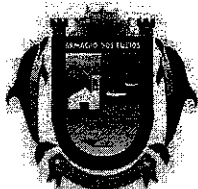
São Gonçalo, 01 de Abril de 2021.


Agil Andrade
Agil Distribuidora
Rua Feliciano Sodré, 61 Sala 205, Centro, São Gonçalo - RJ
Identidade Nº 084-9929-EP-RJ / CPF Nº 012.735.341-00
CNPJ Nº 01.172.481/0001-85 INSCR. EST. Nº 79.629.267

01.172.481/0001-85

AGIL ANDRADE COMÉRCIO
E SERVIÇO EIRELI - EPP

Rua Feliciano Sodré, 61 Sala 205
Centro - CEP 24440-440
São Gonçalo - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 17.527.351/0001-58

Inscrição Estadual: 79.852.945

Inscrição Municipal: 90058

RUA SANTA CLARA, Nº 100 - PARTE - CENTRO - RIO BONITO / RJ.

TEL: (21) 2734-4482 / (21) 99897-4795 / EMAIL: GRUPOZERO21@gmail.com

Proposta Comercial

A firma abaixo se propõe a executar o objeto desta edital, conforme discriminado no Termo de Referência, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Endereço: Rua Santa Clara, nº 100 - Parte - Centro Cidade: Rio Bonito Estado: Rio de Janeiro

CEP: 28.800-000 TEL: (21) 2734-4482 / 99897-4795 E-mail: grupozero21@gmail.com

CNPJ: 17.527.351/0001-58

Insc. Estadual: 79.852.945

Insc. Municipal: 90058

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	Quant	marca	Valor Unit	Valor total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	PACOTE	01	NESCAU	6,99	6,99
02	ACÚCAR CRISTAL - 5KG	PACOTE	01	CARAVELAS	14,50	14,50
03	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5KG	PACOTE	02	PALMARES	19,50	39,00
04	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL - 500G	PACOTE	01	PIMPINELA	12,00	12,00
05	FELIÃO PRETO TIPO 1 - 1KG	PACOTE	02	NOTA 10	7,50	15,00
06	FUBA DE MILHO - 500G	PACOTE	01	GRANFINO	3,00	3,00
07	LEITE EM PÓ - 400G	LATA	02	ITALAC	13,50	27,00
08	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500G	PACOTE	02	PIRAQUE	3,50	7,00
09	MOLHO DE TOMATE - 340G	PACOTE	01	PRAMESA	3,00	3,00
10	ÓLEO DE SOJA - 900ML	GARRAFA	02	CORCOVADO	5,00	10,00
11	POLPA DE TOMATE - 520G	CAIXA	01	PRAMESA	4,00	4,00
12	SAL REFINADO - 1KG	PACOTE	01	CISNE	2,00	2,00
13	SARDINHA - 126G	LATA	02	88	5,00	10,00
14	SELETA DE LEGUMES - 200G	LATA	02	ELLO	4,50	9,00
15	SALSICHA - 180G	LATA	02	VIENA	5,50	11,00
16	CREME DENTAL - 90G	UNIDADE	02	SORISSO	4,00	8,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 17.527.351/0001-58

Inscrição Estadual: 78.852.945

Inscrição Municipal: 90658

RUA SANTA CLARA, Nº 100 - PARTE - CENTRO - RIO BONITO / RJ.

TEL: (21) 2734-4482 / (21) 99897-4795 / EMAIL: GRUPOZERO210GMAIL.COM

17	SABONETE - 90G	UNIDADE	02	PALMOLIVE	2,50	5,00
18	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE 30 MTS	PACOTE	01	CARINHO	5,50	5,50
19	DETERGENTE NEUTRO - 500ML	UNIDADE	02	IPE	3,00	6,00
20	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LT	LITRO	01	Q BOA	5,00	5,00
21	SABÃO EM PO - 500G	PACOTE	01	SURF	6,50	6,50
22	SABÃO DE COCO EM BARRA - 200G	UNIDADE	04	BARRA	2,00	8,00
23	ALCOOL EM GEL 70 - 500 ml	UNIDADE	01	NAO COTOU	NAO COTOU	NAO COTOU
24	LENCO UNDECIDO COM 40 UNIDADE	PACOTE	01	NAO COTOU	NAO COTOU	NAO COTOU

Preço Unitário: R\$ 230,50 (Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	Quant	Valor Unit	Valor total
01	Aquisição de Cestas Básicas	UND	19.000	R\$ 217,49	R\$ 4.132.310,00

1.1 - O preço global ofertado é R\$ 4.132.310,00 (Quatro Milhões-Cento e Trinta e Dois Mil Trezentos e Dez Reais)

1.2 - O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

1.3 - O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

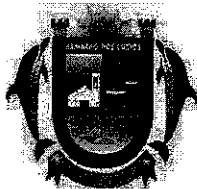
OBS: Os itens 23 e 24, devido a pandemia que estamos, não conseguimos orçar, pois está em grande dificuldade de encontrarmos no mercado.

Dados bancários:

Banco: Itaú Conta corrente: 09784-7 Agência: 8311

Rio Bonito, 01 de Abril de 2020.

Rogério H. Filho
17.527.351/0001-58
TAVARES FILHO COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
RUA SANTA CLARA, Nº 100 - PARTE
CENTRO - CEP: 26.300-000
RIO BONITO - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

01/04/2020

E-mail: Assunto: Aquisição de 19 mil (dezenove mil), Cestas Básicas.



Demai Buzios <licitabuzios@gmail.com>

Processo N° 007/20

Rubrica: 5/15/24

Assunto: Aquisição de 19 mil (dezenove mil), Cestas Básicas.

Comercial Gules <comercialgules@gmail.com>

Para: Demai Buzios <licitabuzios@gmail.com>

31 de março de 2020 14:19

Prezados,

Boa tarde!

Tendo em vista o atual cenário nacional quanto a pandemia do novo coronavírus, não estamos obtendo sucesso em adquirir os produtos citados na planilha em anexo. Isto posto, nem sequer informar uma composição de valores, em face a oscilação dos preços de mercado para tais itens.

Agradecemos o envio da presente solicitação, porém não cotaremos no momento.

Esperamos atendê-los numa próxima oportunidade.

Att

Alexandre Guterres

(Texto das mensagens anteriores omitido)



OUTRAS PUBLICAÇÕES

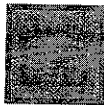
Outras publicações



[Início \(index.php\)](#) / [Publicações \(publicacoes.php\)](#) / [Detalhe](#)

TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS

Principal informações



Data

12/04/2020



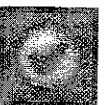
Número

001



Exercício

2020



Descrição

Planilha com nomes para entrega cesta basica do formulario social 13-04-2020 e 14-04-2020

(arquivos/726/TRANSPARENCIA CORONAVIRUS_001_2020_0000001.pdf)

[Voltar](#)

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS (publicacoes.php?id=723)

📅 DATA (publicacoes.php?id=704) | 20 DE MARÇO DE 2020

EDITAL (publicacoes.php?id=704)

📅 DATA (publicacoes.php?id=702) | 16 DE MARÇO DE 2020

AULAS (publicacoes.php?id=702)

📅 DATA (publicacoes.php?id=701) | 16 DE MARÇO DE 2020

AULAS (publicacoes.php?id=701)

🔍 Existe(m) 70 publicações cadastradas até o momento.

👉 Clique aqui para ver todas as publicações (publicacoes.php)



Qual o seu nível de satisfação com essa informação?



Muito insatisfeito



Um pouco insatisfeito



Neutro



Um pouco satisfeito



Muito satisfeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

PREZADOS CIDADÃOS E CIDADÃS:

Tendo em vista a situação de calamidade pública decretada em função da disseminação da doença COVID-19, seguindo as orientações técnicas de saúde para restrição de contato e isolamento social, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através de suas secretarias está executando uma série de ações para minimizar os efeitos da situação que nos aflige.

Através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda foi disponibilizado um formulário para que as famílias necessitadas de alimentos e outras necessidades possam descrever sua situação e receber o atendimento necessário.

A relação abaixo diz respeito às pessoas que preencheram o formulário acima mencionado e foram selecionadas para esta primeira etapa de distribuição. Se o seu nome consta na listagem abaixo compareça na escola mencionada, no dia e horário previsto e retire 1 cesta de alimentos.

Nome Completo do(a) Responsável Familiar	ESCOLA DE ENTREGA	DIA DE ENTREGA	HORA DA ENTREGA
Abigail Daniela Jimenez	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ACILÉIA OLIVEIRA DE SOUZA	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ackson Lyra da Silveira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adão Inacio de Oliveira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adayl José Goyano Filho	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adelice Fabiane Teixeira carvalho	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ADELMO ALBERTO DE SOUZA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adelmo Eufrásio de lima	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ademilson pereira da silva	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ademir bonifacio dos santos	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

ADEVAL FERREIRA LIDUGERO	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
ADILCILENE PEREIRA DOS SANTOS	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ADILON BARCELO FRANCO	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adilson Antonio Gomes Cirino	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adilson da silveira	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adilson Reis de sousa	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adma Rosa Camillo	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adonis da Conceição Faria	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adrián Daniel Marchant	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adrian Gomes de Souza	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriana Aparecida gripe de Aguiar Camillo	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriana Aparecida Soares de Almeida	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Adriana Beatriz Olaya	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriana Carla dias	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ADRIANA DA HORA SOUZA	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ADRIANA DE SOUZA LIMA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriana Francisco dos Santos	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriana Gomes de Souza	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Adriana Maria staudt	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ADRIANA MARTINS DA SILVA	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriana monteiro duarte tavares	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriana Pereira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriana Ribeiro Pereira	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriana Rodrigues dos Santos	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriane Terezinha Barbosa	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriano coimbra da Conceição	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriano da silva ferreira	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriano de Oliveira	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriano ferreira	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Adriano Guimarães leite	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
AGUIDA JOSINA DA COSTA	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
AGUSTIN TOMAS CARRIZO	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aiorrana bonifacio motta de souza	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alan batista de Araújo	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Alan lima francisco	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alanis Santana Dias	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

142

Alessandra santos oliveira	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alessandro marinho de souza	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Alessandro Rodrigues de Souza	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ALEX ALVES DOS SANTOS	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ALEX DA ROCHA DE SOUZA	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alex Fernandes Medeiros	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alex furtado da rosa	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alex Gomes Pompeu de Souza.	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alex Melo dos santos	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alex sandro Guimarães Rodrigues	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alex Sandro Lyra da Silveira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alex Sandro Vitorino	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alexandra Monteiro da Costa Silva	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alexandra Rosa de Assunção	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ALEXANDRE FELIZARDO DUARTE	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ALEXANDRO PEREIRA MARTINS	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alexsandra de Souza Franco	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alexsandra Martins Correa	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

143

Albanise do Nascimento da Silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Albertina carmelita da Silva	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alberto de Souza da Silva Filho	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alberto Viana dos Santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alcidea da Costa Simas	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alcilea Eustaquio silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alcinéa alves sobrinho	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alcinei Santiago da conceição	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ALCINEIA SOUTO MEDEIRO DA luz	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alcione Rodrigues Oliveira	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aldemar alves dos santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aldimeia Peixoto de oliveira lima	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ALEJANDRA MABEL BUSTAMAUTE	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alejandro Javier bentancur Prieto	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alessandra bernadino de souza	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alessandra dos santos rosa Moreira	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alessandra Moura Soares	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Alexsandro Oliveira da Costa	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alexsandro Roberto da Silva	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alfonso jose silva montes	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline Barbosa dos Santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline Corrêa nica talarico	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Aline da Costa dos Santos	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline de souza	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline dos Santos Ribeiro	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline dos Santos Rodrigues	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline freitas de Souza	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline Guedes da Silva	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline Mendonça de Freitas	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline Santos da rocha	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aline vianna	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ALMIR FELIPE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Almir Quintanilha de Souza	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alricelia mickelany alves da silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Alzemiro alces da costa	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Amadeus	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amadeus Cândido Guedes da Silva	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amanda	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amanda Chagas do Nascimento	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amanda Cristina Tavares Felipe de Melo	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amanda Lorena Pereira Gomes	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amanda Pereira de Assumpção	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amanda Pinto Amaral	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amanda Ribeiro de Oliveira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amanda sotinho silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amarildo cherigath júnior	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amaro Gomes da Silva	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Amaro jorge Clemente nica	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
AMILTON PEREIRA GOMES	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Beatriz da Silva lirio	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Carolina da Silva Medeiros	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Carolina Sant anna de jesus	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Carolina Silva Valente	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Ana Caroline Azevedo Oliveira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
ANA CAROLINE BRAGA PEREIRA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Caroline Sacramento Sant Anna	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Cecilia Reis	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Celia de Goyano	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana clara da costa coutinho	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Claudia dos Santos Claudino	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Cláudia Lopes Rimes	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ANA CLAUDIA Q. VIEIRA	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Cristina da Costa Goncalves Motta	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Géssica Da Silva Farias Dos Santos	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana karoliny alves dos Santos	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana lucia de souza cunha	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Lucia Ramos dos Santos Silva	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ana Maria da Conceição	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Maria de oliveira gaspareli	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ana Maria dos Santos Thomaz	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana maria Estrella braga	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Ana Maria Leão Rodrigues	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Maria Luiz Garcia	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ana maria molina	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana paula	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ana Paula costa Fonseca	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Paula de souza Gonçalves	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Paula Esteves de Brito Souza	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Paula Mota Pereira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ana Rosalina Pereira Albino Sotinho	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Anabella carina Rapetti	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Anaclara Suárez	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Anderson	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Anderson Cardozo Viana	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Anderson da silva viana	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Anderson de Oliveira	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Anderson Nascimento de Oliveira	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Anderson Santos da costa	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ANDRE DE SOUZA FIGUEIREDO	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

ANDRÉ FERNANDO S. REGO	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ANDRE NERI LIMA	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andrea lima de favari	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andrea maria	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andrea Mercedes Almirón Denis	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andrea vieira Francisco	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andréia Alves da Silva	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andreia de Souza Gonçalves	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Andreia faier	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andreia Gonçalves Simas Ferreira	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andreia Pereira Gonçalves	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andreia santiago linhares	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andressa Lyra da Silveira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andressa Soares	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ANDRESSA SOUZA AIRES GUERRELHAS	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andreza da Silva Ferreira	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Andriele Vieira Ramos	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Angela gomes da silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Angela maria Gonçalves pereira	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Angélica Almeida da Silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Angélica da conceição dos santos	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Anna Paula de Toledo	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ANNE BEATRIZ	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Anne Ianai Caroline Oliveira do Amaral	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
ANOELI DE SOUZA E SOUZA	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antonia de Oliveira Batista	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antonia Micaele da conceicao	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Antônio Alberto de Lima	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antônio Alves freire	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antônio Carlos dos Santos	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ANTONIO CARLOS NUNES ROSA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antônio carlos pontes carreiro	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antônio Carlos Ribeiro	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antônio César mendonça	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Antonio Cesário do nascimento vicente	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antônio da Silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Antônio de Oliveira Batista	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antônio Fernandes Ramos	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antonio gomes silva	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antonio Marcos Nunes	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ANTONIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Antônio Souza dos Santos	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Aparecida ferreira padilha	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
APARECIDA SOLANGE PARRON FERNANDES	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aparecida Solange Parron Fernandes	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aracinda ferreira Alves	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aracy Ferreira do Nascimento	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Aracyara de Azevedo silveira	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aretuza de souza	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aretuza de souza	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ari Paulo Alves Canuto	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ariana de oliveira	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00

151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Ariane Gradice Belo de Freitas	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aridelcio Gonçalves dos santos	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ariel Orlando Iermini	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ariete Alves de Souza	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ARIETE ALVES DE SOUZA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Arlan Aparecido Reis Silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Arlindo Humberto dos Santos	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ARMEZINA LEMOS DA SILVA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Arnaldo Batista da Silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ARQUIMEDES JOSE VIEIRA	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Arthur Ferreira Dejandre da Silva	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Artur Augusto Lopes Cotrim	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
AURICELIA MICKELANY ALVES DA SILVA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Aurinete Gomes do Nascimento	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ayres da Fonseca Júnior	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Azeli sampaio	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Azelir Sampaio Valadão	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bárbara Cordeiro Soares	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Beatriz Carolina de Amorim Peratoni gonçalves	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Beatriz Coutinho Azevedo Santos	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Beatriz da Silva de Azevedo	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Beatriz dias Ferreira	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
BEATRIZ FELIZARDO DUARTE	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Beatriz Rodrigues Campos	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Beatriz Salviano Melo	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
BEATRIZ SOUZA A. MADEIRA	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
BENEDITO DA SILVA FILHO	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Benevenuto de souza neto	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
BENILDO SOARES	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bernadete faria correia	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Betezenis Moisés	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bianca campos	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bianca Lopes Dos santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bianca trindade Francisco	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Brandhon Alex Nunes Rudes	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Brenda cabral dos santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Brenda Chystyen Muniz Costa de Jesus	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Breno Valdetaro Faria da Silva	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruna Bezerra da Silva	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruna de Jesus Oliveira de Souza Moura	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruna esthephane dos Santos Pereira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruna perdomo seabra	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno cesar de oliveira	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno da cruz Moreira	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno de Almeida Silva	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno Eduardo stanescon	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno Lima Pereira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno Lucena Silva	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno Paula da Silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno Pinheiro Teixeira	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno Rodrigues Moraes silva	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Bruno Wallace Gonçalves de Souza	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CACILDA DE OLIVEIRA MACHADO	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Caetano Bonfim de Freitas Neto	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

CAIO ALVES WERNECK DA SILVA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Caio Alves Werneck da Silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Caio igor da Silva de souza	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Camila Alves Silva	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Camila Antunes Fernandes	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Camila ayelen fenzel	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Camila da Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CAMILA S. DE SOUZA	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Camila soledad alem	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Camila somoza	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Camilla Christina de Souza Ferreira	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Camilla rocha Rodrigues	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CARINA BARRETO DE FARIA	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CARLA BEATRIZ COSTA DE SOUZA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Carla Beatriz de Souza	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CARLA CRISTINA CONCEIÇÃO CARVALHO	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carla de oliveira silva	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carla Dean Machado Rangel	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Carla dos Santos silveira	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carla Ramos de Souza caldas Rickson Ramos Bessa, Luiz pyetro Ramos ,Alicy Ramos caldas ,Vagner Conceição caldas	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carla valeria da Silva amorim	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlito Baiense Nunes	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Alberto De Souza	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
carlos andre lima rodrigues	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Antônio Silva Serafim	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Augusto Chaves vieira	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Augusto de Souza Batista	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Cezar de Souza da Silva	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Eduardo de Souza tardelli	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Eduardo rocha	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Eduardo Santos de Souza	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CARLOS EDUARDO SOUTINHO DOS SANTOS	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Francisco da Conceição	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Henrique da Silveira	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos José ferreira moura	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Miguel Moreira de Andrade	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

CARLOS ROBERTO DE SOUZA MEDINA	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos Roberto Oliveira da Silva	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carlos roque	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CARMEM SILVIA LOPES	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carmen Silva lopes	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Caroline neto Ribeiro	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Carolina Condeixa Pereira	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Caroline Fernandes stemler	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Caroline Sirlene Rabelo da Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cássia Raline dos Santos Pereira lopes	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
cassiana de souza rodrigues nascimento	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CASSIO RODRIGUES DA SILVA	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CECILIA DEL CARMEM CAITE	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CEDIONE PEREIRA JORGE RODRIGUES	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Celi castelar mariano	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Celina dos Santos	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Celina Rosa Pacheco Ammar	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CELIO DOS SANTOS SILVA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

154

Celso Vieira da Silva	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CHARLENE MADALENA DE OLIVEIRA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Charles Oliveira Dias	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CHARLES OLIVEIRA DIAS	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Christian Sant Anna simas	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cibele de Sousa dantos	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cícero Sebastião da Silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cícero Vieira de Castro	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CICIANE VIEIRA DA SILVA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CILENE DA SILVA OLIVEIRA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cineia da silva oliveira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CINTHIA DOS S. RODRIGUES	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cirio da cruz dias moreira	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CIRLEA SIMAS DA SILVA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Clara Marina Montes	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Clara marisel Aquino	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Clarissy Brasileiro Figueiredo	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CLAUDECIR BRITO	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

CLAUDECIR RAYMUNDO	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudenil da Costa Ramos	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cláudia Ana Rodrigues	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia Alves de Oliveira	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia da conceição	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia dos Santos Corrêa	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia dos Santos Pessoas	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia Edith Guzman	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia faria da Silva Lopes	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia Gisele Sally	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia Helena de Moraes	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia Helena leandro da silva	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cláudia Maria Mello de Souza	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia Renata do nascimento	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudia Simas Borges	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudina Malena Barreiro	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudio venicio da silva	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudio da Silva Ferreira	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00

159



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Cláudio Henrique Costa Armando	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudio Henriques rocha Armando	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cláudio junio de Azevedo Couto	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CLAUDIO SOARES VIANA	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Claudionor Gomes de Araújo	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CLAYTON	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Clebio Gomes Moreira	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CLEIDE BIANCA DE JESUS	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cleide Das Chagas	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Clemilson José Gonçalves	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Clere Cristiane Santos Carvalho	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
CLERIA MARCIA LIMA SILVA	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Clicia Gomes da Cruz	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Clovis Lino Tapajós	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CONCEIÇÃO DENISE DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
COSMINA MARIA DE JESUS	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
COSMO MARINHO DOS SANTOS	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cremilson barreto ramos	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Creuza Fagundes Baiense	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cristian Gonçalves dos santos	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CRISTIANA LOPES DOS SANTOS	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cristiana m melo santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cristiana Rodrigues Sotinho	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CRISTIANE L DA SILVA	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cristiane Lopes de Souza	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cristiane Ribeiro Mota	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cristiane Silva dos Santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
CRISTINA DE FÁTIMA FERREIRA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cristina Bispo da Silva	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cristina Santos da Silva.	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cryslene da Silva Barbosa	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Cyntia Pinto da costa	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daiana renata de oliveira santos	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daiane Terezinha Barbosa Gomes	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DAISY DA COSTA LIMA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dalila Raquel Gomes Neves	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Dalmaci Carvalho de Oliveira Adriano	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Damaris Alexandre Campos	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Damiana De Bosano Vilar Da Silva	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniel Alvarenga Lopes	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniel da Conceição Gonçalves	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Daniel da silva ferreira	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniel Horacio Bernal	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DANIEL LAUREANO CANDIDO	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniela coutinho azevedo	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniela Cristina de Oliveira Ribeiro	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniela gaiao da Silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniela madureira simplicio	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DANIELA ROCHA Caldas	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Daniela Soares Queiroz	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DANIELE CRISTINA CLEMENTE DA CRUZ	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DANIELE BARRETO ALMEIDA	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniele Cristina Clemente Da Cruz	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

16^d

Daniele de Abreu Ribeiro	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniele Domingos Grandmaison	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DANIELE LIMA MARINS	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniele Tardy Uliana	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniele Vieira Ribeiro de Sá.	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Danielle Bernardino Fortunato de Oliveira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Danielle da silva santos	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Daniely Da Silva Dutra	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Danila Cardoso Meireles	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Danilo Rabelo Salvador	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DARCINEA FIGUEIREDO SOUZA	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dário Fernando moreno	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
David Silva monteiro	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
David souza rosrigues	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Davis Gomes lemos	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dayane de Souza silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Débora araujo de souza	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Debora assunção dos santos	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Débora Barêa Duarte	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Débora carvalho vieira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Débora Conceição da costa	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Debora Lyra da Silveira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Débora Silva dos Santos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Débora Souza Antônio da Silva	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dejae assunção dos santos	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dejair Gonçalves da Costa	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Delma almeida da silva	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DELMA DE OLIVEIRA Q. VALADAO	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Delma Fernandes Mello	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Deloangela de Oliveira Santos	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Delso barreto	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Demetria moreno rodovalho	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Denise aparecida de morais	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Denise Aparecida Gomes	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Denise Elly Silva da Mota	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Denise gurra Costa	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

DENIVALDO DA C. PAIXÃO	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Denize Simas Pereira	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Derani Fernandes da costa	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Deuza Gomes Rezende da Silveira	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DIANIKUY QUINTANILHA	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Didier Ferreira de Almeida	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DIEGO DA SILVA LIRIO	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Diego da Silva lirio	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DIEGO FORRUR KLACULM	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Diego Leonardo Estephaneli	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Diego Machado Ferreira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dilene ds Costa Lopes Chavesb	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dilene Pereira Da Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dionelia batista da Silva	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Divina Gonçalves de Andrade	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Djair Alves de Sousa	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
donariade souza cunha	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dora Ribeiro de Almeida	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Doray Antunes coimbra	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DOROTEIA	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Duílio Bueno Mastroianni	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Dulceneia Rodrigues de Souza	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
DULCINEA FERNANDES DA S. PESSANHA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Edelson Alves Pinheiro	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDENILTON DE SOUZA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDICLEIA DE JESUS SANTOS	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDIGAR FRANCISCO DA COSTA	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edilaine de Paula Da Silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edilaine medeiros da Rocha	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDILANE COSTA BASILIO COSTA	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edilene Medeiros da Rocha Conta	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Edilene pereira de Souza	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edilma Gonçalves Porto	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edilma vieira da silveira	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDILSON DANTAS FERNANDES JÚNIOR	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edimar zeca machado	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

EDIMILSON DE AZEVEDO	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edina dias barreto	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edina Pires da Silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edinalva Silva de Oliveira	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDINEIDE FERNANDES SANTOS	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edineide Fernandes Santos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edivaldo Cristóvão	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edjane Martins da Silva	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDMALDO NOGUEIRA DE SOUZA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edmar da Motta Silva Azevedo	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edna martins	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edna Miriam Mendes	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ednaldo dos Santos Oliveira 22	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edneide Maria Da Silva	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edneusa de Souza Gonçalves Rodrigues	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
EDNILDA SANTANA DA SILVA PAULA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
EDNISON OLIVEIRA BATISTA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

168

EDNO DIAS MENDES	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edson de Souza Ferreira	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edson gonsalves	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
EDSON LUCAS DA SILVA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDSON PEREIRA LIMA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Edson santos de sena	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDSON SANTOS GARCIA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edson Santos garcia	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Edson. Santos. Garcia	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eduarda Souza lima	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Eduardo de Abreu souza	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eduardo Alberto Saravia	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eduardo De Abreu Oliveira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eduardo de Melo Oliveira	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eduardo federico hoffmanm	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EDUARDO FRANCISCO DA COSTA	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Egila Silva dos Reis	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elaci Gonçalves da Costa	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

168

Elaine Cristina coelho souza	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elaine Cristina da Silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Elaine Cristina Oliveira dos Santos	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ELAINE CRISTINA RABELO	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ELAINE GOIANO DOS SANTOS	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
ELAINE MARQUES GOMES	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elair Paulino Gonçalves	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elânia ribeiro de Souza	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ELDICEIA DE OLIVEIRA DIAS	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eledir Lopes Alegre	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eleonora da Silva crisostomo	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ELEZI MARTINS	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Elezi martins	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Eliana Elizabeth Monzón	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eliana Gonçalves de Oliveira	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ELIANA MACIEL GOMES BARROS	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eliana torres Nazário da Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eliane Barreto da fonseca	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

ELIANE DA COSTA SOUZA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eliane Maria Gomes de Paiva	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elias pereira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eliede Oliveira Alves	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elieide Nascimento De Oliveira	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elielson Carvalho Damasceno	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elienai Diógenes da Silva Luiz	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ELIENE DE OLIVEIRA LOUZADA	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eliese Viana Rangel	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Eliezer de Souza Fernandes	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eliezia de Souza Martins	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elisani Barcelos Ribeiro	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elizabet soares de carvalho	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elizabete da Silva Bernardino	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elizabete dos Santos Rocha	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ELIZABETE RODRIGUES FERREIRA	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elizabeth Inez ferreira dos santos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Elizabeth Miranda ferreira	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elizangela alves de Oliveira raimundo	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elizângela Farias Goiano	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elma da Conceição Ferreira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elmir Lopes dos Santos	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eloane Nunes Rodrigues	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ELOIR ALVES DE AZEVEDO	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eloir de Souza e souza	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eloisa Andrea Vianna do Nascimento	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eloy da Silva Escobar	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elyamara Emonalisa Rodrigues dos santos	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elza dias ribeiro de jesus	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Elzineide de Jesus Silva Santos	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Emanuele Oggione Chagas	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Emerson Fernandes ananias	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Emerson Oliveira Ramos	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Emerson Paulo dias de carvalho	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Emilin dos Santos terra	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

17th

Emmanuel varela almeida	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Enilda Borges rufino	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Enio de oliveira vasconcelos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
enivaldo alves simoes	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ENRIQUE ALBERTO BUSTAMANTE	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
eraldo dos santos	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ercilia Rosa Espinosa	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Erecer souza dos santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Érica Cristina Silva da Mota Ferreira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ERICA MARIA GONÇALVES	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Erica Maria Gonçalves	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Erica Souza da Conceição machado	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Erica stefania jove	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ERICK LAN PEZO DOS SANTOS	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Erika Ator no Rojas	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ÉRIKA CRISTINA GOMES RODRIGUES	JOSÉ PEREIRA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ERITON SOARES PEREIRA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Eronilde Lucas de Santana	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Estela Dennis Gandaria Espinosa	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ester da S Silveira	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Esther do Nascimento Barreto	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Estrella Corces Olivares	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Etevaldo Martins Crespo	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eucalina notenos Rosa	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Eunice Frederico Waldhelm	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EVALDO DA SILVA ZOARES	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Evandro José da Silva filho	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Evanilda Francisco da silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
evelin caroline xavier rosa	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Evelyn Ailén Pereyra Scillingno	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Evertom Da Silva De Faria	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
EZIQUEL CLAUDIO MARTINS	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FABIA ELOISA ANDRADE VALENTIM	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabiana da silva	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabiana maria da Silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabiana silêncio de oliveira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

173

Fabiane de Cassia Vieira de Araújo	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FABIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Fabiano soares de oliveira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabiano Vitorino	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabiele da Silva Fernandes	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabio Carvalho de souxa	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FABIO DE BARROS	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabio de oliveira moraes junior	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fábio do nascimento barreto	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fábio Dos Santos Lopes	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fábio Junior Paula da Silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabio Luiz da silveira varella	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fábio nascimento Barreto	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabiola Coimbra da conceicao	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabiola rodrigues de souza	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabricio Gomes Monteiro	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fabrina Dos Santos Floriano	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fagner pereira dos santos	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

174

FATIMA CRISTINA NUNES DE SOUZA SANTOS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Fatima Guirlanda do Nascimento Oliveira	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fatima Maria Estevao de Freitas	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Felipe de Abreu Schuls	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Felipe Gomes dos Santos	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Felippe Guimarães castilho	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FELIX MICHAEL FURST LICHNOWSKY	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanada costa sepulveda	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda Alves Simas de Souza	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda carvalho de souza	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda Cristina Souza Silva	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda da costa fernandez	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FERNANDA DA COSTA SANTANA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda da fonte da silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda da Silva Brandão	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda de souza oliveira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Fernanda Nunes de Matos	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda Pereira de oliveira	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

175

Fernanda Santos teixeira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda Silva de Oliveira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
FERNANDA SOUTO DE SOUZA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernanda Victoria de Souza rocha	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fernando José Souza da Silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Fernando Pereira Cardoso	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Filipe kaisson ventura de Oliveira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FILIFE PIRES DIAS	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FLAVIA GONÇALVES FARIAS	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Flávia Reginalda Diniz carvalho marques	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Flávia Volgler de Almeida Costa	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Flaviana Jesus de Campos	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Flávio Gonçalves de Farias	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Flávio Mendes carneiro	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Florencia Felisa Parodi	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Fran da Silveira Silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Francellon Marins Fonseca	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Francidieimy Portela Araujo	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

136

Franciele de Souza do Santos Ferreira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Franciele Guedes da Silva	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Francilane de mendonça dos santos	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Francines Viana Rangel	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Francisca Barbosa de Souza	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FRANCISCA ROCHA DA COSTA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
FRANCISCO AMARO DE SOUSA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FRANCISCO CESAR FARIA ANTUNES	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Francisco dos santos reis	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FRANCISCO DOS SANTOS REIS	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
FRANCISCO RISCADO DA SILVA	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Frank ramos da silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabriel Alejandro Perez	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabriel Antunes da Costa	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabriel Bruno Silva dos Santos	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabriel Cabral Pereira	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabriel Cardoso de Lima	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Gabriel marinho dos santos	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabriel Tavares da Rocha Coelho	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabriela De Souza Dos Santos	EVA MARIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
gabriela mico	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabriela Pereira da Gama Gonçalves	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabriela simas mureb	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gabrielle do nascimento martins	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Geiza pereira lima	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Geiziane da Silva Rodrigues	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Geiziane Firmino dos Santos	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
GELSON DIAS DE SOUSA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
GENIVALDO LOPES DA SILVA	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Geraldo conceição santos	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Geraldo da silva Jacques	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
GERALDO MAGELA PINTO	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gerlinda machado da Silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
GERSON BENEDITO DA SILVA	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Gerson Ferreira da Silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Gerson Sampaio	IVONETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gesiane Batista Francisco Pereira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gessica Oliveira Freitas	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gilberto Gomes Teixeira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
GILBERTO DOS SANTOS CANTUARIA	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
GILBERTO FARIA CORDEIRO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Gilciele da Silva Ramos	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gildean França Lima	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
GILDIRMAR S. SOARES	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
GILDISIO S. LUIZ	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Giliano Francisco dos Santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
GILMA SALES SANTANA	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gilmara Correa carvalho	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gilsa Pereira de Souza	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gilsiele Pereira ozosco	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Giselda dos Santos Gaspar	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Gisele Alejandra Blanco	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Giselle Mendonça da Silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

GISLAINE GOMES SANTOS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Gislene Rodrigues Ribeiro	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Giuliana Sculco	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Givaldo Lopes De Oliveira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Givanildo amaro da Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Glaucia Valeria Oliveira de Souza	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gleice Kelly Pinheiro Menezes	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Gleyce Lopes alegre	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Gloria Andrea Carrascosa	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Graça Maria dos Santos Nunes Malafaia	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
GRACEANA DA S. AMMAR RAMOS	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Graciele Ramos Trindade	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Graciete coutinho azevedo	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Grasiele	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Grasiele lemos dos santos Xavier	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
GRAZIELLE DE MELO DA SILVA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Grazielle de Souza alegre	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
GRAZIELLE FRANCISCA GONÇALVES	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

180

Guilherme hermano do carmo	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gustavo Coutinho Santos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gustavo da costa gonçalves	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gustavo da Cruz Barcelos	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Gustavo nunes	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gustavo Porto de Castro Mendes	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Gustavo Vieira da Silva	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Guttemberg leite dos Santos Júnior	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Haline Freire da Silva	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Hamilton da silvera	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Haony Jesus de Souza Quintanilha	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Hector Daniel Sotelo	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Helen da conceição lopes	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Helena Postimo da Silva	CILEIA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Hélio Oliveira da Silva	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Hércules Conceição de Oliveira	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Hermes da Silva Pereira	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Hermitom Lopes Alegre	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Hernan Mauricio Smith	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Heurick denison Xavier	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Hidra Alves	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
HINJHA NARA SANT'ANNA DE AZEREDO	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Hosana Dos Santos Coitinho	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Huberlando Alves Martins Júnior	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
hugo eduardo laure	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
HUMBERTO P. SANTOS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Iago bezerra da Silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Iago Rezende Fernandes	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ian David Macario Costa Tenorio	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Iara dos Santos Silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Iasmim dos Santos de andrade	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Idario Vieira Paiva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Igne dos santos lima	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
IGOR DE SOUZA ALEGRE DE ARAUJO	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Igor de Souza Alegre de Araújo	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
IGOR DOS SANTOS PEREIRA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

182

IGOR FARIAS DA COSTA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Igor ferreira da silva	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Igor naim da Silva	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Igor rio branco porto	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ilda Carla Pinto da Rocha	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
ILMA DOS SANTOS VICENTE	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
INAÊ MARIA UNGARETTI DOS SANTOS	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Inaê Ungaretti	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Indaliza da silva bezerra	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
INDIANA ALVES DA SILVA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Indianara de Souza	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
INÊS DUARTE BARCELOS	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
INGRID CARVALHO MARINS	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ingrid Pinto Carvalho	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Iomar Penha santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Iraci Souza dos Santos	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Iramarte Da Costa Santos	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Iranilza Maria Faustino da silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Irene mattos dos santos	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ires da Conceição	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
IRIS DOS REIS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Irizete de Jesus Penha	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Isa Verónica Vázquez	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ISABEL CRISTINA BISPO ARAUJO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Isabela Cabral Monteiro	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Isabela da Conceição Barreto	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Isabela Pereira da Silva	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Isabella Lemos Sicsu de Abreu	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Isis da Silva Domingues	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Iula Aparecida de Oliveira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ivalda maria magra Borges	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ivana Priscila s Azeredo	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ivanilda Barbosa Dantas Oliveira	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
IVANILDE CASTO DOS SANTOS	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
IVENO CAROLINO DOS SANTOS	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ivone da Silva barude	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Ivone Lima Oliveira	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ivonete Jerônimo de melo	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ivonete Oliveira dos Santos	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Izabel Costa Araújo Ferreira	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Izabel Cristina de Souza da Silva Oliveira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Izabel Machado Rodrigues Pinto Bezerra	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Izaías Fernandes de Souza	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Izanete maria dos santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JaciaraAlves Dos Santos	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JACKSON SILVEIRA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JAELSON MOTA OLIVEIRA	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jaidir Ribeiro Lima	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jailson Batista da Silva	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JAILSON DA SILVA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JAIRO IZAURINA PEREIRA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jairo junior Gonçalves Pereira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jamile Gonçalves da conceição de jesus	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JANAINA DE G. MENDONÇA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Janaina Ferreira rosa Nogueira	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Janaina Silva do Nascimento	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jandira Santos Bispo	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jane Pereira da Silva Souza	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jane Ungaretti	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JANICE FERREIRA DE ARAÚJO	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Janice serafim de souza	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JANINE DA SILVA SOARES	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jaqueline dos Santos	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jaqueline dos Santos de Souza	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jaqueline Fernandes de Souza	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jaqueline Martins	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JAQUELINE MATIAS DE SOUZA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JAQUELINE THAMARA DE OLIVEIRA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JASMINE DA SILVA OLIVEIRA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jean mazzei ferreira da silva	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jean pierre simas pereira	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JEDIVAL DE SOUZA OLIVEIRA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Jeferson Velasco Marcelino	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jefferson de Oliveora Melo	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jefferson Gomes Barbosa	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jefferson Moraes protes	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jefferson pereira lima	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jenifer Tamara gerry	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jennifer Tamara gerry	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JENNIFFER CAMILA NUNES	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jeremias Lopes Junqueira Ferreira	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jeslayne dos Santos Silva	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jessica Anahí Rivolta	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JESSICA CAROLINA LOPES TEIXEIRA	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jessica caroline Lopes Teixeira	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jessica Noemi Rodrigo	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jéssica Raiane Martins Figueredo	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JESSICA SILVA DE SOUZA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jessica silva dos santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jhennyffer Oliveira de Almeida	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

JHONATAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jhulian da Silva Costa	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jivago Fonseca Rocha	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Joabe Carvalho Theodoro	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Joana Darc Helena	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Joana de amorim cabral	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOANETE RODRIGUES DOS SANTOS	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
João Bento Pessoa	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOÃO BATISTA ARANTES	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JOÃO BATISTA DA SILVA BARBOZA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
João Batista Monteiro da Silva	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
João Batista Righi Forgiarini	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
João Gomes de oliveira	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
João Luiz de Jesus da Silva	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOÃO TARQUINO DE LIMA JÚNIOR	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
João Vitor da Silva muylaert	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
João Vitor Fiorani	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
João Vitor Nunes Fiorani Teixeira	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Joaquim Fernandes Ramos	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jocelir Rodrigues paulo	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jociane de Souza	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jocimar Baiense Nunes Rosa	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
joel de souza	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Joel dos Santos goncalves	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Joelma Maria Sales da silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Joelma Perreira Marins	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JOELMA ROSA VICENTE	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JOELMA SILVA OLIVEIRA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Joemilce carvalho	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Johana Paola Vesinday Avellaneda	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Johanna Buccheri	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Johnny garcia dos santos	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOHNNYS BARRETO ALMEIDA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Johnnys Barreto Almeida	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Joice Macela Alves	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Joice Marques Barbosa de assis	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

189

Joice Ribeiro Santos	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Joice Vieira Alves Cardoso	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Joilso Pereira	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JONAS FERNANDES LIDUGERO	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jonata Marcos dos Santos da Silva	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jonatan da Silva de Azevedo	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jonatas Gomes goiano	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jonathan Javier Rivas Lucero	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JONNATHAN MACEDO PEREIRA DA SILVA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jordan Neves da Veiga	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jorge alberto rodriguez	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JORGE DA SILVA ROCHA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JORGE LUIZ JESUS SILVA	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jorge Luiz madureira Correa	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jorge marcio Faria	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jorge ricardo de sousa	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jorgea Margarida Dos Santos Ferreira	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JorgeAlberto Rodriguez	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

190

Jorgina batista de oliveira	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jorgina da silva	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Andrade da Silva irmão	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Antônio Alves da silva	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Antônio Pereira densa	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Antônio Reis Júnior	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
jose antonio viana lisboa	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Augusto Pereira da conceicao	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José B.G.R.Dantas	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Carlo Lima Corrêa	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Carlos Cardoso Farias	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jose Carlos de oliveira	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jose Carlos LEITÃO LIMA	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Diogo fachin mello	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José do Ramo dos Santos Henriques	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jose Elias Ali	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Francisco Bispo filho	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Francisco ramirez	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

19/1

JOSÉ FREIRES SOBRINHO	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jose Ignacio Santillan	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José João da Silva	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOSÉ LEANDRO DE MORAES FILHO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Lopes Alegre	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Luiz Balbino	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Mácio de melo sousa	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Márcio Batista Machado	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JOSE MARCIO FIDELIS HANGAMOS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Mauro Martins	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JOSÉ NILTON HENRIQUE BEZERRA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Raimundo conceição dos santos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Ricardo Ferreira Leal Filho	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Robério de Oliveira Sousa	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JOSÉ ROBERTO NUNES DA SILVA	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Roberto Nunes da Silva	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Roque dos anjos Bispo	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Rudiney da Costa	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

192

José Santana da Mota	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
José Santana Monteiro	NICOMEDES	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jose souza bernardo	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jose teixeira pinto Netto	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
José Veriano da Conceição	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JOSE VICTOR CORREA DE OLIVEIRA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOSE WILSON SODRE LIMA	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jose. GABRIEL. SOUTO	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Josephan BRAGA pianessola	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Josiane da Silva Muniz	EULINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Josiane Gomes de Oliveira	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Josiane gonçalves	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Josiane Rezende Barros	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Josiara Gonçalves dos santos	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Josias alves da rocha filho	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOSIAS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOSIEL GONÇALVES AZEVEDO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Josilene Aparecida da Conceição Santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Josimar dos Santos Pereira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Josimar Reis da Silva	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOSIMAR REIS DA SILVA	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Josimara dos santos pereira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JOSUE FARIAS VERAS	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jovana SILVA Thomaz	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jovenil Corrêa dos Santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jozan dos Santos Souza	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JUAN PABLO GOMORY	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Juana Paula Rodriguez Ortega	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JUAREZ CRISTOVÃO DA SILVA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juciane Alves marcal	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Jucicleide batista de Lima	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Jucileia Oliveira Rodrigues	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JUDITE PEREIRA DA SILVA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juecyr de souza dos santos	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Julia Graziela M. da Costa	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Júlia xavier rangel	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

194

Julian Felipe Menutti	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juliana	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juliana da Conceição de Siqueira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juliana Henrique Pereira	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juliana Ribeiro	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
juliana rivadeo	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Juliana sobrinho Leandro	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Juliana Souza de Carvalho	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juliana Sueli Marques do nascimento	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JULIANE RANGEL DE FARIAS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juliane Rangel de Farias	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juliane Silva Dineli	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juliano Rampinelli Luiz	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JULIENE FERREIRA DE ARAUJO	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JULIENE NUNES JANUARIO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Julieta soledad cpa	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Julieta Torres	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Juline nunes Januário	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Julinete Rocha Pereira	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JÚLIO CESAR DA S. ANTÔNIO	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
JULIO CESAR DA SILVA	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Julio César Dos Santos Silva	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Júlio Cesar Nunes	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Júlio César Olímpio da Silva Peixoto	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Julio José Borges Rangel	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Junior Cesar Lima Siqueira	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JUNIOR COIMBRA DE BARROS	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JURACENE LUIZ DA SILVA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Juraci Ferreira de Almeida	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
JUREMA DA SILVEIRA COSTA	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Kamila Batista de Azevedo	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Karen Pereira De Almeida	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Karen Souza Araújo	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Karina alves da costa souza	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Karina dos santos nascimento	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Karina Ribeiro Soares	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

196

Karina Rodrigues	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Karina baiense dos santos Pereira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Karla de Jesus Batista	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Karla Genuino miranda dos Santos	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Karla kiara de Jesus santos	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
KARLA MILLENA G. RODRIGUES	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Katia Aparecida Gomes	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
KATIA APARECIDA NASCIMENTO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Katia Fernandes de Oliveira	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Kátia Pereira	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Katia Regina Pereira Rodrigues	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Kátia Sampaio pinto Silva	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Katiane Mestres da Conceição	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Katiuscia Miralhes Lobo	ERNESTINA	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
KATIUSCIA MIRALHES LOBO, N 44	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Kaylane de carvalho silveira	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
KELIA MENDONÇA DA SILVA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Kelle rangel dos santos	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

197

Keller Cristina ocalil	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Kelly Juliana dias da rocha	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Kely Cristina Ocalil	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Kenia Gomes Ferreira	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ketelen da silva paes	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ketley sousa Araújo	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Kevin Clayton Moreira de Araújo	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Kimbely Lopes portela Reis	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Klakrauna gavião de oliveira	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Kleriston de Souza Pereira	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Krissila de Araújo dos Santos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Laila de Souza Rodrigues	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Laiza clementino de souza	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Larissa de carvalho freitas	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Larissa de Oliveira da Silva	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Larissa dos Santos Queiroz	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Larissa Gomes de Oliveira Pereira	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Larissa magarão	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

198

Larissa Ramos Quimtanilha	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
LARISSA REIS DE OLIVEIRA	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Larissa Reis de Oliveira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Larissa Siqueira dos Santos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Larisse aparecida da Silva	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lauana bom pressentin Nogueira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Laura natalia moron	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lauri Gonçalves Porto	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lavinia Gomes Ramalho	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Lawrent Carbonnelle	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Layo Carvalho De Sa Pereira Cavalcante	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
LEACY CARDOSO LEMOS	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leandra Andrade de Souza	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LEANDRA DE MELO REIS	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Leandro Costa Pereira	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leandro dos Santos Soares	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leandro Machado barreto	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leandro Manuel Herrera	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

LEANDRO RICHARD TRINDADE DE AZEREDO	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LECI FERNANDES DA SILVA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lecilda Rés da Mota Miranda.	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leda Maria Gonçalves	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leila Alves De Almeida.	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leila da Silva Valente	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Leila silva reis	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leila Silva valente	JOSÉ BENTO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Leiliane Lucas santos	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LENE CARLA DA SILVA BARBOSA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leonardo Cabral de Almeida	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LEONARDO GOIANO PEREIRA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LEONARDO MIRANDA BELMIRO	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leonardo Reich Peralta	ELIETE	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Leonardo Souza Reis de Oliveira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Leticia Alves de Souza	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Leticia da silva rocha de oliveira	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

200

LETÍCIA DA SILVA S. DE LIMA	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Letícia de Souza costa	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Letícia Débora Gonçalves Pereira	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Letícia Silva Costa	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Letícia Souza Murro	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LEVI CARLOS DE SOUZA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
leyde Laura de Oliveira	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lianda da costa chaves	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LIBIA FARIA DE ALMEIDA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Liciane aparecida Beatriz Cabral de aguiar	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lídia Kátia da Silva	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lídia Lopes de Siqueira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Lidiana Gomes De Almeida	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lidiane da Silva Marins	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lidiane de Carvalho Santos Nascimento	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LILIA NOGUEIRA PESSANHA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lilian de Lima Silva	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lilian lazarín da Costa Pinheiro	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

201

Liliane Fernandes de assumpção	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LINDALVA GARCIA DE O.	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lindomar Xavier Barreto	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lindoneia Linhares Trindade	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Lissania Soares da Silva	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lívia dos santos de Souza Teixeira	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lizete martins Maria	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Liziane reis de souza	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Lorena Branco Ouverney Martins	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lorena Pereira das dores	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lorena Talita Pereira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Louise Martins Dias	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUAN A PEREIRA OCALIL	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luana da costa fiorani	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUANA DA SILVA SANTOS	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Luana Priscila Diez	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luana Simas Borges Fernandes	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lubia Renata Martins	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

202

Luca Brugnattelli	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucas	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Lucas da Silva Santos	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucas daniel ravizzini	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucas de Almeida oliveira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Lucas de Oliveira Moura	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Lucas hernandes almeida	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucas Rangel dos Santos	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucas soares martins	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCIA HELENA MENDONÇA DOS SANTOS	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucia Jesus dos santos	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucia Lirio Da Rocha	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lúcia Regina Santos de Jesus	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciana Pereira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Luciana Aparecida Gomes de Oliveira	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Luciana batista martins	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciana Eduardo Correia Peixoto	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Luciana lazzarini	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

203

Luciana longa da Silva correia	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCIANA LUZIA DE OLIVEIRA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciano Moyses de Sales	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciano Amorim dos Santos Ou	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Luciano Castro	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
luciano da conceição guimarães	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciano de SOUZA SANTOS	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCIANO JUNIOR GONÇALVES S.	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCIANO LOPES DE SOUZA	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciano Marins Fonseca	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciano Martin Diaz	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCIANO UFOSEPES DE SALES	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciene da Conceição Moreira	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciene de Oliveira Vasconcelos Dantas	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luciene Melo de Azevedo	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucilene alves de Souza	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

204

LUCIMAR ALVES LANES	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucimar Andrade Rocha	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCIMAR DO VALLE XAVIER	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Lucineia de souza	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucineia Gomes de Oliveira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUCINEIA GOMES DE OLIVEIRA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucinete da Silva soeres	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lúcio Sanabio de Souza	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucrecia Brum	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucrécio Santos Oliveira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Lucy carla teixeira santos	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ludiana de souza	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luís Augusto de Souza Dias	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Luís Carlos Borges de Carvalho	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luís Cláudio de Souza	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUIS CLAUDIO FELIPE	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luiz Antônio czarnos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

205

Luiz Antonio de Souza	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Luiz Antônio ramao silva	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUIZ AUGUSTO DE SOUZA DIAS	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Luiz Carlos Corrêa Batista	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luiz Carlos da Silva Bento	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
LUIZ CARLOS GOMES RANGEL	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luiz Carlos Mendes Pereira	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUIZ CLAUDIO TIAGO DE OLIVEIRA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luiz Eduardo Andrade Soares	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luiz Fernando Santos de Almeida	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luiz Gonzaga da Silva	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luiz Guilherme da Costa braga	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Luiz paulo da silva soares	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUIZ PEDRO SILVERIO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUIZ RODRIGO OLIVEIRA GOMES	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
luiza de santa ana coelho	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
LUZIMAR DE SOUZA LIMA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Lydia romaneli almeida	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mabel Cristina Soares	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mabel Santana de castro	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Macallister Amorim de Souza	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Magno Vinicius santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maiane Salvador	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maicon Vianna do nascimento	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maikson dias Ferreira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MAIQUEL BARRETO DE FARIA	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MAÍSSA LOURENÇO SOBRINHO	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
malom da conceição faria	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Manoel Antonio Gomes da Silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Manoel Azevedo dos santos	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
manoel damasceno de lima	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Manoel de Melo Ferreira	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Manoel De Paula Pereira	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Manoel José Ferreira Neto9	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Manoel ricardo de souza	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Manoel rodrigues silva	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Manoeli da Cunha Couto Marques	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Manoellita Mello dos santos	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Manuella Alves de Oliveira Santos	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mara Regina dos Reis Martins	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcéia do Rossio Rodrigues	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcela Beatriz de Azeredo Vieira	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcela de Azevedo Ferreira	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marcela de Jesus Nantes	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcele coutinho de azevedo	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcele de oliveira Araújo	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcelly da Silva Coelho	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcelo Oliveira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcelo Alexandre dos Santos	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARCELO ARAUJO DA SILVA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcelo da silva batista	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcelo dos Santos pinto	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcelo fabricio faustino	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Marcelo Ferreira	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARCELO QUINTANILHA DE ALMEIDA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcelo Simões godinho	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcelo Souza da Silva	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Márcia Adriana da Silva Santos	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Márcia Cristina grijo	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Márcia Cristina Sarmiento da motta	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Márcia Ferreira da Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARCIA GONÇALVES DA SILVA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcia lima garruti	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcia Maria da Silva	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Márcia Moreira caxias	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Márcia Pereira dos Santos	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcia rosa Esplugues	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MÁRCIA SACHT	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARCIANI DOS SANTOS barbosa	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mariele da Conceição	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

MARCILIA DOS SANTOS TEIXEIRA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARCIO BARBOSA FARIA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Márcio Cosme Freire da Silva	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcio de Mattos Fernandes pede	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Márcio Douglas dos santos de Souza	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Márcio Francisco Simas	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Márcio jardim da silva	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Márcio Nunes Santana	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcio Santos de Andrade	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
marcio simoes gonçalves	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marco antonio pereira sarmento	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARCOS ANTONIO BONETE	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcos Antônio de Souza	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcos Antonio de Souza Barreto	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcos Antonio Francisco filho	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcos Caviglia Lopez	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARCOS DA COSTA CARVALHO	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marcos de souza araujo	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Marcos João Ribeiro de Siqueira	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARCOS P. DA SILVA	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcos Paulo Gomes dos Santos Monteiro	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcos Santos de Moraes	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcus Dias Pinto	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marcus vinicius dos santos peçanha	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Margareth Isensee	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Margareth Pereira carvalho	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARGARIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria José Arselli	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Adelaide da Silva	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria aidil silva	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria angelical da costa Silva	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA ANGELICXA DA COSTA SILVA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Antônia Gandra de Souza da Silva	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Aparecida Batista Santos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Aparecida Inácio da Silva	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

MARIA APARECIDA LANGAMEN	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA APARECIDA LAURINDO DOS SANTOS	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA APARECIDA MONÇÃO RODRIGUES	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA APARECIDA RIBEIRO	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Aparecida Ribeiro	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARIA AUXILIADORA SOARES GASPAR	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Barbosa da Silva.	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Carolina Itaborahy Guimarães	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria celia candal vales	EVA MARIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Célia Oliveira dos Santos	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Célia Oliveira Souza Ramos	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
maria cileia rosa pereira	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria correa carvalho	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Cristina Furtado da Conceição	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Cynthia Beltel da costa	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria da Conceição Jerônimo de Melo	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARIA DA CONCEIÇÃO N. DO NASCIMENTO	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria da glória Clementino de sousa	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Maria da Glória Feitosa Barbosa	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria da guia batista pereira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria da paz araujo silva	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria da Penha de Aguiar Dias	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria da Penha de Almeida dos Santos	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria da Penha Ferreira Cruz	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria da penha gonçalves de souza cunha	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria da Penha Silva	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria da solidade pessoa da trindade	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria da Vitória Dantas chagas	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Das Dores Da Conceição ramos	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA DAS DORES DA CRUZ PEREIRA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria das Graças dos Reis Rocha	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria das Graças Silva Araújo	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de casia do santos nascimento	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Cassia da Conceição	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de fatima da cunha	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Maria de Fátima da Silva	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Fátima da Silva Brum	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA DE FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Fatima de Souza Nascimento	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Fátima Dias Meira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Fátima Faria Siqueira	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Fátima Souza Dias	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Jesus Almeida Gomes	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
María de Los Angeles Herrera	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Lourdes de Oliveira Corrêa	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA DE LOURDES DE SOUSA	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Lourdes Tavares de Brito	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria de Lourdes Trindade Francisco 22/999941246	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA DE NAZARÉ LOPES SOUZA	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA DO ROSÁRIO MACHADO DE SOUZA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Edna da Silva	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Eduarda Alves Rodrigues	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARIA EDUARDA R PEREIRA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Maria Eduarda Silva Xisto	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA ELCIRA LANDO	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARIA ELIETI ARAÚJO CAMELO	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Emília Vieira Francisco Gomes	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria erivanes neves rodrigues	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
María Fernanda Baeza Vásquez	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Fernanda Souza Silva	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Francisca de Araújo	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Gonçalves da conceição	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARIA GORETE CORDEIRO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Helena de Souza Raphael	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Helena Ferreira De Assis	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Helena Ribeiro Maciel	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Helena silva	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Ildevania Pereira da Silva	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Inalda Nunes Garcia	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
María Inés zarantonello	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria inez da silva Francisco	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Maria Izabel cesar Vieira da Silva	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria José da conceição de jesus	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria José Gonçalves da conceição	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria José pessoa de Souza gomes	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA JOSÉ TRANCONE PAES	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Juliana Santos Soares	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Lorena Torre	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Lúcia de Souza Silveira	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Lúcia Feliciano De Lima	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria luz balado	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA LUZAMIRA ROCHA	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Luzia de Almeida Rosa	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Marleide de Barros	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Marleide Dias de oliveira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARIA MAROLE DE ANDRADE	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Miranda de aguiar	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARIA MOREIRA DOS SANTOS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

216

Maria Patricia Da Silva	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria petrucia dos santos	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maria Rosiane Vitorino Dos Santos	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Soledad Druetto	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Tamires de oliveira Ozório	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maria Yanez Baptista da Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mariana augusta Quintanilha de souza	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mariana Gabriela Santos da Silva	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mariana Romanini Paneghini	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mariane Cardoso Santos	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mariane Cristina Santos Sigilliao	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mariane Silva da Rosa	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marianna de Sá Silva de Azevedo	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maribel deocleciano lima de jesus	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maribel lima	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maricelma Vitorio da Silva	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARILANE CORREA CARVALHO	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marilda Costa Soares	CILEIA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Marilda Rangel	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marilena de Paula Rodrigues	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARILENE DOS SANTOS	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marília Sobral silva	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marilsa dos Santos Silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marilza Aguiar dias	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marina aylen bedu	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARINA DA SILVA SCARALELLE	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marina Nascimento De Assis	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MARINES DE OLINDO DE OLIVEIRA DA SILVA	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mário Luiz ferretti	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mario oliveira dos Santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MARIO SERGIO FONSECA RODOVALHO	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mário Víctor de souza Pereira	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marlem Antunes Fernandes	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marlene Batista silva	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marlene da Silva pinto	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
marlene pereira dos santos	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Marllon De Oliveira Pinto	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marlon de Assis Nunes Lopes	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Marlon souza Araujo	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marluce Gonçalves carneiro	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marta Alice Alves cruz araujo	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Marta Oliveira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Martin Nicolas Moulia Brañas	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Matheus Ferreira dos Santos	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mathias Teixeira dos Santos Pinto	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maurício dos Santos Henrique	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MAURICIO S. FRAGOSO	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mauricio Saurine Fragoso	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MAURILENE RODRIGUES DAMILI	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MAURO F. DOS SANTOS	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mauro Luiz Pereira da vitoria	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maxwell da Silva Cabral	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Maya Arrieta	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MAYARA DE S MONTEIRO	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Mayara de Souza monteiro	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mayara dias da cruz	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mayara trindade rodriguês	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Maycon da Silva Guimarães	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Melina de Souza Assunção	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Melisa Johanna Ibarra	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mercedes García Eiroa	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mércia lira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Michael chagas dos santos	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Michel Graf Lichnowsky	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MICHEL SALUME NETO	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MICHELE CAMPOS SALES	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Michele Henrique Pereira	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MICHELE MACHADO DA SILVA	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Michele visente da Silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Micheli soares Macedo	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Michelle Oliveira dos Santos	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Michelle paula da silva	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

220

miguel angel hugo antonioli	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mikaele Simões Cardoso	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Milena de Souza Alves	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Milena Rodrigues De Farias	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Milka Latorre	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Milka latorre quiroga	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MILKA LATORRE QUIROGA	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Miller Soares Paulo	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MILTON DE ALMEIDA SOUZA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MIRANDINA SANTOS MARTINS	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mirian de Oliveira Carneiro	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mirian de Sousa da Silva rocha	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mirian soares rodrigues	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MIRIQUELE SILVA DOS SANTOS	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mirlandia santos Martins	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Moisés de Jesus conceicao	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mônica Beatriz Batista da Silva	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Monica da Conceicao Caldas	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Mônica da Costa	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mônica da cruz Moreira	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
MONICA ELOISA M. MARQUES	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Mônica Eloisa Moreira Marques	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Monica Elsa Diap	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MONICA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MONIQUE DE GOIANO PRÓSPERO	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Monique fernandes de souza	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Monique santos de oliveira	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
MONIQUE SIMAS DE SOUZA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Monique souza	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Munyk Rodrigues Farias	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Mylena Brasil Marques	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Naiana silva Pereira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Naiane Martins da Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nair de jesus souza	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Nairany Cristina da Silva.	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nancy Micaela Varela	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Nancy Silva Gonçalves	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
NARHÍMA PEREIRA CONCEIÇÃO	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Natalia da Silva pobel	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Natalia Gracinda pereira da Silva	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Natália ricardo de Lima	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Natalice correia dos santos	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Natan kennedy Dias Peixoto	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
natanael Manoel pereira	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Natanel da silva rocha	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nataniel Silva ribeiro	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nathalia Almeida dos Santos	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Nathalia novo salinas	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Natifa Pereira de Almeida	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nattan Reuel Rocha de Souza	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nazarena Denis Gutierrez Puig	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Nelci da Silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Neuza Maria Biazatti de Souza	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
NEUZA MARIA DA SILVA	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

223

Nicole Alves Ramos Mikitschuk	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nicole Nunes Alvim	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
NILCEIA SOUZA DA SILVA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Nilton Alves simas conhecido como kaico	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Nilton Bernardino Rosa filho	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nilza c. labre de lemos	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nilza de Assunção Gonçalves Silva	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Nilza langamer	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Nilza Rosa gorni	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Nironni Alves da costa	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Nivaldo Reis de Oliveira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Nivia da Conceição Silva	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Noelia Felicia da silva	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Noemi da Silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Norma Maria da silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
OLIENE DE SOUZA ROMANELI	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
OLIVIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Olizete ferreira chagas	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

224

OLYMPIO DA SILVA PINHEIRO	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
ONELINO GOMES BASILIO	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
oseas ribeiro da silva	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Osmar parreira de Souza	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Osvaldo dos santos	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ozeias da Silva Silveira	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Oziel Santos da silva	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Pablo Guillermo Toledo	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paloma de carvalho campos	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paloma vieira tinoco santos de oliveira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Pâmela Conceição da Silva	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
PAMELA DA CONCEIÇÃO SOUZA	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Pamela mello dos santos	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Pâmela Priscilla Monteiro dos Santos Pereira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Pamela Silva pinheiro	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Paola Candido Thomé	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paola Malvino Lage	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Patricia chaves lopes	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

PATRICIA DA SILVA SOARES	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Patricia Dionisio da Silva	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Patrícia Maria da Silva	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Patricia Ramos de Oliveira Bilio Xavier	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Patricio Diego Bergalli	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
PATRICK Santana simas	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Patrick Thiago de Souza	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Patrizia C Zancoppe	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paula Monique da Silva teixeira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
PAULA STEFHANE DE A. ONOFRE	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paula trindade da Silva	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paulo	IVONETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paulo César Diniz	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
PAULO CESAR GOMES DA SILVA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Paulo Cesar Pereira Roxo	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paulo francisco alves de azevedo	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paulo Francisco Gerk	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paulo José Farias De Carvalho	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

226

Paulo Roberto da Costa Carvalho	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
PAULO ROBERTO DA SILVA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paulo Roberto de Almeida	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Paulo Roberto Marins	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Paulo Vieira Thomé	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Paulo Vítor chaves Rangel	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Pedro Aguiar da Cunha	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Pedro Alves Lira da Cruz	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
PEDRO ANTÔNIO FERNANDES	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Pedro Gabriel Costa	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Pedro Nunes Filho	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Pedro Paulo Nunes Dias	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Pedro Silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
PEDRO WANDALLSPITTER	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Penélope Vieira Ribeiro	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Penha mendes da Silveira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
PENHA PARECIDA FERREIRA DE SOUZA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

227

Pettherson de Souza Barros	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Pierre Marcel porto de Sousa	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
POLIANA MOURA SILVA	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Poliana moura silva	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Priscila Alves da silva	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
priscila da silva licker	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Priscila de Oliveira Tavares	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Priscila Lúvia Atadema Oliveira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
PRISCILA MEDEIROS PINHEIRO	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Priscila Moreira Pinto	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Quézia criss melo Barcelos	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rachel Mendes carneiro	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Radimilla de Almeida Silvestre	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
RAFAEL ARI DOS SANTOS LEITE	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rafael Ari dos Santos Leite	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rafael Boscov Arruda	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rafael Veriano Penco	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

228

Rafaela de Cassia Fernandes borges	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rafaela Nascimento da cruz	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Raí Souza dos Santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Raianny Gomes de souza	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Raimunda do E . Souza	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
RAIMUNDA N. B. DE CARVALHO	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Raisa Gonçalves Pereira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Raiza bastos Affonso	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
RAMIRO NICOLAS GOYENECHE	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Raphael Brunelli da Luz	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Raphael Souza de Oliveira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Raquel do Carmo camilo	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Raquel prestes boffa	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rayan lucas de paiva carvalho	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rayane Silva Barros	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rayna Eduardo digenes	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rebeka dos santos franklin	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Regiana Carla de Melo	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

229

Regiane Dutra Quintanilha	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Regiane Pereira Rodrigues	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Regina Juliana dos Santos Batista	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Regina Maria Oggione	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Reginaldo Barbosa Ribeiro	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
REGINALDO BERNARDES	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Reginaldo Bernardo	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Régis Botelho de Oliveira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Reinaldo de Souza Moreira	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Reinaldo Rosa Camillo	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
REINALDO SOUZA GOMES	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rejane Rocha da Silva	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Renan Teixeira	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Renan Teixeira Fernandes	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Renata Alves Sobrinho Ribeiro	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
RENATA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Renata Kelly de Assis Pereira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Renata Mérida Lessa Gonçalves	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

230

Renata Quintanilha de Azevedo	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Renata santiago GONCALVES	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
RENATA VALÉRIA DE SOUZA CAMPOS	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Renato Da Silva Lima	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Renato lemos domingos	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Renildo dos santos machado	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Renilva conceição costa	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
REYNALDO JACINTHO CORREA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rhaiza Silva Pessanha	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ricardo Carvalho de Sá	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ricardo de araujo lima	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ricardo Gomes da cruz	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
RICARDO JOSÉ SIMAS MUREB	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ricardo Rodrigues da Silva	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rillary terra de Sousa	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Risalva Gomes de Souza Pereira	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rita de Cassia	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rita de Cassia R.Sodré de souza	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

23¹

Robert dos Santos da Conceição	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Roberta Braz de morais Ramos	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Roberta Cristina Silva Serafim	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Roberta Gonçalves dos santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Roberta Maria Rodrigues Nunes	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Roberta Teixeira de Souza	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Roberta Vitor Buarck da Silva	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROBERTINHO DE JESUS	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Roberto Braz pereira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Roberto Carlos Nunes	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Roberty Leonardo Gonçalves da Silva	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Robery Neves da Silva	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROBSON PEREIRA DA SILVA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rocio Belen Fennema	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rocio de los milagros bustelo	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rodolfo Braga correia	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rodrigo de Souza Vilhena	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rodrigo Cerri	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

232

Rodrigo da Conceição Souza	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rodrigo da Silva Terra	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rodrigo de souza vilhena	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rodrigo Moreira Siqueira	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rodrigo Nahuel Serna Valdiviezo	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rodrigo paulo de souza	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rodrigo Richa dos Santos	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rodrigo Rodrigues Lima	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROGERIO DA SILVA	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rogério Gomes	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROGERIO MARTINS DIAS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rogério servilha de Oliveira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Romário da Costa Silveira	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ronaldo Alves de Souza	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ronaldo da do seca Teles	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
RONALDO DE BRITO	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
RONALDO SILVA DO NASCIMENTO	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

233

Ronaldo Teixeira de Azevedo	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
RONALDY JOAO VAZ COUTINHO	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
RONI CONSTÂNCIO NASCIMENTO	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
RONILDO CARDOSO MARINS	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSA MAIA LOURENÇO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosaly goncalves coutinho	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rosana fagundes baiense	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosana Figueiredo Pereira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosane Borges Rangel	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosangela	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosangela Barcelos Da Conceição	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosangela Da Conceição Aleixo	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosângela da Silva Cornélio	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosângela da silva ferreira	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
ROSÂNGELA DE SOUZA LISBOA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rosângela Ferreira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSÂNGELA MUNIZ CABRAL ORNELAS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSANGELA O. ANASTACIO	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

234

rosangela Santana Silva	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosângela Silveira da Silva	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSE CLEIA OLIVEIRA SANTOS	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rose Mary Rodrigues de Almendra Cavalcanti	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Roseane santos Henrique	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Roselane lopes carvalho	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Roseli Maria Ferreira de Santana	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSELI MIRANDA DA COSTA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Roseli Rodrigues sotinho	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Roseli Santos Henrique	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Roselia costa	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosemar Francisca Pimentel	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosemary Viana do amaral	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosemary aguiar viana	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosemary da silva paes	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
ROSEMARY DA SILVA PAES	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rosemere silva de Oliveira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSEMILDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

235

Rosenilda dos santo costa	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosenilda Pereira de Souza Tavares	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSENIR DOS SANTOS FARIAS DA SILVA	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rosete Ferreira De Mendonça	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rosiene dos santos Silva	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rosilane Botelho Oliveira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSILDA CARVALHO DE SOUZA	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rosilda Carvalho de Souza	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rosileine Gomes da Silva	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSILENE DA SILVA BARBOSA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSINALVO LINS DA SILVA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROSINETE MARQUES PEREIRA	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rossana alegre de souza	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ROVALD DA SILVA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Rozenilda Batista silva	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ruan Carlos Araújo dos Santos	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ruan Ferreira Pessoa Cortes	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
RUAN FONSECA DOS SANTOS	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

236

RUBEM JOSÉ DO COUTO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ruben Ismael Dicundo	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Rubens Marques de Azevedo	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
RUTH MEDEIROS DA ROCHA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ruth varangot	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SABASTIAO CRISTOVAO FILHO	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sabrina de almeida Queiroz	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SALONI ANTUNES DA COSTA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Samanta Starly Silva da costa	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Samara da Silva Conceição	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Samara Gonçalves da costa	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Samira Ferreira Guedes	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SANDRA CARLOS PEREIRA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SANDRA de OLIVEIRA BEZERRA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sandra de Souza Romaneli Almeida	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sandra Maia Guerra	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sandra Maria Marques Notarangel	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
SANDRA MEDEIROS TERRA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

237

Sandra Rodrigues da Silva	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sandra Rodrigues Lima	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sandra Santana de Souza	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sandra Santos Maia	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sandro Alves Elias	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sandro Cerino Souza	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sara bina rosa Gonçalves	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SARA DE CARVALHO	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
sara de Souza Gonçalves.	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SARINA leal da Silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sebastião Dutra de sá	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SEBASTIÃO JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sebastião Rodrigues de Oliveira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Selma Santana de Souza	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sérgio Cristóvão da Costa Gonçalves	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SERGIO JUNIOR DA C. MEDEIROS	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sérgio Mattoso	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Severina Pereira Mendes	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

238

Severino santos da silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Shayane de Almeida santos	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Shirlane da silva	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Shirley da Silva Cruz	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Shirley Simas de souza	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sianne da Silva Mota	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sidiney oliveira moraes	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sidnei alves de azevedo	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sidnei da silveira Azevedo	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
SIDNEI JOSÉ RODRIGUES	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Silmara batista silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Silmara Maria do Nascimento silva	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Silvana augusta thomaz	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SILVANA MARIA MACEDO PEREIRA DA SILVA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Silvania Nascimento soares	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Silvia Cristina D. S. Costa	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
SILVIA MÁRCIA BARROS	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sílvia Santos de Sousa	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

239

Silvina dos Santos pereira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Simone alves de oliveira ferreira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Simone conceição da Silva Rodrigues	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Simone da silva marmelo silva	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Simone de Abreu Gomes Pereira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SIMONE LIRA CAVALCANTI	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Simone Menezes Da Silva	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Simone Rubim	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Simone Tinelli	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sivaldo da Conceição	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Soeli da Costa carvalho	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sofia Ana Bovati	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sofia Gentile	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Solange Fernandes Pianes	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Soliamar gomes	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sonia da Costa Assis	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sonia da Silva Santos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SONIA DOS SANTOS PEREIRA	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

240

SONIA FERNANDES RODRIGUES	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SONIA MARIA ANTONIO	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sonivaldo Vieira de Almeida	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Soraya Macedo de Siqueira	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Stanley de Souza Duarte	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Stefani da Conceição FARIA	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Stefanny Maria Carvalho Tavares	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Stefano de Jesus Fernandes	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Steffany dos Santos Ramos	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Stephanie Lange Marques Vicente	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sthephane santos teles	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
SUELEN DA CONCEIÇÃO	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Suelen de Souza Duarte	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SUELEN DE SOUZA SILVA	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SUELEN GRAÇA FIGUEIREDO	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Suelen marinho Cardoso	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sueli Batista Machado Casemiro	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sueli da costa carvalho	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

241

Sueli de souza PENCO	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Sueli Maria da Silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sueli Marques de souza	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
SUELLEN AUGUSTA CAMILO GUEDES	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SUELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA BARBOSA	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SUELY BATISTA MACHADO	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Suely Pereira de Oliveira	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Suênia Carla Silva dos Santos	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sulamita de Souza Lima	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sulamita samara leal melo	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Suna Ornellas Pakulat	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Susana barbosa Pereira	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Susana Lopez	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Suzana Da Silva Trindade	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
SUZANA DOS S. CARDOSO	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Sylvia luz veiga	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tabatha Stephane Alexandrino de Souza	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Taiane Cristina dutra da silva Anacleto	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

242

TAIANE LOPES DE SOUZA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Tailanna de Souza e souza	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
TAINA DA CONCEIÇÃO BAHIENSE	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tainá da conceição bahiense	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
TAISE ALMEIDA DA SILVA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
TALITA PEREIRA MARINS	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tamara Lopes da Costa	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tamires Cabral de Araújo	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tamires Peçanha carvalho	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tamiris Mamede Tavares	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Tania de Moura gancalvers	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tânia Maria Ribeiro de Medeiros	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
TANIA SOUZA DA SILVEIRA	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Tânia Terzinha de Almeida dos Santos Oliveira	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Tatiana Angela Maria karakas	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
TATIANA DA SILVA BENTO	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tatiana da silva souza dos reis	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tatiana dos Santos Soares	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

243

TATIANA MARIA KARAKAS	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Tatiana Quirino Da Costa Bento	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tatiana Ribeiro de Medeiros	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tatiane da costa marques	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Tatiane da Silva Correia Casemiro	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tatiane Maria Ramos Martins	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
TATIARA SILVA PORTO	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tatiene Oliveira Vasconcelos Dantas	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Tayanara Regina Moreira da Silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tayna amalia goncalves vieira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tayza Teodoro Andrade	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
TERESA DA SILVA MEDEIROS	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Teresa Maria de Souza	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Teresa Pessoa da Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
TEREZA CRISTINA ALVES DA SILVA	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tereza Maria Da Conceição	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Thaiane Pereira Lisboa de Oliveira	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thaiane Vidal	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

244

THAINAH LIMA BASTOS	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thais Rodrigues Ferreira	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thaisda Bergara de Pacheco	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thaiza Vicente Caldas	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thalis da Silva Nascimento	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Thalita wend SOUZA Freire	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thalyta Lima Telis de Oliveira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thamara Couto da Conceição	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
THAMIRES DA SILVA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thamiris Hilario dos Santos	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
THAMIRIS da Conceição Silva	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
THAYNNA MIGUEL FONTES	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thays Abreu dos Santos	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thays bruna carvalho Mendonça	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thelma Cristina Soares de Souza	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
THIAGO ANDRE DE JESUS	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thiago de Oliveira Alves	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
THIAGO FONSECA ALVES	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

245

Thiago jacinto do Santos	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Thiago Junior Santana da Silva	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Thiago Luiz Ribeiro Balbino	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Thiago resnde santa marinha	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tiago da rocha costa	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tiago dos santos campos	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tiago Nunes Fiorani Texeira	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Tiago Pereira De Oliveira Santos	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tuane nascimento da Silva	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
TUANI QUINTANILHA SANTANA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Tuanny lau de lima assis	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Uaine lima	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Uanderson moço da conceição	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Uanderson Pires de siqueira	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Ubajara da Silva pereira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Uedson Santos Matos	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Uendeson da Silva Ramos	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
UILHAR SERAFIM DE LEMOS	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

246

Vagner de Souza Gonçalves	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vagner santos	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valcy da Costa Carvalho	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valdelirio Soares de Almeida	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
VALDENIR DE OLIVEIRA DUARTE	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valdileia Pereira Rodrigues	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Valdileide Bezerra da Silva	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valdinei mendes da silva	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
VALDINÉIA CONSTÂNCIO NASCIMENTO	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
VALDINEIA DOS SANTOS DA COSTA	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valdir de melo souza	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Valdira Amparo Mendes	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valentina andino	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Valeria da conceição Gomes santana	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
VALERIA DE MATOS RIBEIRO	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valéria Gomes Feitosa	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valéria Rodrigues	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Valério Pereira dos Santos	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

247

Valmir batista dos santos	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valmir Carvalho Barreto	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valmir de Carvalho barreto	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Valmir Souza da Cunha	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
VALNETE DA CUNHA DE SOUZA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vanda Maria Santiago	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
VANDERLEA DE SOUZA FONSECA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
VANDERLEY TEIXEIRA PINTO	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vanderlucia Lima Corrêa	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
VANDERLUCIA SOARES OLIVEIRA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vanderson de Oliveira Carvalho	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vanderson Nunes de Oliveira	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vandiane dos santos santana	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vaneida paulo Mariano	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vanésia Coreia De Lima	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vanessa Barcellos godoi	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
vanessa barcelos godoi	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vanessa da Conceição da Silva	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

248

Vanessa da silva goncalves	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vanessa de Souza Galvão	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vanessa dos Santos Salviano	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vanessa Faria Silva	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vanessa Ferreira de Brito	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vanessa Jouzina Costa Gonçalves	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vanessa Nunes de lima Souza	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vania Chaide Pinheiro	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vânia de Oliveira Borges	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vânia Herminio de Santana Santos	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vania santos da silva	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vanilda Tavares Beraldi Pinto	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
VANILDE BERNARDO DOS SANTOS	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vanusa Barbosa leao dos santos	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
vanuza gonçalves	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Venilson santos ferreira 21	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
VERA GONCALVES SIMAS DE ARAUJO	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vera Lúcia V. Dahan	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

249

Vera Lúcia de carvalho	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
VERA LUZIA DOS PASSOS COUTINHO	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Verônica Alves Dos Santos	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Veronica batista da Silva	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Verônica Coelho de souza	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Veronica de Oliveira Conceição	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
VERONICA ELISA PEREZ	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Verônica José do Couto	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
VERONICA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
VICTOR DA SILVA VIEIRA	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Victor gabriel farias	JOSÉ BENTO	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
VICTOR RUONEY M. DE CARVALHO	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Victoria Andie santos palazzoli	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Victória Lopes Pinheiro	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vilma Gonçalves de Oliveira	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vilma Luzia da Silva Faria	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vilma rocha da silva	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vinício da Costa pereira Henrique	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

250

Vinicius Borges Tavares	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vinicius torres ramos	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Virgilio goncalves porto filho	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Virginia Alves da Silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Vitória de oliveira	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Vitoria goncalves da silva	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
VITORIA RAIANE DOS SANTOS CORREIA	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Viviane Aparecida Oliveira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Viviane de Paula Rodrigues Pains	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Viviane de Souza Duarte	ERNESTINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Viviane Martins gralato	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Viviane Seabra ferreira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Viviane Vieira de Araújo	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
WAGNER DE SOUZA GONÇALVES	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Wagner de Souza Pereira	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
WAGNER FERREIRA DA COSTA	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
WALMIR ALVIM DA SILVA	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Walter Machado Canuto Junior Canuto Junior	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

WANDERLEI GOYANO DE CARVALHO	INEFI	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Wanderson da Costa Sousa	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
WANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Wanderson Marques de Medeiros	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Wanderson Pinto da Silva	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Wanderson Silva de Oliveira Souza	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Washington Sgambato Ferreira	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Wellington dos santos souza	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Wemerson Vander Silviano	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Weslei da Silva oliveira	ELIETE	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Wesley Chagas martins	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Wesley Petrovit Rodrigues	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Whara vieira andre	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
William dos santos moreira	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Willian da Conceição Silva	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
WILLYAN FARIAS DA SILVA	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Wilton Basílio Mascarenhas	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Winne da Silveira pereira	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

252

Xavier di castro	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
YAGO BARBOISA	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Yamila julieta azcurra	NICOMEDES	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Yanina Carolina Sacco	IVONETE	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Yanka Gonçalves Lopes	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Yasmim de Souza Gonzaga	EVA MARIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Yasmin Rodrigues da Silva peclat	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
Yazmin karzon	INEFI	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Yimi Gildardo Ducuara ortiz	DARCY	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Ynaiara da Silva Pereira	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Yuri da Silva Costa	CILEIA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Zenilde Santos da Silva	EMÍDIO	13/04/2020	13:00 ÀS 17:00
ZILMAR GONÇALVES DE FARIAS	INEFI	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00
ZIMARA DA COSTA NICOLAU	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Zizelda Delmondes de Jesus	JOSÉ PEREIRA	14/04/2020	13:00 ÀS 17:00
Zuleni da Silva oliveira	EULINA	14/04/2020	9:00 ÀS 12:00



258

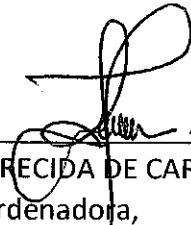
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESIGNAÇÃO FISCAL

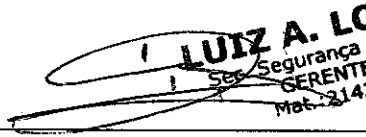
Venho por meio deste, informar que fica nomeadas as servidoras **DENISE APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA**, Função: Coordenadora, Mat: 21135 e **LUIZ ANTUNES LOPES**, Função: Gerente, Mat: 21435. Respondendo como fiscais do processo 3369/2020 celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **Suncoast Log Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.705.048/0001-17 eferente à aquisição de cestas básicas para atender os munícipes em decorrência da pandemia Corona Vírus (Covid-19), caso se faça necessário, no que tange às medidas de prevenção decorrente da pandemia, conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 concomitante ao artigo 4º da Lei Federal nº 13979/2020.

Armação dos Búzios, 07 de abril de 2020

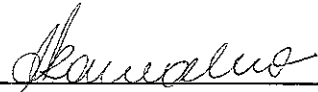
CIENTES,



DENISE APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA
Função: Coordenadora,
Matrícula: 21135



LUIZ ANTUNES LOPES
Função: Gerente
Matrícula: 21435



GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Secretário Municipal de Governo e Fazenda
Concomitantemente Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.381, 03/04/2020



RELATÓRIO FISCAL

Processo nº 3369/2020

Objeto: Aquisição de Cesta Básica

O presente relatório tem como finalidade traçar considerações acerca da aquisição de cestas básicas destinadas aos munícipes que se encontrem em estado de necessidade, em decorrência da pandemia do conoravírus.

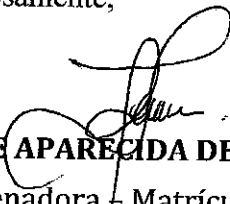
Foram vistoriadas as notas fiscais de números: 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13;14; 15 e 18 ambas da série nº 01, totalizando, até o momento, 14.230 cestas básicas.

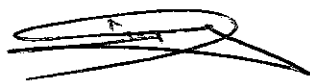
No entanto, constatamos discrepâncias nos itens 01, 07, 09 e 11 da planilha em anexo, conforme discriminado abaixo:

- **ITEM 01 – 01 (um) Pacote de Achocolatado em Pó – Marca: Merilu – R\$ 5,17 (Cinco Reais e Dezesete Centavos)** Entregue com 200g a mais, sem que houvesse a comunicação, bem como a anuência desta administração.
- **ITEM 07 – 02 (duas) Latas de Leite em Pó 400g – Marca: Lolla – R\$ 25,74 (Vinte e Cinco reais e Setenta e Quatro Centavos)** Verificou-se que apenas a embalagem não condiz com o descrito na nota fiscal, tendo em vista que na nota constam 02 (duas) latas de 400g e, foram entregues 04 (quatro) pacotes de 200g.
- **ITEM 09 - 01 (um) Pacote de Molho de Tomate 340g – Marca: Stella R\$ 2,46 (Dois reais e quarenta e seis centavos)** - Entregue um pacote a mais, sem que houvesse a comunicação, bem como a anuência desta administração.
- **ITEM 11 – 01 (uma) caixa de Polpa de Tomate 520g – Marca: Stella – R\$ 4,00 (Quatro reais):** Este produto não foi entregue

Desta forma protesta pela glosa dos valores referentes ao **item 11** no valor de **R\$ 4,00 (Quatro reais)**, multiplicados pela quantidade de cestas básicas já recebidas, **ou seja, 14.230**, totalizando o valor de **R\$ 56.920,00**.

Atenciosamente,


DENISE APARECIDA DE C. FERREIRA
Coordenadora - Matrícula nº 21135


LUIZ ANTUNES LOPES
Gerente - Matrícula nº 21435

255

CESTAS BÁSICAS							
Nota Fiscal				Pedido		Entrega	
Nº da Nota Fiscal	Qtd.	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor para Glosa
NF nº10 - Série 1	3325	Cesta Básica	R\$ 648.375,00	R\$ 648.375,00	R\$ 635.075,00	R\$ 13.300,00	
NF nº09 - Série 1	665	Cesta Básica	R\$ 129.675,00	R\$ 129.675,00	R\$ 127.015,00	R\$ 2.660,00	
NF nº08 - Série 1	2771	Cesta Básica	R\$ 540.345,00	R\$ 540.345,00	R\$ 529.261,00	R\$ 11.084,00	
NF nº07 - Série 1	443	Cesta Básica	R\$ 86.385,00	R\$ 86.385,00	R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00	
NF nº06 - Série 1	443	Cesta Básica	R\$ 86.385,00	R\$ 86.385,00	R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00	
NF nº05 - Série 1	443	Cesta Básica	R\$ 86.385,00	R\$ 86.385,00	R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00	
NF nº04 - Série 1	443	Cesta Básica	R\$ 86.385,00	R\$ 86.385,00	R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00	
NF nº03 - Série 1	443	Cesta Básica	R\$ 86.385,00	R\$ 86.385,00	R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00	
NF nº02 - Série 1	821	Cesta Básica	R\$ 160.095,00	R\$ 160.095,00	R\$ 156.811,00	R\$ 3.284,00	
NF nº11 - Série 1	1552	Cesta Básica	R\$ 302.640,00	R\$ 302.640,00	R\$ 296.432,00	R\$ 6.208,00	
NF nº12 - Série 1	665	Cesta Básica	R\$ 129.675,00	R\$ 129.675,00	R\$ 127.015,00	R\$ 2.660,00	
NF nº13 - Série 1	443	Cesta Básica	R\$ 86.385,00	R\$ 86.385,00	R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00	
NF nº14 - Série 1	665	Cesta Básica	R\$ 129.675,00	R\$ 129.675,00	R\$ 127.015,00	R\$ 2.660,00	
NF nº15 - Série 1	443	Cesta Básica	R\$ 86.385,00	R\$ 86.385,00	R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00	
NF nº18 - Série 1	665	Cesta Básica	R\$ 129.675,00	R\$ 129.675,00	R\$ 127.015,00	R\$ 2.660,00	
TOTAL	14230		R\$ 2.645.175,00	R\$ 2.774.850,00	R\$ 2.717.930,00	R\$ 56.920,00	

CESTAS BÁSICAS											
Nota fiscal											
Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Conteúdo		Valor	Pedido	Entrega	Valor	Valor para Glosa	
NF nº 18 - Série 1	665	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açocolatado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00	
			2	1 Pacote de Açucar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00	
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00	
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00	
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00	
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00	
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00	
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00	
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00	
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00	
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue		R\$ 4,00	
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1Kg	1Pct - 1Kg	R\$ 1,27	R\$ 0,00	
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00	
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00	
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00	
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00	
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00	
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00	
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00	
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00	
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00	
			22	4 Unidades de Sabão de Coco em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00	
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC	
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC	
TOTAL			24 Itens			R\$ 195,00	Total		191	R\$ 4,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 665 CESTAS)						R\$ 129.675,00	Total Geral		R\$ 127.015,00	R\$ 2.660,00	

CESTAS BÁSICAS										
Fiscal	Qtd.	Descrição	Nota fiscal		Pedido		Entrega		Valor	Valor para Glosa
			Item	Conteúdo	Valor	Quantidade	Quantidade	Valor		
NF nº15 - Série 1	443	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açoлатado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue		R\$ 4,00
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1Kg	1Pct - 1Kg	R\$ 1,27	R\$ 0,00
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00
			22	4 Unidades de Sabão de Coko em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC
TOTAL			24 itens		R\$ 195,00	Total	191	R\$ 4,00		
Total por valor geral de Cestas (REF: 443 CESTAS)					R\$ 86.385,00	Total Geral	R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00		

25

CESTAS BÁSICAS										
Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Nota fiscal		Pedido		Entrega		Valor para Glosa
				Conteúdo	Valor	Quantidade	Quantidade	Valor		
NF nº14 - Série 1	665	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açoлатado em pó 400G	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00	
			2	1 Pacote de Açucar Cristal 5Kg	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00	
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00	
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00	
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00	
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00	
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00	
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00	
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00	
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00	
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	R\$ 4,00	1Cx - 520G	1 Entregue		R\$ 4,00	
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	R\$ 1,27	1Pct - 1kg	1Pct - 1KG	R\$ 1,27	R\$ 0,00	
			13	2 Latas de Sardinha 125G	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00	
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00	
			15	2 Latas de Salsicha 180G	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00	
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00	
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00	
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mit	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00	
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00	
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00	
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00	
			22	4 Unidades de Sabão de Coko em barra 200G	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00	
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	1 Uni - 500ml	1 Entregue	NC	NC	
			24	1 Pacote de leço umidificado 40un	NC	1Pct - 40 Unidades	1 Entregue	NC	NC	
TOTAL			24 Itens		R\$ 195,00	Total		191	R\$ 4,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 665 CESTAS)					R\$ 129.675,00	Total Geral		R\$ 127.015,00	R\$ 2.660,00	

258

CESTAS BÁSICAS										
Fiscal	Qtd.	Descrição	Nota fiscal			Pedido		Entrega	Valor	Valor para Glosa
			Item	Conteúdo		Valor	Quantidade	Quantidade		
NF nº13 - Série 1	443	Cesta Básica	1	1 Pacote de Achocolatado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900Ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue	R\$ 4,00	R\$ 4,00
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1kg	1Pct - 1KG	R\$ 1,27	R\$ 0,00
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mlt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500mL	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00
			22	4 Unidades de Sabão de Coko em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC
TOTAL			24 itens			R\$ 195,00	Total	191	R\$ 4,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 443 CESTAS)						R\$ 86.385,00	Total Geral		R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00

CESTAS BÁSICAS											
			Nota fiscal			Pedido		Entrega		Valor	Valor para Glosa
Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Conteúdo		Valor	Quantidade	Quantidade			
NF nº12 - Série 1	665	Cesta Básica	1	1 Pacote de Aço	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00	
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00	
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00	
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00	
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00	
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00	
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00	
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00	
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00	
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900Ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00	
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	1 Entregue		R\$ 4,00	
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1kg	1Pct - 1KG	R\$ 1,27	R\$ 0,00	
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00	
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00	
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00	
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00	
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00	
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00	
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500mL	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00	
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00	
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00	
			22	4 Unidades de Sabão de Coco em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00	
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	1 Entregue	NC	NC	
			24	1 Pacote de leço umidecido 40Un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	1 Entregue	NC	NC	
TOTAL			24 Itens			R\$ 195,00	Total		191	R\$ 4,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 665 CESTAS)						R\$ 129.675,00	Total Geral			R\$ 127.015,00	R\$ 2.660,00

CESTAS BÁSICAS										
Nota fiscal										
Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Conteúdo	Merilu	Valor	Pedido Quantidade	Entrega Quantidade	Valor	Valor para Glosa
NF nº 11 - Série 1	1552	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açocolatado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue		R\$ 4,00
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1Kg	1Pct - 1Kg	R\$ 1,27	R\$ 0,00
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00
			18	1 Pacote de Papel Higenico com 4 Rolos 30Mt	Carlinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00
			22	4 Unidades de Sabão de Coco em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	NC	NC	R\$ 0,00
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	NC	NC	NC
TOTAL		24 Itens				R\$ 195,00	Total		191	R\$ 4,00
Total por valor geral de Cestas (REF: 1552 CESTAS)						R\$ 302.640,00	Total Geral			R\$ 296.432,00
										R\$ 6.208,00

CESTAS BÁSICAS												
Nota fiscal					Pedido					Entrega		
Nº da Nota Fiscal	Qttd.	Descrição	Item	Conteúdo	Marca	Valor	Quantidade	Quantidade	Valor	Valor para Glosa		
NF nº10 - Serie 1	3325	Cesta Básica	1	1 Pacote de Achocolatado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00		
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00		
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00		
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00		
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00		
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00		
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00		
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00		
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00		
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00		
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue		R\$ 4,00		
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1kg	1Pct - 1KG	R\$ 1,27	R\$ 0,00		
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00		
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00		
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Friza	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00		
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00		
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00		
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00		
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00		
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00		
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00		
			22	4 Unidades de Sabão de Coco em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00		
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC		
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC		
TOTAL			24 Itens				Total			R\$ 191,00	R\$ 4,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 3325 CESTAS)							Total Geral			R\$ 635,075,00	R\$ 13.300,00	

CESTAS BÁSICAS											
Nota fiscal				Pedido		Entrega		Valor	Valor para Glosa		
Nº da Nota Fiscal	Qttd.	Descrição	Item	Conteúdo	Marca	Valor	Quantidade	Quantidade			
NF nº09 - Série 1	665	Cesta Básica	1	1 Pacote de Achocolatado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct 200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00	
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00	
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00	
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00	
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00	
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00	
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00	
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00	
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00	
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00	
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue		R\$ 4,00	
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1kg	1Pct - 1KG	R\$ 1,27	R\$ 0,00	
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00	
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00	
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00	
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00	
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00	
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00	
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00	
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00	
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00	
			22	4 Unidades de Sabão de Coko em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00	
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC	
			24	1 Pacote de leço umidécido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC	
TOTAL				24 Itens		R\$ 195,00	Total		R\$ 191,00	R\$ 4,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 665 CESTAS)						R\$ 129.675,00	Total Geral		R\$ 127,015,00	R\$ 2.660,00	

CESTAS BÁSICAS										
Nota fiscal				Pedido		Entrega		Valor	Valor para Glosa	
Nº da Nota Fiscal	Qttd.	Descrição	Item	Conteúdo	Marca	Valor	Quantidade	Quantidade		
NF nº08 - Série 1	2771	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açoalotado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g + 1Pct200G	R\$ 5,17	
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue		
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1Kg	1Pct - 1Kg	R\$ 1,27	
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frísa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulín	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	
			22	4 Unidades de Sabão de Coko em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC
TOTAL				24 Itens		R\$ 195,00	Total		R\$ 191,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 2771 CESTAS)						R\$ 540.345,00	Total Geral		R\$ 529.261,00	
									R\$ 11.084,00	

CESTAS BÁSICAS										
Nota fiscal										
Nº da Nota Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Conteúdo	Marca	Valor	Pedido	Entrega	Valor para Glosa	
NF nº07 - Série 1	443	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açoalotado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue	R\$ 4,00	
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1kg	1Pct - 1KG	R\$ 1,27	
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	
			22	4 Unidades de Sabão de Coko em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC
TOTAL		24 Itens				R\$ 195,00	Total		R\$ 191,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 443 CESTAS)						R\$ 86.385,00	Total Geral		R\$ 84.613,00	
									R\$ 1.772,00	

CESTAS BÁSICAS											
Nota fiscal											
Nº da Nota Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Conteúdo	Merilu	Valor	Quantidade	Entrega	Valor	Valor para Glosa	
NF nº06 - Série 1	443	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açoalotado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00	
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00	
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00	
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00	
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00	
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00	
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00	
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00	
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00	
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900Ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00	
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue		R\$ 4,00	
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1kg	1Pct - 1KG	R\$ 1,27	R\$ 0,00	
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00	
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00	
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00	
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00	
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00	
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00	
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500mL	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00	
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00	
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00	
			22	4 Unidades de Sabão de Coco em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00	
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC	
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC	
TOTAL		24 Itens			R\$ 195,00	Total		R\$ 191,00	R\$ 4,00		
		Total por valor geral de Cestas (REF: 443 CESTAS)			R\$ 86.385,00	Total Geral		R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00		

CESTAS BÁSICAS										
Nota fiscal										
Nº da Nota Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Conteúdo	Merilu	Valor	Pedido	Entrega	Valor	
NF nº05 - Série 1	443	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açoalotado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5kg	R\$ 35,14	
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue	R\$ 4,00	
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1kg	1Pct - 1Kg	R\$ 1,27	
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Friza	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mit	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	
			22	4 Unidades de Sabão de Coko em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC
TOTAL		24 Itens				R\$ 195,00	Total	Total	R\$ 191,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 443 CESTAS)						R\$ 86.385,00	Total Geral		R\$ 84.613,00	
									R\$ 1.772,00	

262

CESTAS BÁSICAS									
Nota fiscal									
Nº da Nota Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Conteúdo	Valor	Pedido	Entrega	Valor	Valor para Glosa
NF nº04 - Série 1	443	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açocolatado em pó 400G	Merilu	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00
			2	1 Pacote de Açucar Cristal 5Kg	Delta	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	1Cx - 520G	Ñ Entregue	R\$ 4,00	R\$ 4,00
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1kg	Ganso	1Pct - 1Kg	1Pct - 1Kg	R\$ 1,27	R\$ 0,00
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	2 Unidades - 500mL	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00
			22	4 Unidades de Sabão de Coko em barra 200G	Barra	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	R\$ 0,00
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC
TOTAL			24 Itens		R\$ 195,00	Total		191	R\$ 4,00
Total por valor geral de Cestas (REF: 443 CESTAS)					R\$ 86.385,00	Total Geral		R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00

CESTAS BÁSICAS										
Nota fiscal					Pedido		Entrega		Valor	Valor para Glosa
Nº da Nota Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Conteúdo	Valor	Quantidade	Quantidade			
NF nº03 - Série 1	443	Cesta Básica	1	1 Pacote de Achocolatado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue		R\$ 4,00
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1Kg	1Pct - 1Kg	R\$ 1,27	R\$ 0,00
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00
			22	4 Unidades de Sabão de Coko em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC
TOTAL			24 itens			R\$ 195,00	Total		191	R\$ 4,00
Total por valor geral de Cestas (REF: 443 CESTAS)						R\$ 86.385,00	Total Geral		R\$ 84.613,00	R\$ 1.772,00

CESTAS BÁSICAS										
Nota fiscal					Pedido		Entrega		Valor	Valor para Glosa
Nº da Nota Fiscal	Qtd.	Descrição	Item	Conteúdo	Valor	Quantidade	Quantidade			
NF nº02 - Série 1	821	Cesta Básica	1	1 Pacote de Açocolatado em pó 400G	Merilu	R\$ 5,17	1 Pct - 400G	1 Pct 400g +1Pct200G	R\$ 5,17	R\$ 0,00
			2	1 Pacote de Açúcar Cristal 5Kg	Delta	R\$ 13,17	1Pct - 5Kg	1 Pct - 400G	R\$ 13,17	R\$ 0,00
			3	2 Pacotes de Arroz Agulhinha Tipo 1 - 5Kg	Risoto	R\$ 35,14	2 Pcts - 5Kg	2 Pcts - 5Kg	R\$ 35,14	R\$ 0,00
			4	1 Pacote de Café Tradicional 500G	Para Todo	R\$ 10,37	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 10,37	R\$ 0,00
			5	2 Pacotes de Feijão Preto Tipo 1 - 1Kg	Imigrante	R\$ 13,14	2 Pcts - 1Kg	2 Pcts - 1Kg	R\$ 13,14	R\$ 0,00
			6	1 Pacote de fuba de milho 500G	Nico	R\$ 2,19	1 Pct - 500G	1 Pct - 500G	R\$ 2,19	R\$ 0,00
			7	2 Latas de Leite em Pó 400G	Lolla	R\$ 25,74	2 Latas - 400G	4 Pcts - 200G	R\$ 25,74	R\$ 0,00
			8	2 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete 500 G	Cadore	R\$ 5,56	2 Pacotes 500G	2 Pcts - 500G	R\$ 5,56	R\$ 0,00
			9	1 Pacote de molho de Tomate 340G	Stella	R\$ 2,46	1Pct - 340G	1Pct 340G +1Pct 340G	R\$ 2,46	R\$ 0,00
			10	2 Garrafas de Óleo de Soja - 900ml	Soya	R\$ 10,06	2 Garrafas - 900ml	2 Garrafas - 900ml	R\$ 10,06	R\$ 0,00
			11	1 Caixa de Polpa de Tomate 520G	Stella	R\$ 4,00	1Cx - 520G	Ñ Entregue		R\$ 4,00
			12	1 Pacote de Sal Refinado 1Kg	Ganso	R\$ 1,27	1Pct - 1Kg	1Pct - 1Kg	R\$ 1,27	R\$ 0,00
			13	2 Latas de Sardinha 125G	Palmeira	R\$ 8,96	2 Latas - 125G	2 Latas - 125G	R\$ 8,96	R\$ 0,00
			14	2 Latas seleta de Legumes 200G	Stella	R\$ 8,20	2 Latas - 200G	2 Latas - 200G	R\$ 8,20	R\$ 0,00
			15	2 Latas de Salsicha 180G	Frisa	R\$ 10,26	2 Latas - 180G	2 Latas - 180G	R\$ 10,26	R\$ 0,00
			16	2 Unidades de Creme dental 90G	Ice Clean	R\$ 7,98	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 7,98	R\$ 0,00
			17	2 Unidades de Sabonete 90G	Only	R\$ 3,96	2 Unidades - 90G	2 Uni - 90G	R\$ 3,96	R\$ 0,00
			18	1 Pacote de Papel Higienico com 4 Rolos 30Mt	Carinho	R\$ 4,97	1Pct - 4 rolos	1 Pct - 4 Rolos	R\$ 4,97	R\$ 0,00
			19	2 Unidades de Detergente Neutro 500ml	Azulim	R\$ 5,70	2 Unidades - 500ml	2 Uni - 500ml	R\$ 5,70	R\$ 0,00
			20	1 litro de agua sanitária 1LT	Tuff	R\$ 4,50	1 LT	1LT	R\$ 4,50	R\$ 0,00
			21	1 Pacote de Sabão em Pó 500G	Tuff	R\$ 6,08	1Pct - 500G	1Pct - 500G	R\$ 6,08	R\$ 0,00
			22	4 Unidades de Sabão de Cocco em barra 200G	Barra	R\$ 6,12	4 Uni - 200G	4 Uni - 200G	R\$ 6,12	R\$ 0,00
			23	1 Unidade de Alcool em Gel 70 - 500ml	NC	NC	1 Uni - 500ml	Ñ Entregue	NC	NC
			24	1 Pacote de leço umidecido 40un	NC	NC	1Pct - 40 Unidades	Ñ Entregue	NC	NC
TOTAL			24 itens		R\$ 195,00	Total		191	R\$ 4,00	
Total por valor geral de Cestas (REF: 821 CESTAS)						R\$ 160.095,00	Total Geral		R\$ 156.811,00	R\$ 3.284,00

270



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

271

MEMORANDO/UNIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2020

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 07 DE ABRIL DE 2020.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
SR^a. SECRETÁRIA

VENHO POR MEIO DESTES INFORMAR QUE A CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 19.000 (DEZENOVE) MIL CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), FOI REALIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 13979/2020, CONCOMITANTEMENTE COM O INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, DEVIDAMENTE TRANSCRITOS ABAIXO:

"LEI FEDERAL Nº 13979/2020

ART. 4º É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS DE QUE TRATA ESTA LEI. (REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 2020)

LEI FEDERAL Nº 8666/1993

ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

.....

IV- NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE,



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

272

VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS."

PARA LEVANTAMENTO DOS CUSTOS DAS CESTAS BÁSICAS FORAM FEITAS PESQUISAS EM DIVERSAS EMPRESAS DO RAMO, COMO PODE SER VERIFICADO NAS COTAÇÕES EM ANEXO.

VALE RESSALTAR QUE CONFORME DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO VERIFICAMOS JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL O POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO PELOS MESMOS, FORAM PESQUISADOS JUNTO AO SUPERMERCADO PRINCESA (MANGUINHOS), SUPERMERCADO EXTRA (MANGUINHOS), SUPERMERCADO GUIMARÃES/ECONOMIA (CEM BRAÇAS), SUPERMERCADO ARMAZÉM DA TERRA (RASA) E SUPERMERCADO SEU PEDRO (RASA) QUE NÃO SE INTERESSARAM FORNECER COTAÇÃO, COMO TAMBÉM SUPERMERCADO IDEAL (CEM BRAÇAS), SUPERMERCADO AVISTÃO (RASA) E SUPERMERCADO DIANO (RASA) QUE NÃO SE INTERESSARAM EM COTAR A CESTA BÁSICA COM OS ITENS EXIGIDOS PELO MUNICÍPIO, INFORMARAM COTAÇÕES DE CESTA COM ITENS E QUANTIDADES DIVERGENTES DAS SOLICITADAS.

COM ISSO NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A DETERMINAÇÃO FEITO EXMO. SR. PREFEITO.

DEVIDO A URGÊNCIA DEMOS CONTINUIDADE A CONTRATAÇÃO COM AS COTAÇÕES RECEBIDAS DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO, EMPRESAS ESTAS SUNCOAST COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, AGIL ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI E TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI, COMO TAMBÉM A EMPRESA COMERCIAL GULLES, QUE NÃO SE INTERESSOU EM REALIZAR A COTAÇÃO.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



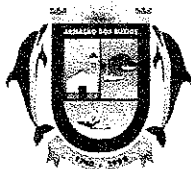
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PESQUISAS DE MERCADO

SUNCOAST

PROPOSTA COMERCIAL

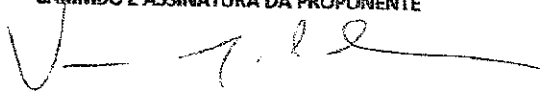
Proponente: SUNCOAST LOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI						
Endereço: RUA JUDITE DE AGUIAR, 368 VERDE VALE (BACAXÁ) - SAQUAREMA RJ 28.994-410						
E-mail: suncoastlog@gmail.com				TELEFONE: 22 99772-1701 / 2041-5755		
Modalidade: EMERGENCIAL COVID-19				Responsável legal: Vivian Maesse de Oliveira		
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias				Prazo de Entrega: Após empenho		
CNPJ.: 34.705.048/0001-17				Insc. Estadual: 11.533.469		
Condições de Pagamento: CONFORME ESPECIFICADO NA PORTARIA						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO		
				MARCA	UNIT	TOTAL
1	01	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ – 400G	MERILU	R\$5,17	
2	01	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL – 5KG	DELTA	R\$13,17	R\$13,17
3	02	PACOTE	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – 5KG	RISOTO	R\$17,57	R\$35,14
4	01	PACOTE	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL – 500G	PARA TODO	R\$10,37	R\$10,37
5	02	PACOTE	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – 1KG	IMIGRANTE	R\$6,57	R\$13,14
6	01	PACOTE	FUBÁ DE MILHO – 500G	NICO	R\$2,19	R\$2,19
7	02	LATA	LEITE EM PÓ – 400G	LOLLA	R\$12,87	R\$25,74
8	02	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – 500G	CADORE	R\$2,78	R\$5,56
9	01	PACOTE	MOLHO DE TOMATE – 340G	STELLA	R\$2,46	R\$2,46
10	02	GARRAFA	ÓLEO DE SOJA – 900ML	SOYA	R\$5,03	R\$10,06
11	01	CAIXA	POLPA DE TOMATE – 520G	STELLA	R\$4,00	R\$4,00
12	01	PACOTE	SAL REFINADO – 1KG	GANSO	R\$1,27	R\$1,27
13	02	LATA	SARDINHA – 125G	PALMEIRA	R\$4,48	R\$8,96
14	02	LATA	SELETA DE LEGUMES – 200G	STELLA	R\$4,10	R\$8,20
15	02	LATA	SALSICHA – 180G	FRISA	R\$5,13	R\$10,26
16	02	UNIDADE	CREME DENTAL – 90G	ICE CLEAN	R\$3,99	R\$7,98
17	02	UNIDADE	SABONETE – 90G	ONLY	R\$1,98	R\$3,96
18	01	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE 30 MTS	CARINHO	R\$4,97	R\$4,97
19	02	UNIDADE	DETERGENTE NEUTRO – 500ML	AZULIN	R\$2,85	R\$5,70
20	01	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LT	TUFF	R\$4,50	R\$4,50
21	01	PACOTE	SABÃO EM PÓ – 500G	TUFF	R\$6,08	R\$6,08
22	04	UNIDADE	SABÃO DE COCO EM BARRA – 200G	BARRA	R\$1,53	R\$6,12
23	01	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL 70 – 500 ml		NC	NC



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

224

SUNCOAST

24	01	PACOTE	LENÇO UMEDECIDO COM 40 UNIDADES		NC	NC
Valor total da cesta R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)						
Valor total para 19.000 cestas: R\$3.705.000,00						
Valor total por extenso: Três milhões e setecentos e cinco mil reais						
DATA: 06/04/2020						
CARIMBO E ASSINATURA DA PROPONENTE						
						
[34.705.048/0001-17]						
SUNCOAST LOG COMÉRCIO E						

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Judite de Aguiar, nº368
Verde Vale (Bacaxá) - CEP: 28.944-410

Saquarema - RJ

Dados Bancários:
Banco Santander
AG. 3677
C/C 01088288-6



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AGIL Distribuidora

CNPJ Nº 01.172.481/0001-85

INSCR. EST. Nº 79.529.257

PROPOSTA DE PREÇOS - CESTAS BÁSICAS

NOME DA PROPONENTE: AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP				ENDEREÇO: RUA Feliciano Sodré, 61 Sala 206, Centro, SÃO GONÇALO-RJ			
CNPJ: 01.172.481/0001-85				TELEFONE: (21) 2604 3008			
INSC. ESTADUAL: 79.529.257				E-MAIL: agil.distribuidora@gmail.com			
A PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Cotação para aquisição de 19.000(DEZENOVE MIL UNIDADES) de Cestas Básicas				PACOTE	19000	R\$ 201,03	duzentos e um reais e três centavos R\$ 3.819.570,00
Estimamos considerando a esta Prefeitura a proposta de preço para o objeto do Rendimento de Preços, para tanto informamos que a validade da proposta é de 05 (cinco) dias e o prazo de entrega é o mesmo que se encontra definido no Edital							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	AGUOCALADO EM PÓ - 400G	PACOTE	1	MARATA	R\$ 6,15	duzentos e quinze centavos	R\$ 6,15
2	AÇÚCAR CRISTAL - 2KG	PACOTE	1	COLIMBO	R\$ 17,24	dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 17,24
3	PAROZ ACULHADA TPO 1 - 50G	PACOTE	2	MARDELI	R\$ 16,36	dezenove reais e trinta e seis centavos	R\$ 32,72
4	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL - 500G	PACOTE	2	MARATA	R\$ 12,21	doze reais e vinte e um centavos	R\$ 24,42
5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1KG	PACOTE	2	MARDELI	R\$ 6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 12,50
6	FUBA DE ARRUJO - 500G	PACOTE	1	GRANFINO	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 3,12
7	LEITE EM PÓ - 400G	LATA	2	ITAMBE	R\$ 13,96	treze reais e noventa e seis centavos	R\$ 27,92
8	MARGARINA TIPO ESPALHETE - 500G	PACOTE	2	CADORE	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 5,00
9	MOLHO DE TOMATE - 240G	PACOTE	1	SÓ FRUTA	R\$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R\$ 2,18
10	ÓLEO DE SOJA - 900ML	SARRAFA	2	CORCOVADO	R\$ 6,10	seis reais e dez centavos	R\$ 12,20
11	POPA DE TOMATE - 500G	CAIXA	1	QUERO	R\$ 6,71	seis reais e setenta e um centavos	R\$ 6,71
12	SAL REFINADO - 1KG	PACOTE	1	ROSA	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87
13	SARDINHA - 125G	LATA	2	ROBSON CRUSOE	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 8,44
14	SILETO DE LEGUMES - 200G	LATA	2	SÓ FRUTA	R\$ 3,91	três reais e noventa e um centavos	R\$ 7,82
15	SALSICHA - 180G	LATA	2	FRISA	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 5,04
16	CREME DENTAL - 50G	UNIDADE	2	SORRISO	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5,64
17	SABONETE - 90G	UNIDADE	2	MOTIVUS	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 3,14
18	PAPEL HIGIÊNICO COM 34 ROLLOS DE 30 MT'S	PACOTE	1	CARINHO	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 3,12
19	DETERGENTE NEUTRO - 500ML	UNIDADE	2	SARRA	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 4,00
20	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LT	LITRO	1	INFLUX	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 2,81
21	SABÃO EM PÓ - 500G	PACOTE	1	KLP	R\$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 4,88
22	SABÃO DE COCO EM BARRA - 300G	UNIDADE	4	ATLAS	R\$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 10,04
23	ALCOOL EM GEL 70 - 500 ML	UNIDADE	1	NÃO COTO	R\$ -	zero reais	R\$ -
24	LENÇO UNIDIFORNO COM 40 UNIDADES	PACOTE	1	NÃO COTO	R\$ -	zero reais	R\$ -
duzentos e um reais e três centavos						VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL R\$ 201,03

(x) Opante pelo Simples Nacional

() Não Opante pelo Simples Nacional

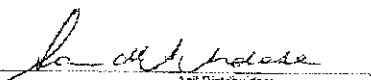
DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I

- Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que os preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(s) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 05 (cinco) dias.

São Gonçalo, 01 de Abril de 2020


Agil Distribuidora
Inscritas de Alvenaria Andreade - Sócios Proprietários
Identidade No. 08645520-9 (PF) RJ / CPF No. 912.735.247-00
CNPJ Nº 01.172.481/0001-85 INSCR. EST. Nº 79.529.257

01.172.481/0001-85
AGIL ANDRADE COMÉRCIO
E SERVIÇO EIRELI - EPP

Rua Feliciano Sodré, 61 Sala 206
Centro - CEP 24400-440
São Gonçalo - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 17.527.351/0001-58

Inscrição Estadual: 79.852.945

Inscrição Municipal: 90058

RUA SANTA CLARA, Nº 100 - PARTE - CENTRO - RIO BONITO / RJ.

TEL.: (21) 2734-4482 / (21) 99897-4795 / EMAIL: GRUPOZERO21@GMAIL.COM

Proposta Comercial

A firma abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Endereço: Rua Santa Clara, nº100 – Parte – Centro Cidade: Rio Bonito Estado: Rio de Janeiro

CEP: 28.800-000 TEL: (21) 2734-4482 / 99897-4795 E-mail: grupozero21rj@gmail.com

CNPJ: 17.527.351/0001-58 Insc. Estadual: 79.852.945 Insc. Municipal: 90058

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	Quant	marca	Valor Unit	Valor total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ – 400G	PACOTE	01	NESCAU	6,99	6,99
02	AÇÚCAR CRISTAL – 5KG	PACOTE	01	CARAVELAS	14,50	14,50
03	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – 5KG	PACOTE	02	PALMARES	19,50	39,00
04	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL – 500G	PACOTE	01	PIMPINELA	12,00	12,00
05	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – 1KG	PACOTE	02	NOTA 10	7,50	15,00
06	FUBÁ DE MILHO – 500G	PACOTE	01	GRANFINO	3,00	3,00
07	LEITE EM PÓ – 400G	LATA	02	ITALAC	13,50	27,00
08	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – 500G	PACOTE	02	PIRAQUE	3,50	7,00
09	MOLHO DE TOMATE – 340G	PACOTE	01	PRAMESA	3,00	3,00
10	ÓLEO DE SOJA – 900ML	GARRAFA	02	CORCOVADO	5,00	10,00
11	POLPA DE TOMATE – 520G	CAIXA	01	PRAMESA	4,00	4,00
12	SAL REFINADO – 1KG	PACOTE	01	CISNE	2,00	2,00
13	SARDINHA – 125G	LATA	02	88	5,00	10,00
14	SELETA DE LEGUMES – 200G	LATA	02	ELLO	4,50	9,00
15	SALSICHA – 180G	LATA	02	VIENA	5,50	11,00
16	CREME DENTAL – 90G	UNIDADE	02	SORISSO	4,00	8,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 17.527.351/0001-58

Inscrição Estadual: 79.852.945

Inscrição Municipal: 90058

RUA SANTA CLARA, Nº 100 - PARTE - CENTRO - RIO BONITO / RJ.

TEL.: (21) 2734-4482 / (21) 99897-4795 / EMAIL: GRUPO.ZERO21@GMAIL.COM

17	SABONETE – 90G	UNIDADE	02	PALMOLIVE	2,50	5,00
18	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE 30 MTS	PACOTE	01	CARINHO	5,50	5,50
19	DETERGENTE NEITRO – 500ML	UNIDADE	02	IPE	3,00	6,00
20	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LT	LITRO	01	Q BOA	5,00	5,00
21	SABÃO EM PÓ – 500G	PACOTE	01	SURF	6,50	6,50
22	SABÃO DE COCO EM BARRA – 200G	UNIDADE	04	BARRA	2,00	8,00
23	ÁLCOOL EM GEL 70 – 500 ml	UNIDADE	01	NÃO COTOU	NAO COTOU	NAO COTOU
24	LENÇO UMEDECIDO COM 40 UNIDADE	PACOTE	01	NAO COTOU	NAO COTOU	NAO COTOU

Preço Unitário: R\$ 230,50 (Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	Quant	Valor Unit	Valor total
01	Aquisição de Cestas Básicas	UND	19.000	R\$ 217,49	R\$ 4.132.310,00

1.1 – O preço global ofertado é R\$ 4.132.310,00 (Quatro Milhões Cento e Trinta e Dois Mil Trezentos e Dez Reais)

1.2 – O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

1.3 – O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

OBS.: Os itens 23 e 24, devido a pandemia que estamos, não conseguimos orçar, pois está em grande dificuldade de encontrarmos no mercado.

Dados bancários:

Banco: Itaú Conta corrente: 09784-7 Agência: 8311

Rio Bonito, 01 de Abril de 2020.

[Assinatura]
TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 17.527.351/0001-58
RUA SANTA CLARA, Nº 100 - PARTE - CENTRO - RIO BONITO / RJ.
TEL.: (21) 2734-4482 / (21) 99897-4795 / EMAIL: GRUPO.ZERO21@GMAIL.COM



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

278

01/04/2020

Gmail - Assunto: Aquisição de 19 mil (dezenove mil), Cestas Básicas.



Demal Buzios <licitabuzios@gmail.com>

PROCESSO Nº 20895-
Rubrica: 2 1324

Assunto: Aquisição de 19 mil (dezenove mil), Cestas Básicas.

Comercial Guites <comercialguites@gmail.com>

31 de março de 2020 14:19

Para: Demal Buzios <licitabuzios@gmail.com>

Prezados,

Boa tarde!

Tendo em vista o atual cenário nacional quanto a pandemia do novo coronavírus, não estamos obtendo sucesso em adquirir os produtos citados na planilha em anexo.
Isto posto, nem sequer informar uma composição de valores, em face a oscilação dos preços de mercado para tais itens.

Agradecemos o envio da presente solicitação, porém não cotaremos no momento.

Esperamos atendê-los numa próxima oportunidade.

At,

Alexandre Guterres

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Armação dos Búzios, 14 de Abril de 2020

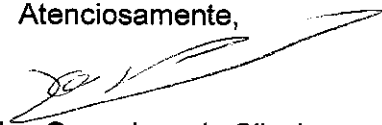
Para: Procuradoria Municipal

Cumprimentando-a, vimos relatar que as ações que estão sendo executadas por esta secretaria no enfrentamento dos efeitos provocados pela situação de Calamidade Pública decretada em função da Pandemia ocasionada pela doença COVID19.

- 1- Em 30/03/2020 Foi aprovada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a Resolução CMAS Nº 04, de 30 de Março de 2020 regulamentando os benefícios Eventuais da Assistência Social incluindo situações de Calamidade Pública. Segue cópia da publicação anexa.
- 2- Em 31/03/2020 Disponibilizamos um formulário online, "Formulário Social", com o objetivo de disponibilizar um canal de atendimento para que as famílias possam descrever sua situação e receber o atendimento necessário, como cesta básica e outros itens. Segue copia do formulário anexa.
- 3- Uma pesquisa de informações do município realizada pela secretaria constatou que 1.519 famílias são beneficiárias do Bolsa Família, 4.953 estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e destas 3.417 declararam renda per capta de até ½ salário mínimo. Segue anexo relatório do Sistema Federal do programa Bolsa Família.
- 4- Em 09/04/2020 7.294 haviam respondido ao "Formulário Social" Online. Foi necessário filtrar as informações, pois muitas pessoas fizeram o cadastro mais de uma vez, outras pessoas eram de outros municípios e chegamos ao total final de 5200 pessoas da Cidade de Armação dos Búzios. O formulário permanece aberto e a secretaria vem trabalhando com as informações recebidas para organizar a entrega das cestas básicas a partir dos critérios previstos na resolução CMAS CMAS Nº 04, de 30 de Março de 2020 e outros critérios que se impõe em virtude das conseqüências da epidemia.

Sem mais para o momento, esperando ter prestado as devidas informações, despedimo-nos manifestando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Douglas Gonçalves da Silveira
Coordenador de Proteção Social


PROCURADORIA GERAL
RECEBIDO EM
14 ABR 2020
13:20

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ

Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município

Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania



Relatório gerado em 14/04/2020

1. O Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham:

- cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e
- renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

1.1. Gestão dos benefícios

Em seu município, há **1.519 famílias** beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias equivalem, aproximadamente, a **13,75%** da população total do município, e inclui **710 famílias** que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de **março de 2020** foram transferidos **R\$ 276.651,00** às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de **R\$ 182,13 por família**. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

A cobertura do programa é de **113%** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

Periodicamente, o Ministério da Cidadania convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral. A listagem pode ser acessada online no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (<http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/>).

O pagamento do Bolsa Família é operado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA), que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento: agências, correspondentes lotéricos e correspondentes CAIXA. O município possui, atualmente, **3** canais de pagamento.

Confira o histórico de valores repassados às famílias beneficiárias do PBF no seu município nos últimos 12 meses:

Mês	Qtd famílias	Valor
março de 2020	1.519	R\$ 276.651,00
fevereiro de 2020	1.558	R\$ 281.604,00
janeiro de 2020	1.553	R\$ 280.622,00
dezembro de 2019	1.563	R\$ 281.299,00
novembro de 2019	1.563	R\$ 279.941,00
outubro de 2019	1.594	R\$ 281.222,00
setembro de 2019	1.590	R\$ 278.220,00
agosto de 2019	1.629	R\$ 286.271,00
julho de 2019	1.649	R\$ 288.289,00

Mês	Qtd famílias	Valor
junho de 2019	1.695	R\$ 293.649,00
maio de 2019	1.745	R\$ 301.459,00
abril de 2019	1.687	R\$ 291.441,00

1.2. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

1.2.1. Educação

No seu município, **1.735** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas **1.670**, uma cobertura de acompanhamento de **96,25%**. A **resultado nacional** é de **93,07%** de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam ("não localizados"), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

1.2.2. Saúde

Na área da Saúde, **2.762 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no primeiro semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **1.292 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **46,78%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **76,09%**.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **baixo**. É fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Além disso, o município pode planejar ações de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

1.2.3. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

282

O município apresenta **47 família(s)** em fase de suspensão no mês de **setembro de 2019**. Dessa(s), **9 família(s)** apresenta(m) registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). O registro no Sicon não substitui os registros que devem ser realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS. Porém, o registro no Sicon possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades. Essa ferramenta permite que não sejam aplicados à família os efeitos de descumprimento de condicionalidades, enquanto ela está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada.

Mais informações sobre as condicionalidades do Bolsa Família podem ser encontradas em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades>

2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (dezembro de 2019):

- **4.953 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **4.262 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **3.417 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- **2.921 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **85,48%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **83,83%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>.

3. Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R\$ 2.004**, com base no índice **0,82** do IGD-M referente ao mês de **fevereiro de 2020**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R\$ 7.650,50** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 3.912,89**. Em **agosto de 2019**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 240.247,20**.

A relação entre os recursos recebidos pelo seu município e o saldo em conta corrente mostra que o município está com uma execução **muito baixa** dos recursos transferidos pelo IGD-M no último ano. Importante verificar com o FMAS e o órgão financeiro do município o que aconteceu no período e fazer a reprogramação desses recursos para o ano de 2018, considerando essa disponibilidade de recursos no Plano de Ação 2018. Outro ponto a ser observado é a Portaria GM/MDS nº 517, de 20 de dezembro de 2017, que limita o repasse dos recursos do IGD-M de acordo com o montante financeiro em conta corrente do município.

IMPORTANTE

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, **planejar** bem as ações, **eleger as prioridades** e **decidir** sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a Gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A deficiência em qualquer uma dessas áreas compromete o resultado da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, afetando o recebimento de recursos financeiros do IGD-M.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

Não deixe de consultar o "Caderno do IGD-M" que está disponível no site do Ministério da Cidadania no link: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/ManualIGD-M.pdf. Esse manual traz informações importantes para a Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família, com sugestões de ações para compor o planejamento e a execução dos recursos do IGD-M.

Os dados referentes ao IGD-M são atualizados mensalmente. Confira o link: <http://bit.do/igdpbf>, onde a gestão poderá consultar os contatos da Coordenação do Cadastro Único e do PBF em seu estado, além do histórico do Índice com as últimas atualizações.

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do governo federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do seu estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família no município. Ela recebe recursos financeiros com base do Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

Quadro-síntese (fevereiro de 2020)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	85,29	93,06	96,25	79,70	62,76	84,83	82,39

Contamos com o seu empenho para aprimorar cada vez mais a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único!

(Relatório gerado em 14/04/2020)

www.mds.gov.br/bolsafamilia

^ Ir para o Topo

CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social
Armação dos Búzios - RJ

RESOLUÇÃO CMAS nº 04, de 30 de março de 2020

Define critérios e prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais que nela dispõe, no âmbito do município de Armação dos Búzios.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS CMAS/AB,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução CMAS nº 145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CMAS nº 130/2005, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO os benefícios eventuais da assistência social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435 de 8 de julho de 2011, que integram o conjunto de proteções da política de assistência social.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.307/2007 que dispõe sobre os benefícios eventuais e define em seu artigo 9º que as providões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social assim como a Resolução nº 39/2010 do CMAS que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 18 de 05 de dezembro de 2011, que a necessidade imperativa de qualificar o processo de acompanhamento familiar desenvolvido no Estado do Rio de Janeiro na perspectiva da efetivação do caráter garantidor de direitos da política de Assistência Social;

CONSIDERANDO as prerrogativas do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Armação dos Búzios estabelecida pela Lei Municipal nº 1420, de 28 de junho de 2018;

Av. José Benito Ribeiro Dantas, 4994 - Mangunhos - Armação dos Búzios / RJ
CEP 28.950-000 Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmassbuzios@gmail.com

CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social
Armação dos Búzios - RJ

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS resolve:

Art. 1º Definir os critérios e os prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais dispostos nesta Resolução, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Benefícios Eventuais são providões suplementares e provisórias prestados às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.420/2018.

Art. 3º As providões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 4º Os Benefícios Eventuais, previstos nesta Resolução, destinam-se às famílias residentes no município de Armação dos Búzios, que estejam em risco ou vulnerabilidade social decorrente de evento que fragilize ou impeça a manutenção do vínculo familiar, da dignidade e da sobrevivência de seus membros.

CRITÉRIOS

Art. 5º Os Benefícios Eventuais, previstos nesta Resolução, serão providos às famílias com renda *per capita* de até ¼ (um quarto) do salário-mínimo vigente, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda manter o registro documental de todos os benefícios concedidos.

§1º Para famílias com renda superior a ¼ (um quarto) do salário-mínimo vigente, o benefício somente poderá ser concedido mediante parecer técnico de nível superior do CRAS ou do CREAS, fundamentando tecnicamente que, no momento da requisição, o fato que concorreu para a solicitação do benefício coloca o requerente em situação de vulnerabilidade ou risco social.

§2º O acompanhamento da família deverá ser assegurado em serviço constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicadas outras providões que auxiliem na identificação e enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

Av. José Benito Ribeiro Dantas, 4994 - Mangunhos - Armação dos Búzios / RJ
CEP 28.950-000 Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmassbuzios@gmail.com

CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social
Armação dos Búzios - RJ

Art. 6º Para toda requisição de Benefício Eventual será obrigatório que o requerente siga o protocolo de concessão e cumpra com todas as exigências necessárias.

§1º Todo benefício Eventual concedido terá suas informações registradas no prontuário de atendimento familiar respectivo à família que recebe o benefício e arquivado no local onde foi atendido.

§2º O preenchimento dos formulários de concessão será restrito aos técnicos de nível superior do CRAS ou do CREAS.

§3º O município poderá designar um profissional para realizar o provimento de benefícios eventuais nos horários em que os serviços do CRAS não estiverem disponíveis. Neste caso a pessoa indicada será responsável pelo recolhimento das informações exigidas para a concessão do benefício concedido e deverá encaminhar estas informações ao CRAS de referência territorial.

§4º A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda deverá criar um formulário padronizado para a Solicitação de Benefício Eventual e deverá seguir com a assinatura do requerente, declarando a veracidade das informações prestadas e acompanhadas do parecer técnico quando necessário.

§5º Excepcionalmente, em caso de denúncia ou averiguação interna, poderá ser realizado estudo social da família que recebeu o benefício para fins de comprovação da vulnerabilidade social que, caso não seja comprovada, implicará na devolução ao erário público no valor equivalente ao benefício recebido.

Art. 7º As modalidades de Benefícios Eventuais previstas nesta Resolução são:

- I - Auxílio Natalidade;
- II - Auxílio Funeral;
- III - Vulnerabilidade Temporária;
- III - Calamidade Pública;

AUXÍLIO NATALIDADE

Art. 8º O Auxílio Natalidade é um benefício eventual destinado a reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento ou ingresso de um novo membro da família requerente.

Art. 9º O Auxílio Natalidade deverá ser concedido à família em número igual ao dos nascimentos ocorridos, considerando o nascimento de gêmeos, trigêmeos e etc.

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4994 - Mangueirinhas - Armação dos Búzios / RJ
CEP 28.950-000 - Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmabuzios@gmail.com



Art. 10º O Auxílio Natalidade é devido a:

- I - Famílias e pessoas que geraram filhas/os
- II - Casais que não possuem união oficializada;
- III - Famílias adotantes de crianças
- IV - Famílias que se consideram mães/pais; neste caso a família deve apresentar documentação da criança e documentação que comprove o vínculo e cuidado, como termo de responsabilidade ou sentença judicial.

§1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo:

- I - itens de vestuário;
- II - itens de cama e banho; e
- III - utensílios para alimentação e higiene.

§2º A quantidade de cada item deverá ser suficiente para garantir o cuidado adequado do recém-nascido por, pelo menos, o seu primeiro mês de vida, com qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

Art. 11 O auxílio Natalidade deverá ser solicitado a partir da 26ª (vigésima sexta) semana de gestação, ou, no máximo, 30 (trinta) dias após o nascimento da criança e entregue no momento em que estiver disponível para a família, sem ultrapassar o prazo de 30 dias.

AUXÍLIO FUNERAL

Art. 12 O Auxílio Funeral é um benefício em bens de consumo e serviços, destinado a reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Parágrafo único. A prestação desse benefício será através da concessão de:

- I - Uma funerária;
- II - Ornamentação fúnebre e velório;
- III - Translado do corpo;
- IV - Sepultamento

Art. 13. A concessão de bens de consumo e serviços assegurados pelo Auxílio Funeral estará limitada àqueles prestados pelo Município, no momento da requisição.

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4994 - Mangueirinhas - Armação dos Búzios / RJ
CEP 28.950-000 - Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmabuzios@gmail.com



§1º Excepcionalmente, o Auxílio Funeral poderá ser prestado mediante ressarcimento, caso fique comprovado que a ausência desse benefício ocasionou danos à família.

§2º Uma vez autorizado o ressarcimento, este ficará limitado aos valores registrados e praticados pelo Município.

Art. 14. O requerimento do Auxílio Funeral deverá ser solicitado imediatamente após o falecimento do indivíduo, devendo haver pronto atendimento por parte do órgão de Política Pública Municipal de Assistência Social.

VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Art. 15. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 16. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

- I - ausência de documentação;
- II - necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
- III - necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
- IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
- VI - perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
- VII - processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4994 - Mangueirinhas - Armação dos Búzios / RJ
CEP 28.950-000 - Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmabuzios@gmail.com

CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social
Armação dos Búzios - RJ

VIII ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

VIX ausência de condições para a Família visitar Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa de internação, fora do Município de Armação dos Búzios.

Art. 17 São benefícios eventuais decorrente de Vulnerabilidade temporária:

- II Provisão de Mobilidade Sócio-Familiar
- III Provisão de Alimentação
- IV Provisão de Moradia

Art. 18. A provisão de Mobilidade Social constitui-se em uma prestação temporária, em serviço ou em passagem, para as pessoas que necessitem alçar viagem municipal, inter municipal ou inter estadual.

Parágrafo único. Vedada a concessão de viagens inter nacionais

Art. 19. A concessão do auxílio-viagem atenderá, preferencialmente, as seguintes situações:

I A família que tenha um membro que esteja preso ou cumprindo medida socioeducativa fora do Município de Armação dos Búzios. A situação deve ser devidamente comprovada, com parecer elaborado pelo CREAS em caso de adolescente em Medida Sócio educativa, e pelo CRAS ou CREAS se for adulto preso no sistema penitenciário, sendo a visita limitada a no máximo uma por mês;

II Pessoas em situação de rua, que desejarem retornar à sua cidade origem devidamente comprovada à situação, com parecer elaborado pelo CREAS.

III Famílias em situação de risco, que necessitem sair do município de Armação dos Búzios por questões de risco ou vulnerabilidade social, devidamente comprovada à situação, com parecer elaborado pelo CRAS ou CREAS.

Art. 20. O benefício de Provisão de Alimentos constitui-se na entrega de 1 (uma) cesta básica, ou seu valor em pecúnia ou outra forma de transferência financeira ao beneficiário, como forma de garantir uma alimentação saudável e segura a famílias em situação de risco ou vulnerabilidade.

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4994 - Mangunhins - Armação dos Búzios - RJ
CEP 28.950-000 Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmabuzios@gmail.com

CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social
Armação dos Búzios - RJ

§1º. Será concedida por um período de 3 (três) meses, prorrogável por mais 3 (três), desde que mantida a necessidade do benefício e mediante parecer técnico do serviço social.

§2º. Após a renovação da concessão a família fica impedida de receber o benefício por 3 meses.

§3º. Imediatamente a renovação do benefício, permanecendo a necessidade da manutenção do auxílio, a equipe técnica deverá encaminhar a família para o serviço de segurança alimentar e nutrição ou seu equivalente no município, de forma a garantir acesso ao direito de alimentação pelo período que for necessário e respeitando a legislação da política de assistência social.

Art. 21. A Provisão de Alimentos atenderá, preferencialmente, aos seguintes critérios:

- I Famílias com crianças de 0 a 6 anos;
- II Idosos a partir de 60 anos;
- III Gestantes;
- IV Portadores de necessidades especiais;

II desemprego, morte ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar;

III grupos vulneráveis e comunidades tradicionais.

Art. 22. A Provisão de Moradia é um benefício eventual previsto para o destinado a atender famílias com necessidades advindas da perda total do imóvel onde a família mantinha residência, desde que:

Parágrafo único. Fará jus ao benefício a família que tiver sua moradia condenada ou interditada pela Defesa Civil em função de deslizamento, inundação, incêndio, ou outra condição que impeça o uso seguro do imóvel que reside há, pelo menos, 12 (doze) meses ininterruptos.

Art. 23. A Provisão de Moradia será destinada, exclusivamente, ao pagamento de locação residencial para a família, nos termos do art. 6º anterior, desde que:

- I - não possua outro imóvel próprio, dentro ou fora do município de Armação dos Búzios; ou
- II - não possua parentes que possam abrigá-lo dentro do município de Armação dos Búzios.

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4994 - Mangunhins - Armação dos Búzios - RJ
CEP 28.950-000 Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmabuzios@gmail.com

CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social
Armação dos Búzios - RJ

§1º O valor do benefício limitar-se-á a 01 (um) salário-mínimo mensal, concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde que haja parecer emitido por técnico de nível superior do CRAS ou do CREAS, que ateste a condição da situação de vulnerabilidade da família.

§2º Para a concessão do benefício, deverá a Defesa Civil emitir laudo de avaliação técnica das condições do imóvel, além do corpo técnico do órgão de Política Pública Municipal de Assistência Social elaborar estudo social da família atingida.

Art. 24. A Provisão de Moradia fica limitada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, priorizando as seguintes condições:

- I - maior risco de habitabilidade, em grau técnico, a ser estipulado no laudo da Defesa Civil;
- II - presença de crianças de 0 a 6 anos de idade; e
- III - portadores de necessidades especiais, idosos a partir de 60 (sessenta) anos ou pessoas portadoras de doença grave.

Art. 25. Caberá ao beneficiário comprovar, sob pena de perder o benefício:

- I - que atende, a qualquer tempo, os critérios estabelecidos por esta Resolução;
- II - que os bens e valores recebidos através de benefícios não são aplicados de forma diferente do previsto nesta Resolução; e
- III - a realização das despesas declaradas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do benefício Aluguel Social.

§1º No caso de Aluguel Social, perderá o benefício aquele que deixar de ocupar ou sublocar o imóvel alugado objeto da concessão.

§2º O benefício será imediatamente cessado caso seja comprovado:

- I - o emprego em finalidade adversa daquela que deu origem ao benefício;
- II - a ausência de prestação de contas ou rejeição das contas apresentadas;
- III - fraude ou prestação deliberada de informação incorreta quando do requerimento;
- IV - alteração cadastral da família, cuja modificação implique a inelegibilidade ao benefício; e
- V - mudança de domicílio para outro município.

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4994 - Mangunhos - Armação dos Búzios / RJ
CEP 28.950-000 Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmabuzios@gmail.com



§3º Uma vez comprovada a má-fé do beneficiário, este deverá devolver ao erário o público todos os gastos indevidos a partir do momento em que deu causa.

CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 26 Será considerada como calamidade pública as situações anormais reconhecidas pelo poder público, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, pandemias causando sérios danos à cidade e após o prefeito publicar decreto de calamidade pública.

Art. 27 São benefícios para situação de calamidade pública todos os benefícios eventuais presentes nesta resolução e o acolhimento institucional emergencial e temporário. Todos os benefícios deverão ser concedidos obedecendo às necessidades apresentadas pela natureza e gravidade da situação.

Art. 28 Os critérios de concessão deverão considerar a natureza e gravidade da situação que justificou a calamidade.

§1º. Nas situações de calamidade pública a concessão de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária poderá ser feita excluindo-se o critério previsto no Art. 5º §1º desta resolução.

§2º A exclusão do critério previsto no Art. 5º §1º desta resolução não exclui a obrigatoriedade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Titular, manter o registro documental de todos os benefícios concedidos.

Art. 29 O benefício eventual para situação de Calamidade Pública deve dar uma resposta imediata às situações de vulnerabilidade e risco apresentadas devendo atender prioritariamente famílias com:

- I Crianças de 0 a 12 anos
- II Idosos a partir de 60 anos
- III Pessoas com necessidades especiais
- IV Gestantes

Art. 30 Os critérios de gestão destas concessões devem obedecer às regras desta resolução cabendo ao gestor da Assistência Social garantir formas para que a população afetada tenha acesso aos benefícios de forma rápida e segura.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4994 - Mangunhos - Armação dos Búzios / RJ
CEP 28.950-000 Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmabuzios@gmail.com



Art. 31. Os Benefícios Eventuais, previstos nesta Resolução, serão devidos em número igual ao das ocorrências desses eventos, respeitando disponibilidade orçamentária e financeira do Município, podendo ser pagos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

Art. 32. O disposto nesta Resolução não dispensa o Município de realizar o competente processo licitatório, quando cabível, para aquisição de bens ou serviços necessários.

Art. 33. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios.

Art. 34. Revoga-se a resolução 08 do Conselho Municipal de Assistência Social de 08 de maio de 2019.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2020

Douglas Gonçalves da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4994 - Mangunhos - Armação dos Búzios / RJ
CEP 28.950-000 Tel. (22) 2623-7639
e-mail: cmabuzios@gmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.374 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Institui concessão de cesta básica para as famílias de estudante de Redes Públicas Municipais de Ensino que tenham as aulas suspensas em decorrência do Covid-19

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.541, de 31 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, em caráter emergencial e excepcional, autorizado a conceder cesta básica para as famílias responsáveis por estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, que tenham as aulas suspensas, por antecipação ou ampliação do recesso escolar, decorrente da medida de contenção de epidemias virais, inclusive do Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único - A cesta básica será concedida às famílias que comprovarem a vulnerabilidade econômica.

Art. 2º. A cesta básica deverá ser concedida enquanto durar as medidas de contenção de que trata o caput do artigo 1º, e conformidade com a Decretação de Calamidade Pública Municipal.

Parágrafo único - A distribuição de cestas básicas, em caráter emergencial e excepcional, para as famílias de estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino poderão ser disponibilizadas a partir do estoque de alimentos das escolas ou direcionados para alimentação das mesmas.



Perguntas Respostas 10 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - COVID 19

PREZADOS CIDADÃOS E CIDADÃS:

Tendo em vista a situação de calamidade pública decretada em função da disseminação da doença COVID-19, seguindo as orientações técnicas de saúde para restrição de contato e isolamento social, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através de suas secretarias está executando uma série de ações para minimizar os efeitos da situação que nos aflige.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda criou este formulário para que as famílias necessitadas de alimentos e outras necessidade possam descrever sua situação e receber o atendimento necessário conforme descrição abaixo:

ATENÇÃO:

1. O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO APENAS UMA VEZ
2. ESTE FORMULÁRIO TEM POR OBJETIVO ORIENTAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SEU PREENCHIMENTO NÃO SIGNIFICA A ENTREGA IMEDIATA DA CESTA BÁSICA OU QUALQUER OUTRO ITEM SOLICITADO. AS CONCESSÕES SERÃO DIVULGADAS PELA PREFEITURA OU ENCAMINHADAS DIRETO AO SOLICITANTE.

CESTA BÁSICA:

1. Após preencher este formulário os itens serão entregues às famílias seguindo ordem de prioridade para critérios de vulnerabilidade e risco social;
2. Não há necessidade ser cadastrado(a) nos CRAS ou no CREAS.
3. Caso conheça alguém com dificuldade para preencher este formulário ou você tenha esta dificuldade, os números abaixo poderá ajudar. Permanecendo a dificuldade a pessoa pode ir a um CRAS ou ao CREAS para ser auxiliado pela equipe;

BOLSA FAMÍLIA



entrará em contato por telefone comunicando e agendando o atendimento.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O prazo para inscrição dos beneficiários do BPC no CadÚnico foi estendido em 120 dias, não havendo necessidade de ir aos CRAS neste momento

Links: Auxílio Renda Básica Emergencial (600R\$ a 1200R\$)

Informações sobre o benefício:

<http://www.caixa.gov.br/auxilio>

Link para requerimento do benefício:

<https://auxilio.caixa.gov.br>

Link Appstore:

<https://apps.apple.com/br/app/caixa-aux%C3%ADlio-emergencial/id1506494331>

Link Playstore:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.auxilio>

Contatos para Atendimento:

Celular: 22 99742-8198 (Ligações e Whatsapp)

CREAS - 22 2623 7639

CRAS RASA - 2620 8959

CRAS Cem Braças - 2633 0937

Nome Completo do(a) Responsável Familiar *

Texto de resposta longa

CPF *

Texto de resposta curta

Números de Telefone para Contato *

Texto de resposta longa



Texto de resposta longa

289

Bairro *

☐ Alto da Boa Vista☐ Alto da Rasa☐ Arpoador☐ Brava☐ Barbuda☐ Baía Formosa☐ Centro☐ Capão☐ Cem Braças☐ Cruzeiro☐ Ferradura☐ Geribá☐ José Gonçalves☐ João Fernandes☐ Manguinhos☐ Monte Videl☐ Monte Verde☐ Marina☐ Ossos☐ Rasa

- ☐ Tartaruga
- ☐ Tucuns
- ☐ Vila Verde
- ☐ Vila Caranga

Ponto de referência próximo à residência *

Texto de resposta longa

Tipo de residência *

- ☐ Própria
- ☐ Alugada
- ☐ Cedida

Quantidade de pessoas na mesma casa: *

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ 6
- ☐ Mais de 6 moradores



0

291

☐ 1☐ 2☐ 3☐ 4☐ 5 ou mais crianças

Quantidade de Pessoas de 13 a 17 anos

☐ 1 Pessoa☐ 2 Pessoas☐ 3 Pessoas☐ 4 Pessoas☐ 5 Pessoas ou mais

Quantidade de Pessoas de 18 a 59 anos

☐ 1 Pessoa☐ 2 Pessoas☐ 3 Pessoas☐ 4 Pessoas☐ 5 Pessoas ou mais

Quantidade de Idosos (60 anos ou mais) *

☐ 0

☐ 2

292

☐ 3 ou mais idosos

A família recebe algum benefício governamental? *

☐ Não recebe☐ Programa Bolsa Família☐ Benefício de Prestação Continuada (BPC - também conhecido como LOAS)☐ Aposentadoria☐ Pensão

Até este momento (antes da "quarentena"), quantas pessoas estavam trabalhando?

☐ 0☐ 1☐ 2 ou mais

Quantas pessoas na sua casa trabalham com vínculo Fixo (Carteira Assinada, Contrato de Trabalho etc.) *

☐ 0☐ 1☐ 2☐ 3☐ Mais de 3

Quantas pessoas na sua casa NÃO trabalham com vínculo Fixo (Carteira Assinada, Contrato de Trabalho etc.) *



293

☐ 0☐ 1☐ 2☐ 3☐ Outros...

Qual a renda mensal da família? *

☐ 0 a 500 Reais☐ 501 a 1000 Reais☐ 1001 a 2000 Reais☐ Acima de 2000 Reais

A família possui reserva de alimentos? Se sim, para quantos dias? *

☐ Não tem☐ Uma semana☐ Quinze dias☐ Um mês ou mais

A família possui reserva de material para a limpeza doméstica? Se sim, para quantos dias?

☐ Não tem☐ Uma semana☐ Quinze dias☐ Um mês ou mais

Alguém na família sofre de alguma doença crônica? *

29/1

☐ Não

☐ Sim

Espaço para livre descrição de suas necessidades ou dúvidas.

Texto de resposta longa

